diário oficial Guarulhos

D. O. Nº 055/2024-GP DE 4/6/2024 | Guarulhos, Terça-feira, 4 de Junho de 2024 - Ano XXIV - nº 2654 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 4 de junho de 2024.
DECRETO Nº 41524

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 45.316,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 45.316,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$	Reduz R$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição		
	Esportiva	45.316,00	-
1410.2781100192.103.01.1100000.339031.0000	Atividades de Competição		
	Esportiva	-	45.316,00
	TOTAL	**45.316,00**	**45.316,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41525

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.443,72.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 20.443,72 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2781100192.103.01.1100000.339039.0000	Atividades de Competição Esportiva	20.443,72
	TOTAL	**20.443,72**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781200192.106.01.1100000.339030.0000	Manutenção de Unidades Municipais	
	Esportiva	8.026,00
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.0000	Manutenção de Unidades Municipais	
	Esportiva	11.617,72
1410.2781200192.107.01.1100000.339031.0000	Promoção da Saúde através da Prática	
	Esportiva	800,00
	TOTAL	**20.443,72**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41526

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.500,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1112.2024/0000613-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3710.1545100742.127.01.1100000.339030.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana e	
	Praças	145.000,00
3710.0412200752.217.01.1100000.449052.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	
	de Administrações Regionais	9.500,00
	TOTAL	**154.500,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3710.1545200742.229.01.1100000.339030.0000	Gestão da Resiliência da Cidade às	
	Chuvas, das áreas verdes e da Infraestrutura	
	Viária	154.500,00
	TOTAL	**154.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41527

Reorganiza o detalhamento da estrutura básica e define as atribuições da Divisão Técnica de Prestação de Contas e suas unidades de execução, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos VI e XIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

considerando as alterações promovidas pela Lei nº 8.276, de 20/05/2024, à Lei nº 7.550, de 19/04/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda;

considerando os estudos constantes no processo administrativo nº 53229/2023;

DECRETA:

TÍTULO ÚNICO

DA SECRETARIA DA FAZENDA

Art. 1º A estrutura básica da Divisão Técnica de Prestação de Contas, do Departamento da Despesa, da Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei nº 7.550, de 19/04/2017, com redação dada pelas Leis n/s. 7.657, de 09/10/2018, e 8.276, de 20/05/2024, fica organizada com o seguinte detalhamento:

DA SECRETARIA DA FAZENDA

.....

D - DEPARTAMENTO DA DESPESA

.....

III - Divisão Técnica de Prestação de Contas
Seção Técnica de Recursos Recebidos
Setor de Análise de Recursos Recebidos Federais
Setor de Análise de Recursos Recebidos Estaduais
Seção Técnica de Repasses, Subvenções e Congêneres
Setor de Análise Digital de Convênios
Seção Técnica de Adiantamentos de Verba
Setor de Análise e Prestação de Contas de Adiantamentos de Verba

.....

CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DA DESPESA

Art. 2º O Departamento da Despesa, conforme disposto no artigo 108 da Lei nº 7.550, de 2017, com redação dada pela Lei nº 7.657, de 2018, tem as seguintes atribuições:

I - unidade central de acompanhamento do processamento das despesas públicas;
II - acompanhamento da execução orçamentária;
III - execução da escrituração contábil;
IV - consolidação de dados contábeis do Município;
V - administração da prestação de contas dos convênios firmados pelo Município com entes da Federação;
VI - execução do controle interno de adiantamento de verba.

Seção Única

Da Divisão Técnica de Prestação de Contas

Art. 3º A Divisão Técnica de Prestação de Contas tem as seguintes atribuições:

I - administrar e coordenar os procedimentos relativos à prestação de contas quanto à parte contábil-financeira com a Municipalidade;

II - responder tecnicamente pelos relatórios gerados de prestação de contas de recursos recebidos, repasses, subvenções e congêneres, dando o aporte necessário à Divisão Técnica de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, à Divisão Técnica de Convênios, da Secretaria de Governo Municipal, e ao Prefeito;

III - gerenciar e coordenar a liberação de adiantamentos de verba e o parecer conclusivo relativo à prestação de contas dos referidos adiantamentos;

IV - analisar as medições para liberação do Fundo para o Progresso de Guarulhos;

V - gerenciar os acessos dos servidores afetos à Divisão aos sistemas informatizados dos órgãos federais, estaduais e do município; e

VI - incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores afetos à Divisão com base nos cursos disponibilizados pela Municipalidade.

Subseção I

Da Seção Técnica de Recursos Recebidos

Art. 4º A Seção Técnica de Recursos Recebidos tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e coordenar os procedimentos relativos à análise contábil-financeira da prestação de contas, dos recursos recebidos pela Municipalidade, bem como das contrapartidas pactuadas referentes aos convênios firmados com os órgãos federais e estaduais;

II - orientar a finalização das prestações de contas quanto à emissão do parecer conclusivo dos recursos recebidos pela Municipalidade, em conjunto com a unidade gestora do convênio, adotando diretrizes técnicas e soluções para prover o suporte necessário aos gestores responsáveis;

III - manter atualizado o arquivo de documentos referente aos convênios e prestar informações sobre requisições das prestações de contas;

IV - encaminhar as demandas que precisem de subsídios para a Divisão Técnica de Convênios, da Secretaria de Governo Municipal, visando o cumprimento do prazo de finalização das prestações de contas;

V - monitorar e atualizar as informações sobre os instrumentos de convênios nos portais federais, estaduais e municipais;

VI - orientar as unidades gestoras no atendimento das regularizações solicitadas pelos órgãos concedentes e/ou fiscalizadores das esferas federais e estaduais.

Subseção II

Da Seção Técnica de Repasses, Subvenções e Congêneres

Art. 5º A Seção Técnica de Repasses, Subvenções e Congêneres tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar e coordenar a análise contábil-financeira da prestação de contas de repasses, subvenções e congêneres, bem como das contrapartidas pactuadas relativas às movimentações financeiras entre a Municipalidade e as esferas federais, estaduais, autarquias e Comando do Corpo de Bombeiros;

II - orientar a finalização das prestações de contas quanto à emissão do parecer conclusivo dos repasses, subvenções e congêneres, adotando diretrizes técnicas e soluções de modo a fornecer o suporte necessário aos gestores responsáveis;

III - coordenar o lançamento e adequações das informações referentes a convênios no sistema eletrônico da Municipalidade;

IV - manter atualizado o arquivo de documentos referente aos repasses, subvenções e congêneres, e prestar informações sobre requisições das prestações de contas;

V - encaminhar as demandas que necessitem de subsídios para a Divisão Técnica de Convênios, da Secretaria de Governo Municipal, visando o cumprimento do prazo de finalização das prestações de contas;

VI - orientar as unidades gestoras no atendimento das regularizações solicitadas pelos órgãos concedentes e/ou fiscalizadores das esferas federais, estaduais, autarquias e Comando do Corpo de Bombeiros.

Subseção III

Da Seção Técnica de Adiantamentos de Verba

Art. 6º A Seção Técnica de Adiantamentos de Verba tem as seguintes atribuições:

I - recepcionar os processos de adiantamentos de verba no sistema eletrônico de informações, analisar a correta classificação da despesa e demais elementos obrigatórios por lei e regulamentos e prestar atendimento e orientações às unidades administrativas;

II - analisar as solicitações de adiantamentos de verba no sistema eletrônico municipal, seus anexos orçamentários relativos ao objeto do referido adiantamento e efetivar o devido parecer no pedido;

III - elaborar relatórios gerenciais relativos aos processos de adiantamentos de verba, acompanhar publicações de atos oficiais e legislação aplicável e prestar atendimento aos Agentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos, sempre que requisitado;

IV - recepcionar, organizar e promover a análise dos documentos relativos à relação de prestação de contas dos adiantamentos de verba no sistema;

V - apontar qualquer irregularidade na prestação de contas, bem como solicitar à unidade gestora informações complementares para análise e devidas regularizações;

VI - aplicar sanção legal em caso de descumprimento de prazos ou incorreta aplicação dos recursos;

VII - encaminhar o processo administrativo à unidade gestora para correção de possíveis falhas na elaboração da prestação de contas pelo tomador e após finalizar com a devida comprovação no sistema;

VIII - emitir parecer conclusivo sobre a prestação de contas, com consequente envio do processo administrativo ao Departamento de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, para conclusão e parecer final.

Subseção IV

Das Atribuições Comuns dos Setores de Análise de Recursos Recebidos Federais; de Análise de Recursos Recebidos Estaduais; de Análise Digital de Convênios; e de Análise e Prestação de Contas de Adiantamentos de Verba

Art. 7º Os Setores de Análise de Recursos Recebidos Federais; de Análise de Recursos Recebidos Estaduais; de Análise Digital de Convênios; e de Análise e Prestação de Contas de Adiantamentos de Verba têm por atribuição prestar apoio administrativo e operacional às suas respectivas áreas de atuação.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41528

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL FUNERÁRIO.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta nos autos do processo administrativo nº 46518/2023;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 81, da Lei Municipal nº 8.110, de 17 de janeiro de 2023, os representantes, titulares e suplentes, do Conselho Gestor do Fundo Municipal Funerário, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

PRESIDENTE

Rodnei Otávio Minelli

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Jefferson Chagas Rosignoli
Suplente: Nathália Batista da Costa
SECRETARIA DA FAZENDA
Titular: Mikaele dos Santos
Suplente: Shirlei Jacomini
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GUARULHOS - ASSEAG
Titular: Magda Berberich Freire Seabra
Suplente: Ângela Ramires
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - FIG-UNIMESP
Titular: Clayton Edimilson de Lima
Suplente: Eduardo Gimenes Romero
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de junho de 2024.
PORTARIA Nº 1597/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o Decreto Municipal nº 36808 de 16 de abril de 2020 e o que consta do Processo SEI nº 1114.2024/0000123-5;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, nos termos da alínea "d", inciso XII, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016, e do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 36808, de 16 de abril de 2020, o **GRUPO DE TRABALHO** para coordenar, supervisionar, organizar e promover o Concurso **MISS GUARULHOS 2024**, composto pelos membros abaixo relacionados:
PRESIDENTE:
Ricardo Balcone Pereira
MEMBROS:
Beatriz Borazanian da Silva
Fabiana Menezes
Gustavo Pereira Santos Silva
Maria Cristina da Silva
Paulo Henrique Menardi Biavo
Sérgio Ricardo Cimino de Freitas
Thalles Rodrigues Cardoso
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 1706/2023-GP**.

PORTARIA Nº 1598/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 9234/2021;
RESOLVE:
1 - ALTERAR, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, constituído através da Portaria nº 3489/2021- GP, de 14 dezembro de 2021, reconduzido até o dia 15 de julho de 2024, através da Portaria nº 3090/2023-GP, de 19 de dezembro de 2023, conforme segue:
PODER PÚBLICO:
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EXCLUIR
João Dárcio Ribamar Sacchi
INCLUIR
Valmir Batista de Almeida
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1599/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 575874,
SUSTA a contar de 25.05.2024, os efeitos da Portaria nº 1.488/2024-GP, que delegou o servidor **Silvio Cardoso do Prado Junior** (código 72449)**,** para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS19.

PORTARIA Nº 1600/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do nº SEI nº 571214,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.06.2024 a 12.06.2024, o servidor **Antonio Laffratta Filho** (código 70599), Ouvidor Adjunto da Guarda Civil Municipal (341), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal** (340), lotado na SASPOUV, no impedimento de Fabio Pereira do Carmo.

PORTARIA Nº 1601/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 557772,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.06.2024 a 22.06.2024, a servidora **Gisela Mayumi Kodama** (código 17472), Nutricionista (471), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE08, no impedimento de Maria Angela Gianetti.

PORTARIA Nº 1602/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 570115,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.06.2024 a 17.06.2024, o servidor **Everton de Miranda Alcantara** (código 56876), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE09, no impedimento de Eduardo da Silva Tavares.

PORTARIA Nº 1603/2024-GP
GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 41/2024-SDAS, SEI nº 579798,
DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 03.06.2024 a 17.06.2024, o servidor **Alex Cardoso de Lima** (código 70342), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SDAS, no impedimento de Fabio Cavalcante Barros Pereira.

PORTARIA Nº 1604/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Silas Almeida da Silva** (código 71688), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-200), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1605/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Regiane da Silva Santos** (código 73960), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-84), lotado na SSP, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1606/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Gabriela Ribeiro Volpon** (código 70897), **Assessor de Gestão** (621-257), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1607/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Rodrigo Santos de Oliveira** (código 74256), **Assessor de Gabinete** (620-80), lotado na SS, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1608/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Johnny do Nascimento Fagundes Rocha** (código 75467), **Assessor de Gestão** (621-344), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1609/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Ayla Cavalcanti Nogueira** (código 71545), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-148), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1610/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Dalmo Cesar de Matos** (código 71021), **Chefe de Gabinete** (619-2), lotado na SDH, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1611/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 572987,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.565/2019-GP, que designou o servidor **Marcio Alecsandro dos Santos** (código 7642), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-111), lotada na SDU03.09.03.

PORTARIA Nº 1612/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2024-SH, SEI nº 569882,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 372/2023-GP, que designou a servidora **Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes** (código 16265), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-378), lotada na SH01.03.02.02.

PORTARIA Nº 1613/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 572987,
TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.564/2023-GP, que designou a servidora **Mayra de Cassia Silvestre Cescon** (código 75291), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-113), lotada na SDU03.11.01.

PORTARIA Nº 1614/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 572987,
DESIGNA
Servidor(a): Marcio Luiz Vieira (código 57996) (388);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-113), lotada na SDU03.11.01;
Decorrência: torna sem efeito de Mayra de Cassia Silvestre Cescon, sustando-se a Portaria nº 3.340/2021-GP.

PORTARIA Nº 1615/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 14/2024-SDH, SEI nº 581767,
DESIGNA
Servidor(a): Maria Gerleide de Araujo Arruda (código 31762) (396);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-21), lotada na SDHSIR01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Pureza da Silva Miranda.

PORTARIA Nº 1616/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 137/2024-SH, SEI nº 569882,
DESIGNA
Servidor(a): Vanessa Pinheiro Trindade (código 58975) (384);
Para: Supervisão de Setor (277-378), lotada na SH01.03.02.02;
Decorrência: sustação da designação de Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes.

PORTARIA Nº 1617/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Antonio Leite Batista - RG 8.888.794-7, CPF 005.841.678-14, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete (619-6), lotado na SDCETI.
Vaga: exoneração de Andrea Viegas Bueno.

PORTARIA Nº 1618/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Aleria Cristian Sousa Rodrigues - RG 465839782, CPF 401.354.518-76**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-200), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: exoneração de Silas Almeida da Silva.

PORTARIA Nº 1619/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Bruno Rodrigo Araujo Correia - RG 41197850, CPF 366.520.318-09, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-84), lotado na SSP.
Vaga: exoneração de Regiane da Silva Santos.

PORTARIA Nº 1620/2024-GP
KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA
Senhor(a): Adriana Mendes de Souza - RG 28.475.979-X, CPF 185.847.858-84**,** devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-257), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: exoneração de Gabriela Ribeiro Volpon.

PORTARIA Nº 1621/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Mario Raimundo Machado Filho (código 76450), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-18), lotado na SASP.
Vaga: torna sem efeito de Elbert Santos Santana, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1622/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Elbert Santos Santana - RG 56.262.766-2, CPF 557.414.988-50, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-233), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: exoneração de Mario Raimundo Machado Filho, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.426/2024-GP.

PORTARIA Nº 1623/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Servidor(a): Kath Rocha Silva (código 74267), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-19), lotado na SDH.
Vaga: torna sem efeito de Antonio Rodrigues Pinheiro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1624/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Antonio Rodrigues Pinheiro - RG 12640552, CPF 004.365.888-11, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-106), lotado na CGM.
Vaga: exoneração de Kath Rocha Silva, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.468/2024-GP.

PORTARIA Nº 1625/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Andreia Moraes Soffer - RG 49.364.307-2, CPF 388.594.128-70, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-80), lotado na SS.
Vaga: exoneração de Rodrigo Santos de Oliveira.

PORTARIA Nº 1626/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Thalita Ferreira Silva - RG 38.239.646-7, CPF 439.218.898-12, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-344), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.
Vaga: exoneração de Johnny do Nascimento Fagundes Rocha.

PORTARIA Nº 1627/2024-GP

KEITY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,
Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,
NOMEIA
Senhor(a): Marcio Rodrigues Teixeira - RG 29.133.066-5, CPF 276.994.388-09, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF**.**
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-148), lotado na SGE, devendo atuar na SS.
Vaga: exoneração de Ayla Cavalcanti Nogueira.

[redacted]

PORTARIA Nº 226/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
1 - Em face da publicação da Lei Municipal nº. 8.276/2024 que introduziu alterações na Lei Municipal nº. 7.550/2017, no que concerne à estrutura organizacional da Divisão Técnica de Prestação de Contas, do Departamento de Despesas, da Secretaria da Fazenda, fica alterada conforme segue:

SECRETARIA DA FAZENDA - SF
DEPARTAMENTO DA DESPESA - SF03

SF03.06	DIVISÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SF03.06.01	SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS RECEBIDOS
SF03.06.01.01	SETOR DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS FEDERAIS
SF03.06.01.02	SETOR DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS ESTADUAIS
SF03.06.02	SEÇÃO TÉCNICA DE REPASSES, SUBVENÇÕES E CONGÊNERES
SF03.06.02.02	SETOR DE ANÁLISE DIGITAL DE CONVÊNIOS
SF03.06.03	SEÇÃO TÉCNICA DE ADIANTAMENTO DE VERBA
SF03.06.03.02	SETOR DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS DE VERBA

2 - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24.05.2024, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
APOSTILA face publicação da Lei Municipal nº 8.276 de 24 de maio de 2024, as portarias abaixo relacionadas, para fazer constar as novas codificações e denominações:

PORTARIA APOSTILADA	SERVIDOR	CÓDIGO	LOTAÇÃO	DENOMINAÇÃO
1.125/2017-GP	JOSE RENATO DOS SANTOS PONTES	48989	**SF03.06**	DIVISÃO TÉCNICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
2.361/2018-GP	BEATRIZ FERREIRA NUNES	22294	**SF03.06.01**	SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS RECEBIDOS
1.864/2022-GP	JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	69274	**SF03.06.01.02**	SETOR DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS ESTADUAIS
2.403/2018-GP	DENISE DE ALMEIDA BARTOLOMEI	59564	**SF03.06.02**	SEÇÃO TÉCNICA DE REPASSES, SUBVENÇÕES E CONGÊNERES
3.336/2022-GP	KAULLAY SUZIM ROMANO	75296	**SF03.06.02.02**	SETOR DE ANÁLISE DIGITAL DE CONVÊNIOS
1.125/2017-GP	GENILSON DA SILVA	19751	**SF03.06.03**	SEÇÃO TÉCNICA DE ADIANTAMENTOS DE VERBA
1.859/2023-GP	ROBERTO CARLOS SARAIVA SOUSA	68769	**SF03.06.03.02**	SETOR DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS DE VERBA

PORTARIA Nº 228/2024-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1 - 1.588/2024-GP, referente ao senhor Derivan Santos da Silva, para fazer constar que o CPF correto é 249.431.518-25;
2 - 1.589/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Jesica da Silva Lima.

[redacted]

PORTARIA Nº 021/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; e
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 032/2024-393ZE;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 3.6.2024, os efeitos da Portaria nº 006/2022-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 068/2023-SGMSAI/DRA, no que diz respeito a servidora **Cintia Lemes Gonsalves (código 58072)**, cedida ao **Juízo da 393ª Zona Eleitoral de Guarulhos.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e
Considerando o Ofício nº 091/2024 ONSG e o que consta no processo administrativo nº 9967/2020;

RESOLVE:

1 - **Ceder até 31.12.2024,** o servidor **Rivaldo Morais Lima (código 69126)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;
Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício nº 06/2024-394ZE;

RESOLVE:

1 - **Ceder, até 31.12.2024,** a servidora **Vanessa Gonçalves Moraes (código 51996)** sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 394ª Zona Eleitoral de Guarulhos.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2024-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias;
Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e
Considerando o Ofício nº 006/2024-RRD e o que consta no processo administrativo nº 21026/2019;

RESOLVE:

1 - **Ceder até 31.12.2024,** o servidor **Luiz Gonzaga Rael (código 5591)**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Secretaria de Segurança Pública - Superintendência da Polícia Técnico-Científica - Instituto Médico Legal.**
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[redacted]

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Resumo do Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação n.º 001005/2021-CL, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **Nelf Administração de Bens Ltda.**
OBJETO: Reajuste contratual de valor do ano de 2023 a contar de 03/06/2023
VALOR: o preço do aluguel passará a ser de R$ R$ 20.903,79 (vinte mil novecentos e três reais e setenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º: 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.0621
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89.318/2019
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 23/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para os cargos de: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA, RÁDIO OPERADOR(A) E TÉCNICO(A) DE SAÚDE-SAÚDE BUCAL,** abertos através do Edital nº. 04/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

A decisão proferida referente ao recurso interposto contra o indeferimento das inscrições para candidatos(as) na condição de jurado(a), conforme segue:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
486815	MARIA VITORIA GOMES CONQUISTA	65693620	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	INDEFERIDO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de junho de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 20/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I,** aberto através do Edital nº. 02/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo Instituto AVANÇASP,

TORNA PÚBLICO

Torna sem efeito com fundamento no inciso VIII, do artigo 402, da Lei nº 7.550/2017, o **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO** para o cargo público de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO - NÍVEL I (2672),** aberto pelo Edital nº. 02/2024-SGE01.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de junho de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 21/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I,** aberto através do Edital nº. 02/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo Instituto AVANÇASP,

TORNA PÚBLICO

A retificação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** deste Concurso Público, conforme **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para fazer constar apenas os(as) candidatos(as) habilitados(as) e com a inclusão dos(as) candidatos(as) PCD (Pessoa com Deficiência) também na lista de ampla concorrência do certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de junho de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 21/2024-SGE01
RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO - NÍVEL I

INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	JURADO	CE	PDT	PDPP	NOTA FINAL	RESULTADO
317	1º	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	08/01/1965	Pessoa com Deficiência	Não	85,2	-	64,75	149,95	Classificado
2634	2º	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	12/11/1983	Pessoa com Deficiência	Não	78,1	0,5	63	141,6	Classificado

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - DEFINITIVO
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I

INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	JURADO	CE	PDT	PDPP	NOTA FINAL	RESULTADO
721	1º	CARLOS DIEGO PARAVIDINO MACHADO	23/03/1994	Ampla Concorrência	Não	89,46	2,5	88	179,96	Classificado
3725	2º	ALINE PEIXOTO DOS SANTOS	16/12/1992	Ampla Concorrência	Não	90,88	1,5	84,5	176,88	Classificado
3286	3º	JEAN ALMEIDA DO VALE	30/07/1993	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	88,5	176,54	Classificado
147	4º	MATHEUS SALINO FERRARO	29/11/1991	Ampla Concorrência	Não	85,2	1,5	89	175,7	Classificado
4	5º	BÁRBARA MARTINS CORREIA	17/10/1989	Ampla Concorrência	Não	88,04	0,5	86,5	175,04	Classificado
3911	6º	ARTHUR LEMOS FIGUEIRA	14/09/1998	Ampla Concorrência	Não	86,62	-	86,5	173,12	Classificado
4506	7º	ALUISIO DE PADUA ANDRADE	08/11/1990	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	86	173,12	Classificado
8	8º	JULIEN GARCIA GUMIEL	03/07/1987	Ampla Concorrência	Não	85,2	-	87,5	172,7	Classificado
2373	9º	RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ	14/03/1981	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	84,5	172,54	Classificado
2067	10º	EDSON ALVES DAVID FILHO	24/07/1985	Ampla Concorrência	Não	85,2	-	86	171,2	Classificado
4682	11º	THAIS PAULA DE OLIVEIRA ALEIXO	02/01/1996	Ampla Concorrência	Não	86,62	-	84,5	171,12	Classificado
4455	12º	DIEGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	24/02/1994	Ampla Concorrência	Não	89,46	1	80,5	170,96	Classificado
2685	13º	WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA	26/03/1987	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	83,5	170,62	Classificado
2958	14º	PAULO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA MACHADO	10/04/1991	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	82,5	170,54	Classificado
3106	15º	RENAN GUIMARÃES ROCHA	23/05/1991	Ampla Concorrência	Não	85,2	1	82,75	168,95	Classificado
73	16º	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	30/10/1989	Ampla Concorrência	Não	85,2	1,5	82,25	168,95	Classificado
1299	17º	PEDRO JAYME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/10/1989	Ampla Concorrência	Não	89,46	0,5	77,75	167,71	Classificado
1840	18º	DIEGO VINÍCIUS MARTIN GONÇALVES	22/09/1986	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	79,5	166,62	Classificado
3129	19º	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	02/03/1991	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	77,5	164,62	Classificado
148	20º	FERNANDA HOUCH SARRA	21/11/1993	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	76,5	163,62	Classificado
3484	21º	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	08/05/1995	Ampla Concorrência	Não	86,62	1	75,5	163,12	Classificado
2078	22º	CAROLINE DALLA BERNARDINA FURTADO DE LEMOS	30/03/1994	Ampla Concorrência	Não	90,88	1	71	162,88	Classificado
2559	23º	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	15/12/1992	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	72,5	160,54	Classificado
475	24º	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	31/10/1991	Ampla Concorrência	Não	86,62	1,5	71,5	159,62	Classificado
3057	25º	NUREDDIN EL RAZI	13/07/1994	Ampla Concorrência	Não	93,72	-	63,5	157,22	Classificado
3068	26º	RICARDO MARTINS SARTORI	23/06/1974	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	69	156,12	Classificado
2729	27º	RENAN ALEX MINELLI DOMINGUES	17/02/1994	Ampla Concorrência	Não	88,04	1	64	153,04	Classificado
317	28º	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	08/01/1965	Ampla Concorrência	Não	85,2	-	64,75	149,95	Classificado
2634	29º	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	12/11/1983	Ampla Concorrência	Não	78,1	0,5	63	141,6	Classificado

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO
04 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO Nº. 739/2024

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o cargo público de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO - NÍVEL I (2672),** aberto pelo Edital nº. 02/2024-SGE01, HOMOLOGO o referido Concurso Público, nos termos do inciso VIII, do artigo 402, da Lei nº 7.550/2017, para que produza todos os efeitos legais, conforme relatório analítico de concurso público.

Rafael Prandini Rodrigues
Procurador Geral do Município

EDITAL DE RESULTADO Nº. 36/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora Concurso Interno de Acesso para os cargos de Guarda Civil Municipal aberto através do Edital nº. 01/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. O resultado do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, aplicado nos dias 16,17,23 e 24 de maio de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto Secretaria de Gestão, conforme Capítulo 9 do Edital de Abertura nº. 01/2024-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, ou seja, 05, 06 e 07 de junho de 2024.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de junho de 2024.
Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 36/2024-SGE01

Candidatos (as) Inaptos (as)

C.F.	Situação
8.947	Ausente
14.898	Ausente
24.345	Ausente
24.604	Ausente
25.032	Ausente
25.291	Ausente
28.237	Ausente
31.097	Ausente
31.159	Ausente
31.414	Ausente
39.114	Ausente
50.194	Ausente
50.321	Ausente
54.279	Ausente
54.303	Ausente

Candidatos (as) Reprovados (as)

C.F.	Situação
8.437	Reprovado
24.363	Reprovado
24.387	Reprovado
24.628	Reprovado
25.772	Reprovado
27.368	Reprovado
30.610	Reprovado
31.851	Reprovado
35.616	Reprovado

Candidatos (as) Aprovados (as)

C.F.	Situação
9.091	Aprovado
9.833	Aprovado
12.877	Aprovado
14.867	Aprovado
15.016	Aprovado
15.028	Aprovado
18.011	Aprovado
18.326	Aprovado
18.388	Aprovado
18.673	Aprovado
18.908	Aprovado
19.992	Aprovado
20.335	Aprovado
21.227	Aprovado
24.343	Aprovado
24.371	Aprovado
24.373	Aprovado
24.374	Aprovado
24.375	Aprovado
24.379	Aprovado
24.380	Aprovado
24.381	Aprovado
24.386	Aprovado
24.388	Aprovado
24.417	Aprovado
24.425	Aprovado
24.427	Aprovado
24.432	Aprovado
24.439	Aprovado
24.449	Aprovado
24.450	Aprovado
24.451	Aprovado
24.452	Aprovado
24.483	Aprovado
24.490	Aprovado
24.492	Aprovado
24.494	Aprovado
24.495	Aprovado
24.530	Aprovado
24.533	Aprovado
24.534	Aprovado
24.535	Aprovado
24.540	Aprovado
24.541	Aprovado
24.543	Aprovado
24.545	Aprovado
24.550	Aprovado
24.570	Aprovado
24.583	Aprovado
24.587	Aprovado
24.592	Aprovado
24.595	Aprovado
24.600	Aprovado
24.601	Aprovado
24.607	Aprovado
24.609	Aprovado
24.610	Aprovado
24.611	Aprovado
24.613	Aprovado
24.626	Aprovado
24.679	Aprovado
24.697	Aprovado

24.700	Aprovado
24.717	Aprovado
24.739	Aprovado
24.754	Aprovado
24.766	Aprovado
24.785	Aprovado
24.808	Aprovado
24.842	Aprovado
24.926	Aprovado
24.975	Aprovado
25.020	Aprovado
25.028	Aprovado
25.060	Aprovado
25.082	Aprovado
25.084	Aprovado
25.156	Aprovado
25.166	Aprovado
25.224	Aprovado
25.247	Aprovado
25.249	Aprovado
25.253	Aprovado
25.266	Aprovado
25.269	Aprovado
25.289	Aprovado
25.319	Aprovado
25.356	Aprovado
25.479	Aprovado
25.760	Aprovado
25.786	Aprovado
25.789	Aprovado
25.911	Aprovado
25.983	Aprovado
25.986	Aprovado
25.996	Aprovado
26.003	Aprovado
26.155	Aprovado
26.335	Aprovado
26.365	Aprovado
26.852	Aprovado
26.892	Aprovado
27.605	Aprovado
27.637	Aprovado
28.803	Aprovado
29.746	Aprovado
29.804	Aprovado
29.845	Aprovado
30.410	Aprovado
30.411	Aprovado
30.423	Aprovado
30.453	Aprovado
30.732	Aprovado
30.741	Aprovado
30.753	Aprovado
30.768	Aprovado
31.056	Aprovado
31.057	Aprovado
31.059	Aprovado
31.061	Aprovado
31.064	Aprovado
31.088	Aprovado
31.092	Aprovado
31.094	Aprovado
31.101	Aprovado
31.102	Aprovado
31.103	Aprovado
31.104	Aprovado
31.128	Aprovado
31.152	Aprovado
31.153	Aprovado
31.166	Aprovado
31.174	Aprovado
31.175	Aprovado
31.181	Aprovado
31.182	Aprovado
31.195	Aprovado
31.196	Aprovado
31.297	Aprovado
31.298	Aprovado
31.299	Aprovado
31.303	Aprovado
31.307	Aprovado
31.312	Aprovado
31.318	Aprovado
31.325	Aprovado
31.397	Aprovado
31.406	Aprovado
31.408	Aprovado
31.507	Aprovado
31.560	Aprovado
31.780	Aprovado
31.785	Aprovado
31.786	Aprovado
31.787	Aprovado
31.790	Aprovado
31.791	Aprovado
31.792	Aprovado
31.795	Aprovado
31.800	Aprovado
31.801	Aprovado
31.822	Aprovado
31.823	Aprovado
31.826	Aprovado
31.831	Aprovado
31.841	Aprovado
31.849	Aprovado
31.892	Aprovado
31.909	Aprovado
31.918	Aprovado
31.921	Aprovado
31.925	Aprovado
31.927	Aprovado
31.929	Aprovado
32.006	Aprovado
32.098	Aprovado
32.100	Aprovado
32.112	Aprovado
32.114	Aprovado
32.119	Aprovado
32.437	Aprovado
32.438	Aprovado
32.439	Aprovado
32.440	Aprovado
32.441	Aprovado
32.443	Aprovado
32.444	Aprovado
32.446	Aprovado
32.448	Aprovado
32.449	Aprovado
32.450	Aprovado
32.451	Aprovado
32.452	Aprovado
32.456	Aprovado
32.458	Aprovado
32.459	Aprovado
32.461	Aprovado
32.467	Aprovado
32.470	Aprovado
32.475	Aprovado
32.477	Aprovado
32.478	Aprovado
32.504	Aprovado
32.565	Aprovado
32.949	Aprovado
32.950	Aprovado
32.951	Aprovado
32.970	Aprovado
33.375	Aprovado
33.377	Aprovado
33.378	Aprovado
33.379	Aprovado
33.380	Aprovado
33.381	Aprovado
33.383	Aprovado
33.384	Aprovado
33.498	Aprovado
33.500	Aprovado
33.501	Aprovado
33.502	Aprovado
33.663	Aprovado
33.664	Aprovado
33.665	Aprovado
33.667	Aprovado
33.669	Aprovado
33.671	Aprovado
35.053	Aprovado
35.068	Aprovado
35.069	Aprovado
35.071	Aprovado
35.073	Aprovado
35.075	Aprovado
35.076	Aprovado
35.078	Aprovado
35.080	Aprovado
35.081	Aprovado
35.082	Aprovado
35.333	Aprovado
35.336	Aprovado
35.338	Aprovado
35.339	Aprovado
35.340	Aprovado
35.342	Aprovado
35.351	Aprovado
35.428	Aprovado
35.439	Aprovado
35.440	Aprovado
35.441	Aprovado
35.612	Aprovado
35.615	Aprovado
35.619	Aprovado
35.620	Aprovado
35.622	Aprovado
35.623	Aprovado
35.629	Aprovado
35.633	Aprovado
35.637	Aprovado
35.718	Aprovado
38.700	Aprovado
38.805	Aprovado
38.817	Aprovado
38.880	Aprovado
38.890	Aprovado
39.062	Aprovado
39.068	Aprovado
39.071	Aprovado
39.072	Aprovado
39.073	Aprovado
39.075	Aprovado
39.078	Aprovado
39.079	Aprovado
39.081	Aprovado
39.084	Aprovado
39.085	Aprovado
39.086	Aprovado
39.089	Aprovado
39.094	Aprovado
39.117	Aprovado
39.124	Aprovado
39.300	Aprovado
39.301	Aprovado
39.303	Aprovado
39.304	Aprovado
39.305	Aprovado
39.308	Aprovado
39.309	Aprovado
39.320	Aprovado
40.067	Aprovado
40.068	Aprovado
40.069	Aprovado
40.077	Aprovado
40.082	Aprovado
40.083	Aprovado
40.084	Aprovado
40.089	Aprovado
40.096	Aprovado
40.097	Aprovado
40.104	Aprovado
40.108	Aprovado
40.116	Aprovado
40.126	Aprovado
40.149	Aprovado
42.222	Aprovado
42.224	Aprovado
42.225	Aprovado
42.227	Aprovado

42.230	Aprovado
42.231	Aprovado
42.233	Aprovado
42.234	Aprovado
42.236	Aprovado
42.237	Aprovado
42.238	Aprovado
42.253	Aprovado
42.805	Aprovado
43.471	Aprovado
43.535	Aprovado
43.865	Aprovado
43.868	Aprovado
43.871	Aprovado
43.873	Aprovado
43.879	Aprovado
43.882	Aprovado
43.901	Aprovado
43.903	Aprovado
43.904	Aprovado
43.918	Aprovado
43.948	Aprovado
43.958	Aprovado
43.979	Aprovado
44.070	Aprovado
44.073	Aprovado
44.076	Aprovado
44.077	Aprovado
44.078	Aprovado
44.079	Aprovado
44.080	Aprovado
44.081	Aprovado
44.082	Aprovado
44.083	Aprovado
44.084	Aprovado
44.085	Aprovado
44.087	Aprovado
44.088	Aprovado
44.090	Aprovado
44.091	Aprovado
44.092	Aprovado
44.093	Aprovado
44.094	Aprovado
44.095	Aprovado
44.097	Aprovado
44.098	Aprovado
44.102	Aprovado
44.105	Aprovado
44.109	Aprovado
44.113	Aprovado
44.118	Aprovado
44.120	Aprovado
44.129	Aprovado
45.518	Aprovado
45.519	Aprovado
45.520	Aprovado
45.521	Aprovado
45.522	Aprovado
45.523	Aprovado
45.524	Aprovado
45.526	Aprovado
45.527	Aprovado
45.528	Aprovado
45.530	Aprovado
45.531	Aprovado
45.535	Aprovado
45.537	Aprovado
45.538	Aprovado
45.539	Aprovado
45.540	Aprovado
45.542	Aprovado
45.543	Aprovado
45.544	Aprovado
45.548	Aprovado
45.550	Aprovado
45.551	Aprovado
45.552	Aprovado
45.554	Aprovado
45.555	Aprovado
45.556	Aprovado
45.559	Aprovado
45.565	Aprovado
45.570	Aprovado
45.576	Aprovado
45.580	Aprovado
45.581	Aprovado
45.582	Aprovado
45.584	Aprovado
45.596	Aprovado
45.597	Aprovado
45.598	Aprovado
45.602	Aprovado
45.603	Aprovado
45.604	Aprovado
45.606	Aprovado
45.607	Aprovado
45.612	Aprovado
45.613	Aprovado
45.642	Aprovado
45.653	Aprovado
45.659	Aprovado
45.660	Aprovado
45.665	Aprovado
45.666	Aprovado
45.669	Aprovado
45.672	Aprovado
45.684	Aprovado
45.692	Aprovado
45.704	Aprovado
45.716	Aprovado
45.935	Aprovado
45.936	Aprovado
45.938	Aprovado
45.939	Aprovado
45.940	Aprovado
45.941	Aprovado
45.945	Aprovado
45.946	Aprovado
45.971	Aprovado
45.973	Aprovado
45.987	Aprovado
46.004	Aprovado
46.006	Aprovado
46.011	Aprovado
46.041	Aprovado
46.059	Aprovado
46.142	Aprovado
46.145	Aprovado
46.151	Aprovado
46.152	Aprovado
46.168	Aprovado
46.173	Aprovado
46.176	Aprovado
46.182	Aprovado
46.191	Aprovado
46.205	Aprovado
46.475	Aprovado
49.359	Aprovado
49.360	Aprovado
49.363	Aprovado
49.364	Aprovado
49.368	Aprovado
49.371	Aprovado
49.372	Aprovado
49.373	Aprovado
49.375	Aprovado
49.378	Aprovado
49.380	Aprovado
49.383	Aprovado
49.385	Aprovado
49.388	Aprovado
49.390	Aprovado
49.391	Aprovado
49.397	Aprovado
49.399	Aprovado
49.401	Aprovado
49.404	Aprovado
49.409	Aprovado
49.416	Aprovado
50.109	Aprovado
50.114	Aprovado
50.125	Aprovado
50.131	Aprovado
50.138	Aprovado
50.139	Aprovado
50.140	Aprovado
50.152	Aprovado
50.160	Aprovado
50.177	Aprovado
50.182	Aprovado
50.185	Aprovado
50.187	Aprovado
50.191	Aprovado
50.195	Aprovado
50.196	Aprovado
50.202	Aprovado
50.212	Aprovado
50.214	Aprovado
50.216	Aprovado
50.224	Aprovado
50.234	Aprovado
50.236	Aprovado
50.239	Aprovado
50.243	Aprovado
50.244	Aprovado
50.247	Aprovado
50.252	Aprovado
50.265	Aprovado
50.267	Aprovado
50.278	Aprovado
50.279	Aprovado
50.281	Aprovado
50.285	Aprovado
50.286	Aprovado
50.288	Aprovado
50.296	Aprovado
50.299	Aprovado
50.300	Aprovado
50.301	Aprovado
50.303	Aprovado
50.306	Aprovado
50.307	Aprovado
50.308	Aprovado
50.309	Aprovado
50.311	Aprovado
50.315	Aprovado
50.316	Aprovado
50.318	Aprovado
50.323	Aprovado
50.324	Aprovado
50.325	Aprovado
50.327	Aprovado
50.333	Aprovado
50.345	Aprovado
54.139	Aprovado
54.141	Aprovado
54.143	Aprovado
54.145	Aprovado
54.153	Aprovado
54.156	Aprovado
54.157	Aprovado
54.158	Aprovado
54.159	Aprovado
54.161	Aprovado
54.166	Aprovado
54.169	Aprovado
54.170	Aprovado
54.172	Aprovado
54.174	Aprovado
54.175	Aprovado
54.176	Aprovado
54.177	Aprovado
54.178	Aprovado
54.179	Aprovado
54.184	Aprovado
54.188	Aprovado
54.190	Aprovado
54.192	Aprovado
54.193	Aprovado
54.194	Aprovado
54.196	Aprovado
54.197	Aprovado
54.198	Aprovado
54.200	Aprovado

54.201	Aprovado
54.207	Aprovado
54.209	Aprovado
54.210	Aprovado
54.212	Aprovado
54.213	Aprovado
54.214	Aprovado
54.218	Aprovado
54.219	Aprovado
54.221	Aprovado
54.222	Aprovado
54.226	Aprovado
54.227	Aprovado
54.229	Aprovado
54.232	Aprovado
54.234	Aprovado
54.235	Aprovado
54.237	Aprovado
54.238	Aprovado
54.240	Aprovado
54.241	Aprovado
54.273	Aprovado
54.275	Aprovado
54.276	Aprovado
54.277	Aprovado
54.278	Aprovado
54.280	Aprovado
54.281	Aprovado
54.283	Aprovado
54.284	Aprovado
54.285	Aprovado
54.286	Aprovado
54.288	Aprovado
54.290	Aprovado
54.292	Aprovado
54.295	Aprovado
54.297	Aprovado
54.298	Aprovado
54.299	Aprovado
54.301	Aprovado
54.305	Aprovado
54.306	Aprovado
54.318	Aprovado
54.322	Aprovado
54.338	Aprovado
54.435	Aprovado
54.439	Aprovado
54.473	Aprovado
54.918	Aprovado
54.955	Aprovado

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 133/2024-SJU04, publicada n DOM de 01/03/2024, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 43.060/2023, vem CITAR, pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 209, inciso "V" Lei 1.429/ 1968, o servidor **ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, código funcional nº **50.284**, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante à Comissão Processante, instalada na Corregedoria do Município, da Secretaria de Justiça, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, , a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **43.060/2023**. Fica ainda o referido servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREAS PÚBLICAS - SDU03.09

EDITAL Nº 02/2024-SDU03.09.01

O Secretário da SDU, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuintes(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3.573/90.
Notificado: Gilberto Luiz de Souza
Endereço: Rua Cereja do Rio Grande nº 135 apto 43 - Conjunto Habitacional São Paulo/SP
CEP: 08485-120
Inscrição Municipal: 297
Notificação Preliminar nº29918
PA. Nº 49125/2011
Enquadramento Legal: Artigo 63 item III d da LM 8109/2023
Notificado: Milton Massaki Kawano
Endereço: Avenida PL Km 4 Arujá Chácara Kawano Bairro Fazenda Velha
CEP: 07400-000
Inscrição Municipal: 292
Notificação Preliminar 29919
PA. Nº 41825-2008
Enquadramento Legal: Artigo 63 item II d da LM 8109/2023
Notificado: Roseli Alves Santos
Endereço: Travessa Serido Junior nº 38 Parque Santos Dumont Guarulhos/SP
CEP: 07152-015
Inscrição Municipal: 998
Notificação Preliminar nº29920
PA. Nº 57469/2023
Enquadramento Legal: Artigo 63 item III a da LM 8109/2023
Notificado: Jamile Nunes Silva
Endereço: Avenida Bom Jesus da Lapa nº877 Vila Nova Bonsucesso Guarulhos SP
CEP: 07175-140
Inscrição Municipal: 193
Auto de Infração nº 29068
PA. Nº 00369/2018
Enquadramento Legal: Artigo 45 § 4º da LM 8109/2023
Notificado: Francisco Castrezana Sanches
Endereço: Rua Vicente Campagnolli, 526 Bairro JD. Itapema Guararema S/P
CEP: 08900-000
Inscrição Municipal: 13
Auto de Infração nº 29069
PA. Nº 37887/2016
Enquadramento Legal: Artigo 45 § 4º da LM 8109/2023
Notificado: Francisco Castrezana Sanches
Endereço: Rua Vicente Campagnolli, 526 Bairro JD. Itapema Guararema S/P
CEP: 08900-000
Inscrição Municipal: 13
Notificação Preliminar nº 29070
PA. Nº 37887/2016
Enquadramento Legal: Artigo 45, caput § 2º da LM 8109/20
Notificado: Robson de Almeida Pinto
Endereço: Rua Sítio Cachoeira do Norte s/nº Bairro Comendador Venâncio Itaperuna RJ
CEP: 28348-000
Inscrição Municipal: 49
Notificação Preliminar nº 29071
PA. Nº 16335/2020
Enquadramento Legal: Artigo da 45 § 4 LM 8109/2023
Notificado: Vicente Renato de Oliveira
Endereço: Rua Entre Rios, 75 JD. Presidente Dutra Guarulhos S/P
CEP: 07170-210
Inscrição Municipal: 385
Notificação Preliminar nº 29756
PA. Nº 18216/2020
Enquadramento Legal: Artigo 45 § 2º da LM 8109/2023 e Artigo 22 do DM 40064/2023

Publique-se e afixe-se em lugar público de costume.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 082/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 033/2023-SO, publicada no D.O. nº 036/2023-GP de 25 de abril de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 013.701/2022 - DLC
PA: 34.317/2020
EMPRESA: CONSÓRCIO BAQUIRIVU-GUAÇU - LOTE 01 constituído pelas empresas: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, ENTERPA ENGENHARIA LTDA. e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413 - Parque linear contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Lote 01- Guarulhos / SP.

ÁREA	**GESTOR:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
PROJETOS	**FISCAL:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
ÁREA	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
DE EXECUÇÃO DE OBRAS	**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
	FISCAL: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
	SUPLENTE: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
	ADM. FISCAL: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201
	ADM. SUPLENTE: João Marcos Rocha - CF: 58103

Leia-se:
CONTRATO: 013.701/2022 - DLC
PA: 34.317/2020
EMPRESA: CONSÓRCIO BAQUIRIVU-GUAÇU - LOTE 01 constituído pelas empresas: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, ENTERPA ENGENHARIA LTDA. e SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
OBJETO: Execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413 - Parque linear contínuo e infraestrutura urbana do programa de macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu - Lote 01- Guarulhos / SP.

ÁREA	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
DE EXECUÇÃO DE OBRAS	**SUPLENTE:** Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
	FISCAL: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
	SUPLENTE: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
	ADM. FISCAL: João Marcos da Rocha - CF: 58103
	ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 083/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 003/2024-SO, publicada no D.O. nº 012/2024-GP de 23 de janeiro de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 32801/2020 - DLC
PA: 47.956/2019
EMPRESA: CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

ÁREA	**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
PROJETOS	**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
	FISCAL: Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051
	SUPLENTE: Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919
ÁREA	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
EXECUÇÃO DE OBRAS	**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
	FISCAL: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
	SUPLENTE: Igor de Souza dos Santos - CF: 79036
	FISCAL ADM.: João Marcos Rocha - CF: 58103
	SUPLENTE ADM.: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 32801/2020 - DLC
PA: 47.956/2019
EMPRESA: CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

ÁREA	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
EXECUÇÃO DE OBRAS	**SUPLENTE:** Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
	FISCAL: Igor de Souza dos Santos - CF: 79036
	SUPLENTE: Kleber Santana - CF: 54122
	FISCAL ADM.: João Marcos Rocha - CF: 58103
	SUPLENTE ADM.: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 084/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 054/2024-SO, publicada no D.O. nº 037/2024-GP de 05 de abril de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 005901/2024 - DLC
PA: 33541/2023
EMPRESA: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
OBJETO: Execução de obras para construção e instalação de alambrado para proteção de transeuntes na Rua Adélia Sadalla e Avenida Jovita - Jardim Luciara - Guarulhos - SP.

EXECUÇÃO DE OBRAS	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
	SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
	FISCAL: Igor de Souza dos Santos - CF: 79036
	SUPLENTE: Paula Rejane de Souza - CF: 78945
	FISCAL ADM: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
	SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 005901/2024 - DLC
PA: 33541/2023
EMPRESA: LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA.
OBJETO: Execução de obras para construção e instalação de alambrado para proteção de transeuntes na Rua Adélia Sadalla e Avenida Jovita - Jardim Luciara - Guarulhos - SP.

EXECUÇÃO DE OBRAS	**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130
	SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
	FISCAL: Igor de Souza dos Santos - CF: 79036

SUPLENTE: Kleber Santana - CF: 54122
FISCAL ADM: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 085/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 034/2024-SO, publicada no D.O. nº 028/2024-GP de 12 de março de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 001301/2023 - DLC
PA: 13820/2022
EMPRESA: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ na Rua Santa Cruz do Descalvado nº 420 - Jardim Triunfo - Guarulhos - São Paulo.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767
SUPLENTE: Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150
ADM. FISCAL: Rafael koji Okamoto - CF: 56417
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 001301/2023 - DLC
PA: 13820/2022
EMPRESA: NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ na Rua Santa Cruz do Descalvado nº 420 - Jardim Triunfo - Guarulhos - São Paulo.
ÁREA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL: Ivo Laurenço de Oliveira - CF: 58767
SUPLENTE: Caio César Conceição Flor de Almeida - CF: 79007
ADM. FISCAL: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
ADM. SUPLENTE: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 086/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 125/2023-SO, publicada no D.O. nº 115/2023-GP de 12 de dezembro de 2023, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 010901/2023 - DLC
PA: 41201/2022
EMPRESA: SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas e passeio em concreto nas Ruas Meteorito e Gama - Trecho total - Parque Primavera - Guarulhos - SP.
ÁREA EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Vagner Alexandre dos Santos - CF: 59351
SUPLENTE: Paula Rejane de Souza - CF: 78945
FISCAL ADM.: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 010901/2023 - DLC
PA: 41201/2022
EMPRESA: SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Execução de Obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas e passeio em concreto nas Ruas Meteorito e Gama - Trecho total - Parque Primavera - Guarulhos - SP.
ÁREA EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL: Vagner Alexandre dos Santos - CF: 59351
SUPLENTE: José Heverton de Espíndola Silva - CF: 78562
FISCAL ADM.: Laura Silva Oliveira - CF: 45865
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 053/2024 - SO, publicada no DO nº 037/2024 - GP de 05 de abril de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 020901/2023 - DLC
PA: 11714/2022
EMPRESA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem, guias, sarjetas e passeios em concreto nas vias: Avenida Jaguarão, Rua Echaporã, Rua Guarani D'Oeste, Rua Gurjão, Rua São Pedro do Turvo e Rua João Casemiro Costa - Cidade Satélite Cumbica - Guarulhos - SP.
EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL ADM: João Marcos Rocha - CF: 58103
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 020901/2023 - DLC
PA: 11714/2022
EMPRESA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Execução de obras de pavimentação, drenagem, guias, sarjetas e passeios em concreto nas vias: Avenida Jaguarão, Rua Echaporã, Rua Guarani D'Oeste, Rua Gurjão, Rua São Pedro do Turvo e Rua João Casemiro Costa - Cidade Satélite Cumbica - Guarulhos - SP.
EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
FISCAL: Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL ADM: João Marcos Rocha - CF: 58103
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
CONTRATO: 008701/2024 - DLC
PA: 1250/2023
EMPRESA: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO HG - constituído pelas empresas: HAGAPLAN Engenharia e serviço LTDA e TYLIN Brasil LTDA.
OBJETO: Consultoria técnica em engenharia com a finalidade de prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de estudos, de projetos, da recuperação e da implantação de obras de edificações e de infraestrutura públicas, atendendo os requisitos ambientais, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras e da Secretaria das administrações Regionais Guarulhos - SP.
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Fernando Santos de Oliveira - CF: 77594
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089/2024-SO
De 29 de maio de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:
PA: 53294/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONALNOVE DE JULHO
EMPRESA: MFB ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Reforma e construção para ampliação do equipamento de saúde da UBS Paraventi vinculado à Secretaria de Saúde, localizada na Rua Monte das Oliveiras, nº 27 com Rua Villa Lobos - Jardim Paraventi - Guarulhos - SP.
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722
FISCAL: Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
SUPLENTE: Fernando Santos de Oliveira - CF: 77594
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090/2024-SO
De 04 de junho de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Resolve:
Retificar a Portaria nº 005/2024-SO, publicada no D.O. nº 020/2024-GP de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue:
Onde se lê:
CONTRATO: 000301/2024 - DLC
PA: 32933/2023
EMPRESA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Execução de obras de pavimentação de logradouros com piso intertravado e/ou serviços necessários para execução do objeto principal - Guarulhos / SP.
EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488
FISCAL: Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950
SUPLENTE: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
FISCAL ADM: Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Leia-se:
CONTRATO: 000301/2024 - DLC
PA: 32933/2023
EMPRESA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Execução de obras de pavimentação de logradouros com piso intertravado e/ou serviços necessários para execução do objeto principal - Guarulhos / SP.
EXECUÇÃO DE OBRAS
GESTOR: Adelci Teixeira - CF: 64130
SUPLENTE: Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358
FISCAL: Ronaldo Barboza da Silva - CF: 43577
SUPLENTE: Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023
FISCAL ADM: João Marcos Rocha - CF: 58103
SUPLENTE ADM: Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital de Publicação nº 21/2024

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PUBLICO** que de acordo com a Lei 8258//2024, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **DEFERIDOS** em função de terem sido apresentados todos os requisitos exigidos de acordo com a legislação vigente, que ficarão a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 dias e, após, serão remetidos ao arquivo.

Notas contratadas em março e abril de 2024

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Adriana da Silva	436,9975	062204_CEN
Alex Barbosa Silva	207,0929	062086_CEN
Ana Cristina da Silva	385,6493	062208_CEN
Andressa dos Santos Silva	378,4356	062183_CEN
Antonia Joaquina da Conceição	385,6493	062079_CEN
Arethuza Andrade Diciomo	385,6493	062211_CEN
Centro Espírita Nosso Lar Casas Andre Luiz	385,6493	062189_CEN
Cristina Pereira Rechini	401,8882	062074_CEN
Edna Gomes de Oliveira	390,3709	062142_CEN
Elizabete Ferreira dos Santos	383,9329	062067_CEN
Evanira Ferreira da Conceição	362,3174	062229_CEN
Fernando de Carvalho Lopes	493,4157	062162_CEN
Higor Sandre	398,1629	062188_CEN
Josivan Soares dos Santos	390,3709	062008_CEN
Kevin Ribeiro Zaccarelli	399,8792	061952_CEN
Leordino Laurenco dos Santos Junior	208,8093	062201_CEN
Maria Aparecida Pinheiro	390,3709	062040_CEN
Maria Helena Domingues	386,6456	062170_CEN
Raiana Araujo de Oliveira	297,2339	062033_CEN
Raiana Araujo de Oliveira	297,2339	062061_CEN
Raiana Araujo de Oliveira	383,9329	062088_CEN
Renata da Costa Silva	349,5367	061988_CEN
Rogerio Gama Pereira	388,3619	062257_CEN
Sara Gonçalves Candido Sapetti	531,2121	062263_CEN
Simone Aparecida dos Santos	385,6493	062148_CEN
Solange Trajano Vieira	385,6493	062171_CEN
Ana Carolina de Oliveira	481,8961	039749_BON
Andressa Santos Lima	385,6493	039801_BON
Dayane Cristina Santos de Oliveira	385,6493	039899_BON
Diego Lima da Silva	388,3619	039744_BON
Emerson Alves dos Santos	288,2946	039795_BON
Gabriela Silva de Souza	388,3619	039816_BON
Ingrid Aparecida Assis Barros	385,6493	039703_BON
Irene Ribeiro Rocha Niza	385,6493	039870_BON
Ivan Galão	437,9520	039701_BON
Izailde Nogueira da Silva	469,5636	039858_BON
Jacob Donato Carelli	297,2339	039803_BON
Lucivando Felipe dos Santos	401,1775	039740_BON
Marcio Machado da Costa	385,6493	039835_BON
Maria França Alves	388,3619	039647_BON
Mizael Costa Dias	385,6493	039875_BON
Valter Oliveira Brito	207,0929	039924_BON
Willian Correia da Silva	466,8509	039788_BON
Wellington Bezerra Cavalcante	388,3619	039861_BON
Alexandra de Medeiros	323,9915	123483_CAM
Ana Beatriz Demetino Santos	295,5083	123344_CAM

Andreia Cristina Rocha	385,6493	123274_CAM
Andreia Aparecida Cardozo	338,2191	123043_CAM
Aparecida Ribeiro de Paula	383,9329	122980_CAM
Antonio Carlos Soares Amorim	477,4671	123147_CAM
Adair Lopes da Silva	388,3619	122959_CAM
Andre Luiz de Oliveira Teles	385,6493	122962_CAM
Andreia Alves do Carmo	385,6493	122792_CAM
Andreia Regina de Siqueira	323,9915	122989_CAM
Ailton de Castro	385,6493	122769_CAM
Aparecida da Silva	297,2339	122771_CAM
Aline Lopes Marques da Silva	323,9891	122748_CAM
Ana Carolina Pereira Lulu	326,7018	122743_CAM
Alex Silva de Oliveira	207,0929	122592_CAM
Beatriz do Nascimento Barbosa	303,3700	123444_CAM
Byanca Teixeira da Silva	385,6493	123096_CAM
Brendo Ferreira Santos	147,1491	122391_CAM
Centro Espirita Nosso Lar Casas Andre Luiz	235,5738	122540_CAM
Carlos Roberval da Silva	235,5738	123179_CAM
Camile Vitoria da Silva	207,0929	123493_CAM
Carla da Silva Aranda	323,9891	122536_CAM
Centro Espirita Nosso Lar Casas Andre Luiz	235,5738	123035_CAM
Cicero Manoel da Silva	235,5738	122493_CAM
Claudia de Oliveira Nascimento	399,8792	122830_CAM
Cleide da Silva Campos	150,2845	121732_CAM
Cleide Pereira Silverio Dallafina	323,9891	122692_CAM
Clélia de Oliveira Guerra	323,9891	122524_CAM
Daiane Farias Mota	388,3619	123104_CAM
Daniella Sayuri Maeda Dourado	235,5738	122606_CAM
Dalila Geraldo de Santana	436,9975	123140_CAM
David Henrique Gomes da Silva	322,2728	122639_CAM
Debora Candido	385,6493	122641_CAM
Decio Ciorlia	326,7018	122676_CAM
Dorcas Vieira Ruas	385,6493	123068_CAM
Ericka dos Reis Lessa Soares	388,3619	122666_CAM
Eduardo Pedro da Silva	322,2728	122829_CAM
Evanilson de Melo	326,7018	123494_CAM
Elisangela Silva Monteiro	400,6944	123432_CAM
Elisangela Alves de Oliveira	326,7018	122651_CAM
Elisete de Almeida Rosa	235,5738	122774_CAM
Edinaldo Felix da Silva	385,6493	123400_CAM
Eduardo Bueno dos Santos	323,9891	122719_CAM
Ednaldo Lopes da Silva	275,6184	122496_CAM
Francisco Javier Garcia Diaz	466,8509	122857_CAM
Felipe Victor Santos de Menezes	323,9891	122881_CAM
Fernanda Siqueira Lima	323,9891	122900_CAM
Felicio de Jesus	388,3619	122488_CAM
Flavio Vicente Senhorinho	297,2339	123462_CAM
Gisele dos Santos Oliveira	385,6493	122701_CAM
Gislaine Couto Bento	235,5738	122898_CAM
Grasiele Caroline Marques dos Santos	519,5206	122700_CAM
Gabriel Alves Bezerra Andrade	323,9891	122577_CAM
Gisele Mendes Martins Soares	326,7018	123421_CAM
Guilherme Emidio Rafael Silverio	298,9502	122905_CAM
Gustavo Henrique de Oliveira Simões	466,8509	122832_CAM
Glaucyo Carlos da Silva	383,9329	122777_CAM
Higor de Moura Valente	388,3619	123145_CAM
Hilton Santos Silva	385,6493	123368_CAM
Hugo Cardoso Sobrinho	388,3619	122906_CAM
Iara Fernanda da Silva	322,2728	122812_CAM
Isabelly Pires Lima	323,9891	123491_CAM
Italo Rafael de Oliveira	322,2728	122290_CAM
Jacqueline de Souza Brito	466,8509	123010_CAM
Jack Luiz dos Santos	323,9891	122783_CAM
Janura Rodrigues de Lima	150,2845	122188_CAM
Janaina Marasco	326,7018	123210_CAM
Jaquison Gomes dos Santos	326,7018	122786_CAM
Jane Santos da Silva	388,3619	122389_CAM
Jeane Soares da Conceição	385,6493	122896_CAM
Jose Evaldo Lima dos Reis	440,6647	123134_CAM
Jonatan Leao dos Santos	480,1798	122964_CAM
Jose Miguel da Silva	388,3619	122638_CAM
Josinaide Francisca do Carmo	385,6493	122646_CAM
João Batista de Souza	385,6493	122931_CAM
Jose Delco Lins	383,9329	123331_CAM
Juliana Brito Fernandes	388,3619	122866_CAM
Kaio Forasteiro dos Reis Silva	477,4671	122836_CAM
Katia Elian Pereira dos Santos	323,9891	122674_CAM
Kimberlly Rayany Martins Rosa	147,1491	122746_CAM
Luana Nataly Oliveira Martin	324,9855	122765_CAM
Luiz Carlos Santos Barreto	286,9220	122782_CAM
Lucas Henrique Conceição Pereira	295,5083	123278_CAM
Luciene Fedorgchyn Faria	385,6493	123092_CAM
Luane Cheong Martinez	386,6456	122679_CAM
Luiz Fernando Pereira dos Santos	323,9891	122206_CAM
Mauro de Souza Santos	150,2845	123143_CAM
Maria Luzeni da Silva Alves Nogueira	388,3619	123153_CAM
Mauro Ferreira dos Nascimento	237,2901	123195_CAM
Maria Auxiliadora Ferreira Santos	323,9891	123183_CAM
Madyson Costa Santos	385,6516	123220_CAM
Maria do Carmo Esmerlinda Tomé	323,9891	123012_CAM
Marcelo de Souza Antunes	388,3619	122530_CAM
Milleni Parmegiani Olimpio	385,6493	123397_CAM
Michele Lazarini dos Reis	399,8792	122468_CAM
Mateus Gabriel de Souza Candido	208,8093	122934_CAM
Marcia Maria do Nascimento	235,5738	123499_CAM
Maria das Dores Pereira Gomes	385,6493	123485_CAM
Marcio Ferreira da Silva	322,2728	122773_CAM
Maria Inez Moreira de Queiros	436,9975	122779_CAM
Maria Socorro Campos Bezerra	235,5738	122888_CAM
Marinalva Lino dos Santos	388,3619	122885_CAM
Marcos Rodrigues Batista de Jesus	286,9220	122610_CAM
Maria Alice dos Santos	385,6493	123224_CAM
Maria Lucia Conceição Rodrigues	375,3373	123081_CAM
Mariane Garcia Pereira da Silva	385,6493	122969_CAM
Marcia Maria do Nascimento	235,5738	123499_CAM
Maria Genesi Duda	322,2728	122850_CAM
Magna de Oliveira Dutra	323,9891	122409_CAM
Marcos Gomes da Silva	388,3619	122715_CAM
Marcio Alves da Silva	388,3619	123222_CAM
Marcelo Caleffi Pereira	326,7018	122338_CAM
Neusa Aparecida de Oliveira	385,6493	122635_CAM
Rafaela Fá de Oliveira	297,2339	123354_CAM
Naiara Cristine Aparecida de Farias	235,5738	123555_CAM
Regiane de Moraes Manguinho	440,6647	122859_CAM
Rodrigo da Silva	388,3619	122736_CAM
Rosa Eliana Delima Rodrigues	385,6493	123005_CAM
Rosivaldo Pereira dos Santos	207,0929	123434_CAM
Ronaldo Gomes de Oliveira	466,8509	123017_CAM
Rosangela Miguel dos Santos Pardini	322,2728	123065_CAM
Robinson Urbano de Freitas	388,3619	122725_CAM
Sandra Marize Marques Tangerina	323,9891	122903_CAM
Simone Julia da Silva	385,6493	122788_CAM
Solange Batista de Souza	208,8093	123630_CAM
Sonia Ferreira Quintans Ramos	386,6456	122669_CAM
Talita dos Santos Dias	385,6493	123463_CAM
Talisson Lima Ananias	385,6493	122574_CAM
Tania Maria Sabino Neves da Silva	235,5738	122802_CAM
Thiago Galvao de Azevedo	386,6456	122849_CAM
Thamiris Nadielly Costa de Lima	323,9891	122498_CAM
Thaciene Aparecida dos Santos	338,2191	122987_CAM
Thais Pires Silva	388,3619	122713_CAM
Vanessa Porto de Souza	323,9891	122500_CAM
Vanessa Lima dos Santos	235,5738	122371_CAM
Vinicius Silva Reis	323,9891	123178_CAM
Veronica Rodrigues da Silva	385,6493	122516_CAM
Viviane Aparecida Garcia de Jesus	385,6493	122627_CAM
Viviane Cristina Carneiro	237,2901	122490_CAM
Vilma Pereira	385,6493	123001_CAM
Victor Henrique Ferreira Lima	323,9891	122583_CAM
Victor Henrique Ferreira Lima	323,9891	122582_CAM
Wagner Batista dos Reis Alves	290,0109	123455_CAM
Wagner Sousa Carvalho	388,3619	122664_CAM
Wellington Tumaz do Nascimento	388,3619	123451_CAM

EDITAL Nº 20/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra A conjunto 01 ao 14 (sepultura comum adulto), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a está notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 22/05/2024.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
50366	ADELICE PASSOS DA SILVA	A	2	11	17/07/2023
50577	ADILSON ANCESQUI	A	3	23	29/08/2023
51384	ADILSON SILVA SANTOS	A	11	29	30/01/2024
36785	ADIMAILDA ALMEIDA DO VALE PEREIRA	A	8	6	25/04/2016
50338	ADONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	2	4	10/07/2023
51458	ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	A	12	12	10/02/2024
50698	ADRIANO PAULINO DOS SANTOS	A	3	67	26/09/2023
51598	AGENOR FERREIRA DE DEUS	A	14	14	01/03/2024
51462	AGEU RODRIGUES DA SILVA	A	12	16	11/02/2024
51223	AGNALDO JOSE DE LIMA	A	9	64	06/01/2024
44635	AGUINALDO JOSE SOBRINHO	A	5	6	27/10/2023
50316	ALAIDE SOUZA DE SANTANA DA SILVA	A	1	81	05/07/2023
51484	ALBINA VIEIRA MARTOS	A	12	31	14/02/2024
50800	ALCINO RIBEIRO DA SILVA	A	4	57	16/10/2023
51495	ALCIZO FERREIRA DE MOURA	A	12	41	15/02/2024
51015	ALDO APOLINARIO BARROS	A	6	67	29/11/2023
50748	ALECSANDRO DE SOUSA SANTOS	A	4	14	07/10/2023
50375	ALETILDE MARIA DE JESUS	A	2	15	19/07/2023
50928	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	A	5	80	14/11/2023
50875	ALEXANDREPAES DOS ESPIRITO SANTO	A	5	32	03/11/2023
51591	ALEXSANDRO BONFIM DE OLIVEIRA	A	14	8	28/02/2024
50843	ALEXSANDRO MARCONDES COSTA	A	5	8	27/10/2023
51032	ALEX SANDRO PEREIRA LOPES	A	7	1	03/12/2023
51561	ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	A	13	22	23/02/2024
51103	ALIRIO ALVES FERREIRA	A	7	61	16/12/2023
50992	ALMERINDA DE SOUZA MACHADO GALDINO	A	6	49	25/11/2023
51558	ALMIR PEREIRA LIMA	A	13	20	23/02/2024
50726	ALOISIO LIMA DE FRANÇA	A	3	81	04/10/2023
51431	ALTEMAR MARQUES ALVES	A	11	66	07/02/2024
51306	ALVARO DIAS	A	10	45	19/01/2024
51278	ALVARO FERREIRA FIEL	A	10	26	16/01/2024
50578	ALZIRA PEREIRA GOMES	A	3	24	29/08/2023
50892	ALZIRA RITA OLIVEIRA	A	5	47	05/11/2023
50509	AMADEU CARLOS MACIEL	A	2	81	15/08/2023
51185	AMARO PONTES CARDOSO	A	9	37	30/12/2023
50915	ANAER APARECIDO DA SILVA	A	5	71	11/11/2023
51347	ANA LUIZA DA SILVA	A	10	80	25/01/2024
50496	ANA MARIA DE JESUS SOUSA	A	2	76	14/08/2023
50967	ANANIAS MARTINS OLIVEIRA	A	6	27	21/11/2023
51243	ANA PAULA DE SOUSA	A	9	81	10/01/2024
50372	ANA PAULA SALUSTIANO DE LIMA	A	2	14	18/07/2023
51585	ANA RODRIGUES	A	14	1	27/02/2024
50805	ANDERSON HENRIQUE MARQUES DA SILVA	A	4	60	17/10/2023
50513	ANDREIA ROSA DE JESUS NASCIMENTO	A	2	83	16/08/2023
50946	ANELITA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	A	6	11	17/11/2023
50742	ANGELA APARECIDA PASSBERG PEREIRA	A	4	7	06/10/2023
51324	ANGELA DE NASARE PINHEIRO	A	10	59	21/01/2024
51429	ANGELINA DE OLIVEIRA MÁXIMO	A	11	64	06/02/2024
51503	ANISIO BARBOSA DO VALLE	A	12	45	16/02/2024
50823	ANITA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	A	4	73	22/10/2023
50905	ANNA MARIA ALMANI DE OLIVEIRA	A	5	62	09/11/2023
50124	ANTONIA CERQUEIRA DE JESUS	A	1	6	01/06/2023
50151	ANTONIO ADJACIR DE SOUSA	A	1	20	07/06/2023
38090	ANTONIO APARECIDO ROCHA	A	8	15	17/12/2016
44228	ANTONIO CAPISTRANO FILHO	A	7	58	15/12/2023
50591	ANTONIO CARLOS MELO NETO	A	3	31	31/08/2023
50894	ANTONIO CASSIANO	A	5	51	07/11/2023
51479	ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA	A	12	28	13/02/2024
50561	ANTONIO CLAUDIO GARRIDO	A	3	14	25/08/2023
51578	ANTONIO DUQUE PEREIRA	A	13	35	25/02/2024
51329	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A	10	64	22/01/2024
50566	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	A	3	17	26/08/2023
51368	ANTONIO GARCIA MARQUES	A	11	17	29/01/2024
51104	ANTONIO LOUZADA	A	7	62	16/12/2023
51301	ANTONIO LUIZ DE AMORIM	A	10	42	19/01/2024
51586	ANTONIO LUIZ SOBRINHO	A	14	3	27/02/2024
44030	ANTONIO MORRA NETO	A	7	28	09/12/2023
51430	ANTONIO NORBERTO FILHO	A	11	65	06/02/2023
50643	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	A	4	1	11/09/2023
50799	ANTONIO RIZO	A	4	56	16/10/2023
51109	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	A	7	66	17/12/2023
50817	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	A	4	68	21/10/2023
51130	ANTONIO RODRIGUES FREITAS	A	9	1	21/12/2023
51340	ANTONIO VICENTE DE LIMA	A	10	73	24/01/2024
51117	APARECIDA MENINO DINIZ	A	7	70	19/12/2023
51247	ARIVALDO MATOS DOS SANTOS	A	10	3	10/01/2024
51536	ARLINDA LUZIA BARBOZA PEDROSO	A	12	74	20/02/2024
50568	ARLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	3	19	26/08/2023
50454	ARMINDA INEZ DE JESUS LIMA	A	2	53	05/08/2023
51604	ASTRUBAL DUQUE NOVAIS	A	14	17	02/03/2024
51417	ATAIDE DE SÁ MORAES	A	11	58	04/02/2024
51018	AURELINA DE JESUS MENDES	A	6	71	30/11/2023
34151	AURELIO PIRES	A	8	47	03/11/2014
51546	AURI SILVA ARAUJO	A	13	8	21/02/2024
51523	AURORA LINARES	A	12	64	19/02/2024
50377	AVELINA ANA DOS SANTOS	A	2	16	19/07/2023
50489	AYROM GABRIEL DE JESUS SILVA	A	2	73	12/08/2023
51363	BALDOINO JOSÉ DO NASCIMENTO	A	11	13	28/01/2024
42026	BALDOINO SOUZA MEIRA	A	4	30	01/01/2017

51405	BELCHIOR DANTAS NETO	A	11	47	02/02/2024
42108	BENEDICTA MARIA FERREIRA	A	5	30	24/03/2021
51615	BENEDITA ADELIA ARANHA DA SILVA	A	14	23	04/03/2024
51402	BENEDITA GOMES DE SOUZA	A	11	45	01/02/2024
51203	BENEDITO APARECIDO SE SOUZA	A	9	48	03/01/2024
51175	BENEDITO BARBOSA	A	9	29	29/12/2023
51341	BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO	A	10	74	24/01/2024
50123	BENEDITO LIBERATO DE ARUJO	A	1	5	01/06/2023
50128	BENEDITO NABOR ALVES	A	1	8	01/06/2023
29750	BENIGNA SOARES DE SOUZA	A	14	2	27/11/2021
50515	BERNARDETE BRAGA RODRIGUES	A	2	84	16/08/2023
50986	CAMILO NUNES DO PRADO	A	6	43	24/11/2023
50461	CARLA DE JESUS SILVA	A	2	57	07/08/2023
50622	CARLINDO FLORÊNCIO DA SILVA	A	3	43	07/09/2023
50789	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A	4	49	14/10/2023
51083	CARLOS APARECIDO NERI	A	7	45	11/12/2023
50416	CARLOS BALBINO NERY DOS SANTOS	A	2	37	28/07/2023
51480	CARLOS CARDOSO FERRAZ	A	12	29	13/02/2024
50759	CARMEN MARIA DE MELLO FIGUEIRO	A	4	23	08/10/2023
50863	CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	A	5	22	31/10/2023
51021	CASSIA RIBEIRO DA SILVA	A	6	73	01/12/2023
51336	CECILIA FIRMINA DA SILVA BEIA	A	10	69	23/01/2024
50405	CELCILIO PEREIRA PINTO NETO	A	2	32	27/07/2023
51070	CELIA CUSTODIO PINTO	A	7	33	09/12/2023
51544	CELSO AUGUSTO FERREIRA	A	13	6	21/02/2024
50215	CELUTA ANTONIA FERREIRA SOARES	A	1	45	19/06/2023
50753	CESARINA ALVES DOS SANTOS	A	4	18	07/10/2023
50167	CESAR RAMOS DA SILVA	A	1	25	10/06/2023
51551	CICERA MARIA DA SILVA	A	13	13	22/02/2024
51316	CICERO ALVES DA COSTA	A	10	52	20/01/2024
51590	CICERO ALVES DA SILVA	A	14	7	28/02/2024
51344	CICERO BARBOSA LINS	A	10	76	24/01/2024
50397	CICERO DE SOUZA LIMA	A	2	31	24/07/2023
51542	CICERO EUFRASIO DA SILVA	A	13	4	21/02/2024
50435	CICERO JOAQUIM GUERRA	A	2	46	01/08/2023
50468	CLAUDEMIR DE ARAUJO SANTOS	A	2	61	08/08/2023
50746	CLAUDIMAR VERÍSSIMO DA SILVA	A	4	12	07/10/2023
50252	CLAUDIO LUCAS ANTONIO	A	1	60	25/06/2023
51611	CLAUDIONORA BENEDITA DA SILVA SANTOS	A	14	20	04/03/2024
51071	CLAUDIO PAULINO	A	7	34	09/12/2023
51452	CLAUDIO ROMEIRO PEDRO	A	12	8	09/02/2024
51250	CLEONICE DE PAULA	A	10	5	11/01/2024
50476	CLEONICE SEVERINA DA SILVA LEITE	A	2	66	10/08/2023
50895	CLEUSA GOMES DA SILVA	A	5	52	07/11/2023
50778	CLEUSA VIEIRA DA SILVA GUARIROBA	A	4	40	12/10/2023
51337	CLOVES ALVES DA SILVA	A	10	70	23/01/2024
50385	CLOVIS JOSE DA SILVA	A	2	21	21/07/2023
50251	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	A	1	59	24/06/2023
50547	CORINA MACEDO DE JESUS	A	3	7	22/08/2023
50395	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA	A	2	30	23/07/2023
50696	CREUZA MARIA DA SILVA	A	3	66	26/09/2023
50810	CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	A	4	63	19/10/2023
50595	CYONEA AMALIA DA CONCEIÇÃO	A	3	33	01/09/2023
51204	DALVA MARIA DE MORAES GESSI	A	9	49	03/01/2024
50814	DAMIÃO ANTONIO DA SILVA	A	4	67	20/10/2023
50813	DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA	A	4	65	19/10/2023
51497	DANIELA VITOR BERNARDO DA CUNHA	A	12	42	15/02/2024
50765	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	A	4	27	10/10/2023
50943	DANIELLA DE SOUZA COSTA MOREIRA	A	6	8	16/11/2023
50678	DANIEL MARTINEZ FLORES	A	3	60	21/09/2023
50842	DAVI DOS SANTOS	A	5	5	26/10/2023
51396	DAVID PEREIRA DA CONCEIÇÃO	A	11	40	31/01/2024
50725	DAYANY KURTS GRABINGER	A	3	80	04/10/2023
50948	DEBORA FIRMINO MACHADO	A	6	13	17/11/2023
50582	DEJAYR LOPES	A	3	26	30/08/2023
50828	DELICE RODRIGUES GOMES	A	4	79	25/10/2023
50451	DEOLINDA ETELVINA PARRA	A	2	52	05/08/2023
51218	DERCI JOSE DA SILVA ALVES	A	9	61	06/01/2024
51308	DEVALDO ARLINDO GOMES	A	10	47	19/01/2024
51487	DILETA POMPERMAIER	A	12	34	14/02/2024
51398	DILON BATISTA DA SILVA	A	11	42	31/01/2024
50787	DIRANIL PEREIRA FELIPE	A	4	48	14/10/2023
51077	DIVINA MACHADO DOS SANTOS	A	7	38	10/12/2023
51050	DOLORES JUDITE SOARES RODRIGUES	A	7	16	06/12/2023
50884	DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	A	5	40	04/11/2023
51356	DOMINGOS SALVIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	A	11	7	26/01/2024
51112	DONIZETE BERNARDINO DE SOUZA	A	7	67	17/12/2023
50962	DONIZETTI ADELINO CORREA	A	6	23	20/11/2023
51504	DORACY APARECIDA SURIANO MORGADO	A	12	47	17/02/2024
51571	DORACY DOS SANTOS FERNANDES	A	13	29	24/02/2024
51069	DORIAN SABINO VIEIRA	A	7	32	09/12/2023
51022	DULCINEIA DOS SANTOS DA SILVA	A	6	74	01/12/2023
50879	EDEMILSON BERNARDES	A	5	37	03/11/2023
50706	EDERSON APARECIDO RASSA	A	3	70	27/09/2023
51527	EDEVALDO JOAQUIM NASCIMENTO	A	12	67	19/02/2024
50987	EDEZIA SIMÕES LOPES	A	6	44	24/11/2023
51444	EDILSON GOMES DE SOUZA	A	11	74	08/02/2024
51549	EDINON DIAS MARQUES	A	13	11	22/02/2024
50628	EDISON LUIZ FLORENTINO	A	3	46	08/09/2023
50898	EDITE DA SILVA	A	5	55	08/11/2023
51413	EDIVALDO DOS SANTOS	A	11	54	03/02/2024
50909	EDIVALDO JOSE DE SOUZA	A	5	65	09/11/2023
50492	EDIVALDO MELANIA DOS SANTOS	A	2	75	12/08/2023
50428	EDIVALDO OLIVEIRA SILVA	A	2	42	31/07/2023
51031	EDMILSON SOLANO DE SOBRAL	A	6	81	03/12/2023
51165	EDMUNDO BISPO SANTANA	A	9	23	27/12/2023
47999	EDSON ELOI FIRMINO	A	8	10	13/01/2024
50121	EDSON GALANTE	A	1	4	31/05/2023
51538	EDSON ISRAEL DE LIMA	A	12	75	20/02/2024
51307	EDSON SANTOS	A	10	46	19/01/2024
50971	EDSON SIMOES DA SILVA	A	6	30	22/11/2023
51186	EDSON SOUSA LOPES	A	9	38	30/12/2023
50387	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	A	2	23	21/07/2023
50341	EDVALDO COSTA PEREIRA	A	2	5	11/07/2023
51034	EDVALDO DE OLIVEIRA	A	7	2	04/12/2023
51226	EDVAN SANTOS SOUZA	A	9	68	07/01/2024
50821	EFIGENIA DE SOUZA LOPES	A	4	71	22/10/2023
51049	EFIGENIA FELICIO DA SILVA	A	7	15	06/12/2023
51125	EGLAIR JOSE PEREIRA GARCIA	A	7	76	20/12/2023
51074	ELCINÉA DE FÁTIMA GUEDES	A	7	37	10/12/2023
50768	ELENA QUITÉRIA RODRIGUES	A	4	31	10/10/2023
51466	ELIANA MARIA PERES	A	12	20	11/02/2024
51019	ELIAS SOARES DOS SANTOS	A	6	72	30/11/2023
51258	ELIETE MARIA DE JESUS FRANÇA	A	10	8	13/01/2024
35205	ELISA SAJLER	A	8	54	17/06/2015
51078	ELIS REGINA DOUSA DA SILVA	A	7	39	10/12/2023
50352	ELOY JOSE DOS SANTOS	A	2	7	15/07/2023
50933	ELSA MARIA MACHADO PINTO	A	5	84	14/11/2023
51126	ELVANDI ALVES	A	7	77	20/12/2023
51409	ELZA NUNES DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	A	11	52	03/02/2024
50857	ENEDINA RIBEIRO DOS SANTOS	A	5	18	30/10/2023
51459	ESMERALDA DA MOTA SOUZA	A	12	13	10/02/2024
51040	ESPEDITA PEREIRA DA SILVA	A	7	7	05/12/2023
51541	ESPEDITO REMIGIO DOMINGOS	A	13	3	21/02/2024
51525	ESTER MANOELA CIRQUEIRA DA SILVA	A	12	66	19/02/2024
50337	EUNICE TOMAZ DE ARAUJO	A	2	3	10/07/2023
51543	EURIDES PEREIRA	A	13	5	21/02/2024
50433	EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA	A	2	44	31/07/2023
50937	EVA DE ANDRADESILVA	A	6	4	15/11/2023
51390	EVA MARQUES DA SILVA LIBERATO	A	11	34	31/01/2024
33621	EVANDRO INACIO DE SOUZA	A	8	43	17/07/2014
51190	EVANGELISTA DOMINGOS DOS SANTOS	A	9	40	31/12/2023
50780	EVERALDO LUIZ DA SILVA	A	4	41	12/10/2023
51400	FABIO FELIPE DA SILVA	A	11	43	01/02/2024
51554	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	A	13	16	22/02/2024
50279	FATIMA SERAFIM DE JESUS	A	1	70	29/06/2023
51481	FATIMA SILVA MATIAS	A	12	30	13/02/2024
51182	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	A	9	34	30/12/2023
51101	FERNANDO CEZAR DE ARAUJO	A	7	59	15/12/2023
51047	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	A	7	13	05/12/2023
50996	FLORESMINA DE JESUS	A	6	54	26/11/2023
51178	FRANCISCA DANTAS PEREIRA	A	9	31	29/12/2023
51270	FRANCISCA DE OLIVEIRA PAISANO	A	10	19	15/01/2024
50830	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	A	4	81	25/10/2023
50142	FRANCISCO BORGES DA SILVA	A	1	14	04/06/2023
51081	FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA	A	7	41	11/12/2023
50767	FRANCISCO DA SILVA	A	4	29	10/10/2023
50924	FRANCISCO DE LIMA	A	5	76	13/11/2023
51168	FRANCISCO FERREIRA DIAS	A	9	25	28/12/2023
51401	FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS	A	11	44	01/02/2024
51224	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	A	9	65	06/01/2024
51327	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A	10	63	22/01/2024
29911	FRANCISCO SECUNDES DA SILVA	A	8	30	19/03/2012
33629	FRANCISCO VALDIR FERREIRA BATISTA	A	8	44	19/07/2014
51422	FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	A	11	60	05/02/2024
51294	FRANK CORREIA DOS SANTOS	A	10	35	18/01/2024
51513	GABRIEL ALEXANDRE DA CRUZ MAXIMIANO	A	12	55	18/02/2024
51200	GABRIEL ALVES DA SILVA SANTOS	A	9	47	02/01/2024
44433	GABRIELA NASCIMENTO BISPO	A	4	66	20/10/2023
51371	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	A	11	19	29/01/2024
51084	GENESIO LINO BEZERRA	A	7	46	11/12/2023
51406	GENILDA MARIA DOS SANTOS	A	11	48	02/02/2024
51177	GEOVANE PEDRO DE MACEDO	A	9	30	29/12/2023
51159	GEOVANE SANTANA DE BRITO	A	9	19	26/12/2023
50201	GERALDINO TOME DA SILVA	A	1	38	16/06/2023
50820	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	A	4	70	22/10/2023
50777	GERALDO JOSE DAS GRAÇAS	A	4	39	12/10/2023
50724	GERIVALDO SANTOS AURÉLIANO	A	3	79	04/10/2023
44696	GERSINA DE OLIVEIRA SILVA	A	7	23	08/12/2023
50730	GERTRUDES MARIA CRISPIM	A	3	84	04/10/2023
51266	GILBERTO DE MELO VARJÃO	A	10	15	15/01/2024
33105	GILBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA	A	8	41	31/03/2014
50479	GILBERTO EVANGELISTA DE ALMEIDA	A	2	68	10/08/2023
50313	GILDETE MARIA DA SILVA	A	1	80	05/07/2023
50998	GILSON FELIX DE ALMEIDA	A	6	56	27/11/2023
50995	GILVANETE GOMES DOS SANTOS	A	6	53	26/11/2023
50424	GINORIO MARTINS DE ALENCAR	A	2	40	29/07/2023
50926	GIOVASIO JOSÉ DE LIRA	A	5	78	13/11/2023
50913	GIVALDO SILVA DE MIRANDA	A	5	69	10/11/2023
50695	GLORICE DE OLIVEIRA CAMARGO	A	3	86	26/09/2023
51192	GONÇALVES DE SOUZA	A	9	42	31/12/2023
51171	HELENO PEREIRA DA SILVA	A	9	26	28/12/2023
51024	HELIO ANTONIO DA SILVA	A	6	76	01/12/2023
51569	HELIO ANTONIO DE LIMA	A	13	28	24/02/2024
51357	HILDA CEZARIA DA SILVA SOUZA	A	11	9	27/01/2024
50657	IARA CECILIA DO CARMO	A	3	54	15/09/2023
50912	IDELFONSO MEDRADO	A	5	68	09/11/2023
51317	INAMAR FERRAZ LOPES	A	10	53	20/01/2024
50835	IRANEUDO FELIX MONTE	A	5	1	26/10/2023
51290	IRANI TEREZA DA SILVA	A	10	34	17/01/2024
50859	IRENE MARIA DOS SANTOS	A	5	20	31/10/2023
50212	IRENE SOUZA DE HOLANDA	A	1	44	18/06/2023
50728	IRENOVALDO ALVES PIMENTEL	A	3	83	04/10/2023
51039	ISAIAS TAVARES RODRIGUES	A	7	6	05/12/2023
50181	ISA MARA BARROS ANDRADE	A	1	31	12/06/2023
44100	ISNAURA DA SILVA	A	13	18	23/02/2024
51540	ITALO CAMARGO SILVA	A	13	2	21/02/2024
50592	IVANILDA MARIA DA SILVA	A	3	32	31/08/2023
51053	IVANILDO JOAO DOS SANTOS	A	7	19	06/12/2023
50413	IVANISE ROBERTA DA SILVA	A	2	35	27/07/2023
51293	IZABEL CRISTINA DE ARRUDA PINTOR	A	10	36	18/01/2024
51003	IZILDINHO ALVES DA SILVA	A	6	59	27/11/2023
50738	JACKSON VINICIUS DA SILVA XAVIER	A	4	4	05/10/2023
51576	JAIME BARBOSA DE LIMA	A	13	33	25/02/2024
51276	JALMIR DIAS DA SILVA	A	10	24	16/01/2024
50225	JANETE DA AJUDA SANTOS	A	1	48	21/06/2023
50900	JASSIRA IRA DOS SANTOS	A	5	57	08/11/2023
50635	JEANE PEREIRA DA SILVA	A	3	49	10/09/2023
51521	JEFFERSON MESSIAS ALVES DA SILVA	A	12	63	18/02/2024
50275	JERONIMO CARLOS SILVA LIMA	A	1	68	29/06/2023
50227	JESSIE LARISSA SANTOS MOREIRA DA SILVA	A	1	49	21/06/2023
50136	JIDEON RODRIGUES DOS SANTOS	A	1	9	03/06/2023
50954	JOAB LIBERATO PINHEIRO	A	6	19	18/11/2023
51432	JOANA GONÇALVES	A	11	67	07/02/2024
50718	JOAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	A	3	76	03/10/2023
50762	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	A	4	25	09/10/2023
51552	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	A	13	14	22/02/2024
50956	JOAO BATISTA SOUZA SOARES	A	6	20	19/11/2023
51592	JOÃO BISPO DOS SANTOS	A	14	9	28/02/2024
38573	JOAO CALDAS GRANGEIRO	A	8	4	21/03/2017
50920	JOAO CARLOS MATOS	A	5	74	12/11/2023
51532	JOAO FERNANDES DE SOUZA	A	12	71	20/02/2024
51562	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	A	13	23	23/02/2024
51009	JOÃO GUILHERME DA SILVA	A	6	63	29/11/2023
50584	JOAO LUIS DA SILVA	A	3	28	30/08/2023
51516	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	A	12	58	18/02/2024
44530	JOAO PEREIRA ALVES	A	5	7	27/10/2023
50361	JOÃO PEREIRA DA SILVA	A	2	10	16/07/2023
51351	JOÃO PEREIRA SANTIAGO	A	11	4	26/01/2024
35958	JOAQUIM JOSE DA SILVA	A	8	62	19/11/2015
50240	JOAQUIM PEDRO DO NASCIMENTO	A	1	53	23/06/2023
51115	JOEL JACINTO GADOTTI	A	7	69	19/12/2023
51241	JOILMA JOSÉ DOS SANTOS	A	9	79	09/01/2024
51173	JONNATHAN DA CRUZ SALGADO	A	9	28	28/12/2023
51338	JORGE LUIS DA COSTA	A	10	71	23/01/2024
51445	JORGE LUIZ LIMA	A	11	75	08/02/2024
51587	JORGE LUIZ ROSA DA SILVA	A	14	4	27/02/2024
50944	JOSE AFONSO SIMÕES FERREIRA	A	6	9	16/11/2023
50143	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	A	1	15	04/06/2023
51310	JOSÉ ALVES DA SILVA	A	10	48	19/01/2024
50138	JOSÉ ANDRADE	A	1	11	04/06/2023
51428	JOSE ANTONIEL DA SILVA SOUZA	A	11	63	06/02/2024
51045	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	A	7	11	05/12/2023
51597	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	A	14	13	01/03/2024
51579	JOSE ANTONIOMARQUES	A	13	36	26/02/2024
50704	JOSE APARECIDO FRASSI	A	3	68	27/09/2023
51179	JOSE ARMANDO FERNANDES	A	9	32	29/12/2023
51225	JOSE BELARMINIO DA HORA	A	9	66	06/01/2024
50590	JOSE BENTO DOS SANTOS	A	3	30	31/08/2023
50865	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	A	5	24	01/11/2023
50169	JOSE CARLOS DOS REIS	A	1	27	10/06/2023
51299	JOSE DE ASSIS COSTA	A	10	41	19/01/2024

51180	JOSEFA AIRES FERREIRA	A	9	33	29/12/2023
50917	JOSEFA ARAUJO DO NASCIMENTO	A	5	72	11/11/2023
44118	JOSEFA DAS NEVES ROCHA DA SILVA	A	5	48	06/11/2023
51339	JOSEFA FERREIRA DE LIMA	A	10	72	24/01/2024
50837	JOSEFA MOREIRA DE OLIVEIRA	A	5	3	26/10/2023
51286	JOSEFA MOURA DA SILVA	A	10	30	17/01/2024
44644	JOSEFA ROSA DE JESUS	A	6	79	03/12/2023
50883	JOSE FELIPPE FILHO	A	5	39	04/11/2023
51254	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	A	10	7	12/01/2024
51123	JOSE FERREIRA DE SOUZA	A	7	74	20/12/2023
50572	JOSE FERREIRA LEITE	A	3	20	27/08/2023
51524	JOSE FIRMINO FILHO	A	12	65	19/02/2024
51264	JOSE FRANCISCO ALVES	A	10	13	14/01/2024
51383	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	A	11	28	30/01/2024
50731	JOSE GABRIEL DE LIMA	A	4	2	04/10/2023
50139	JOSÉ GODOI DA SILVA	A	1	12	04/06/2023
50604	JOSE HIPÓLITO DA SILVA MELO	A	3	35	02/09/2023
51228	JOSEIRES SOARES FERNANDES	A	9	69	07/01/2024
50439	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	A	2	47	02/08/2023
51187	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	A	9	39	30/12/2023
51343	JOSE JULIAO	A	10	75	24/01/2024
51426	JOSE LACERDA DOS SANTOS	A	11	61	06/02/2024
50776	JOSE LEITE DOS ANJOS	A	4	38	12/10/2023
50611	JOSELITO BATISTA PEDREIRA	A	3	38	03/09/2023
51011	JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS	A	6	65	29/11/2023
51488	JOSELITO SANTANA PIMENTEL	A	12	35	14/02/2024
50565	JOSE MARCOS DE ALMEIDA	A	3	16	26/08/2023
32452	JOSE MARIA CARVALHO	A	8	38	23/10/2013
51353	JOSE MEDEIROS FREITAS	A	11	6	26/01/2024
51530	JOSE MENDES DA SILVA	A	12	70	20/02/2024
51352	JOSE MESSIAS SILVA	A	11	5	26/01/2024
50480	JOSE NILTON FERREIRA	A	2	69	10/08/2023
51387	JOSÉ PEREIRA	A	11	31	30/01/2024
51017	JOSÉ PEREIRA FILHO	A	6	70	30/11/2023
50965	JOSE RAIMUNDO SOUZA BARBOSA	A	6	25	20/11/2023
50887	JOSE RIBEIRO DA SILVA	A	5	42	04/11/2023
51510	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	A	12	52	17/02/2024
50853	JOSE RUFINO BEZERRA	A	5	17	29/10/2023
50826	JOSE SEBASTIÃO DE SOUZA	A	4	77	24/10/2023
31973	JOSE SOUZA RIBEIRO	A	8	35	25/06/2018
50450	JOSE VIANEZ DA SILVA	A	2	51	05/08/2023
44395	JOSE WALTER GOMES	A	6	50	26/11/2023
51253	JOSEZITO CORREIA PIMENTEL	A	10	6	12/01/2024
50803	JOSIEL ALVES PORTO	A	4	59	17/10/2023
50766	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	A	4	28	10/10/2023
50786	JUCELINA ALVES SANTOS MACHADO	A	4	47	14/10/2023
51490	JULIA FRANCISCA DOS SANTOS	A	12	37	14/02/2024
51198	JULIO CEZAR DA SILVA	A	9	45	01/01/2024
51577	JULIO FRANCISCO DOS SANTOS	A	13	34	25/02/2024
51548	JURACI DE SOUZA OLIVEIRA	A	13	10	21/02/2024
51124	JUREIA APARECIDA CRISTIANO RAMOS	A	7	75	20/12/2023
51447	JUSCELINO DE OLIVEIRA DANTAS	A	12	2	08/02/2024
50371	JUVILIANO DE SOUZA	A	2	13	18/07/2023
50844	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	A	5	9	27/10/2023
50617	KESIA VIANA DE LIMA	A	3	42	05/09/2023
51065	LAILTON DOS SANTOS JERONIMO	A	7	29	09/12/2023
51215	LAISLA CAROLAINE DA SILVA SANTOS	A	9	58	06/01/2024
50573	LARISSA APARECIDA DA SILVA	A	3	21	28/08/2023
44492	LARISSA CONCEICAO DOS SANTOS	A	4	74	23/10/2023
50260	LAUDICEIA VELOSO DA SILVA	A	1	63	27/06/2023
50459	LAURA BISPO DE SOUZA COSTA	A	2	56	06/08/2023
51414	LAURA MARIA DA SILVA	A	11	55	03/02/2024
50693	LEANDRO VEGAS PINHEIRO	A	3	65	25/09/2023
50178	LEDI SANTOS	A	1	30	12/06/2023
50159	LEONARDO SILVA SANTOS	A	1	21	09/06/2023
50743	LEONEL DE SOUZA FILHO	A	4	8	06/10/2023
51128	LEOPOLDO PEDRO GONÇALVES	A	7	79	21/12/2023
51143	LIDIA LOIOLA DO NASCIMENTO VIANA	A	9	7	23/12/2023
51613	LIDIANE DE FATIMA CAVALCANTE PEDROSO	A	14	21	04/03/2024
51311	LIDIANE DOS SANTOS	A	10	49	19/01/2024
51162	LINDALVA LUIZA DA SILVA	A	9	20	27/12/2023
50473	LISANDRO CLAUDINO DE SOUZA	A	2	64	09/08/2023
51267	LOURDES TRAJANO DOS SANTOS	A	10	16	15/01/2024
51001	LOURENÇO PEREIRA SANTOS	A	6	58	27/11/2023
50245	LOURIELSON CICILIO COSTA	A	1	55	23/06/2023
50168	LOURIVAL FRANCISCO DE SALES	A	1	26	10/06/2023
51464	LUCAS ADRIANO DE CARVALHO BARBOSA	A	12	18	11/02/2024
34804	LUCAS PEREIRA DA SILVA	A	8	51	21/03/2015
51589	LUCAS PEREIRA DE FREITAS	A	14	6	28/02/2024
50662	LUCEMAR GONÇALVES DA SILVA	A	3	55	16/09/2023
50999	LUCIA AUGUSTO VIGILATO DE LIMA	A	6	57	27/11/2023
50161	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	A	1	22	09/06/2023
50482	LUCIANO GAVINHO SILVA	A	2	71	10/08/2023
50536	LUCIANO JOSE DA SILVA	A	3	2	20/08/2023
51461	LUCIDALVA ANDRADE SILVA	A	12	15	11/02/2024
44356	LUCIENE DE ALMEIDA LINS QUEIROZ	A	11	51	03/02/2024
50632	LUCIVALDO VALDECI DA SILVA	A	3	48	08/09/2023
50556	LUIS CARLOS CORREA	A	3	10	23/08/2023
51273	LUIS PEREIRA DA SILVA	A	10	21	15/01/2024
50781	LUIZ ANTONIO DE LIMA	A	4	42	12/10/2023
50301	LUIZ CARLOS BORGES DE ARAUJO	A	1	75	03/07/2023
50993	LUIZ CARLOS DE SOUSA	A	6	51	26/11/2023
51394	LUIZ CARLOS DINIZ	A	11	38	31/01/2024
50261	LUIZ FAUSTINO ALBUQUERQUE NETO	A	1	64	27/06/2023
51411	LUIZ SIMPLICIO DA SILVA	A	11	53	03/02/2024
50474	LUSIA MARIA DA SILVA	A	2	65	09/08/2023
50774	LUSILENE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	A	4	36	11/10/2023
51148	LUSINETE DA SILVA MARCELINO	A	9	9	24/12/2023
51391	LUSIVALDO PEREIRA BARBOSA DE MOURA	A	11	35	31/01/2024
51085	MALVINA RIBEIRO DA SILVA	A	7	47	11/12/2023
36912	MANINHO EVANGELISTA DOS ANJOS	A	8	9	21/05/2016
51556	MANOELA LUCIANO DOS SANTOS	A	13	19	23/02/2024
50534	MANOEL CALIXTO DOS SANTOS	A	3	1	20/08/2023
51041	MANOEL CELESTINO DE ARAUJO	A	7	8	05/12/2023
51389	MANOEL DA PAIXÃO FIGUEREDO	A	11	33	31/01/2024
44714	MANOEL IZAC DA SILVA	A	10	61	22/01/2024
50891	MANOEL LEITE BARBOSA	A	5	46	05/11/2023
50981	MANOEL MOURA SENA FILHO	A	6	39	23/11/2023
50719	MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	A	3	77	03/10/2023
50386	MANOEL NUNES FEITOSA	A	2	22	21/07/2023
50610	MANOEL OLIVEIRA SANTOS	A	3	37	03/09/2023
51098	MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	A	7	55	14/12/2023
51450	MANOEL QUINTINO DE SOBRAL	A	12	7	09/02/2024
50549	MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA	A	3	8	23/08/2023
51259	MARCELA REGINA MAIA TORRES	A	10	9	13/01/2024
50850	MARCELO ALEXANDRE NASCIMENTO	A	5	15	28/10/2023
50997	MARCELO PEREIRALIMA	A	6	55	26/11/2023
50752	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	A	4	17	07/10/2023
50903	MARCILIO DE SOUZA	A	5	60	08/11/2023
50291	MARCIO BENEDITO FLAVIO	A	1	72	01/07/2023
51196	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	A	9	44	01/01/2024
51156	MARCOS ANTONIO BARROS	A	9	16	25/12/2023
51555	MARCOS ANTONIO CORREIA	A	13	17	23/02/2024
50938	MARCOS APARECIDO DOMINGOS	A	6	5	15/11/2023
50579	MARCOS CANDIDO RODRIGUES	A	3	25	29/08/2023
50705	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA	A	3	69	27/09/2023
51153	MARGARIDA BENTO	A	9	13	25/12/2023
50325	MARGARIDA ROQUE	A	1	85	07/07/2023
50456	MARIA ANUNCIADA ALVES	A	2	54	06/08/2023
51213	MARIA APARECIDA	A	9	56	05/01/2024
50866	MARIA APARECIDA DE SANTANA	A	5	25	01/11/2023
50861	MARIA APARECIDA FERREIRA BISPO CALADO	A	5	21	31/10/2023
51005	MARIA APARECIDA KALAF	A	6	61	28/11/2023
33831	MARIA APARECIDA PRADO	A	8	46	28/08/2014
50308	MARIA AUGUSTA SOUSA DA SILVA	A	1	78	04/07/2023
51386	MARIA BATISTA DE MELO	A	11	30	30/01/2024
51042	MARIA CICERA DA SILVA	A	7	9	05/12/2023
50978	MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	A	6	37	22/11/2023
36055	MARIA DA CONCEICAO ALICRIM DE ALMEIDA	A	8	63	05/12/2015
50714	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS MARTINS	A	3	85	30/09/2023
51511	MARIA DAS DORES SILVA MACEIO	A	12	53	17/02/2024
50329	MARIA DAS GRAÇAS BASTOS CARDOSO	A	2	1	08/07/2023
51474	MARIA DAS GRAÇAS GOMES GARCIA	A	12	26	12/02/2024
51408	MARIA DE FATIMA NESTOR DE QUEIROZ	A	11	50	03/02/2024
51232	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA TURRI	A	9	71	08/01/2024
51319	MARIA DE JESUS TRAJANO	A	10	55	20/01/2024
51149	MARIA DELCI DOS SANTOS FRANK	A	9	10	24/12/2023
51163	MARIA DE LOURDES CIDREIRA SANTOS	A	9	21	27/12/2023
51436	MARIA DE LOURDES DA SILVA MONTECINO	A	11	70	07/02/2024
51063	MARIA DE LOURDES DIAS	A	7	26	08/12/2023
51376	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RIZO	A	11	23	29/01/2024
50692	MARIA DE LOURDES NECO DA SILVA RIBEIRO	A	3	64	25/09/2023
51433	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AGUIAR	A	11	68	07/02/2024
50829	MARIA DIAS DE MACEDO	A	4	80	25/10/2023
51485	MARIA DO CARMO ARAUJO	A	12	32	14/02/2024
51382	MARIA DO CARMO LIMA BARRETO	A	11	27	30/01/2024
51607	MARIA DOS ANJOS SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA	A	14	18	03/03/2024
50885	MARIA DOS ANJOS TOLEDO	A	5	41	04/11/2023
44661	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	A	6	17	18/11/2023
51275	MARIA DUARTE FONSECA DOS ANJOS	A	10	23	15/01/2024
51572	MARIA ELENA BORGES SANTANA	A	13	30	24/02/2024
51260	MARIA ELIZABETE FEITOSA DA SILVA	A	10	10	13/01/2024
50126	MARIA ELZA BARBOSA DOS SANTOS	A	1	7	01/06/2023
51434	MARIA ENOQUE DE SOUZA	A	11	69	07/02/2024
50796	MARIA ESTER DE SOUZA	A	4	53	15/10/2023
50272	MARIA EUDOCIA DA CONCEIÇÃO	A	1	66	28/06/2023
51051	MARIA FATIMA DA SILVA PAIÃO	A	7	17	06/12/2023
51288	MARIA HELENA DE SANTANA DOS SANTOS	A	10	32	17/01/2024
51367	MARIA HELENA VIEIRA SILVA RODRIGUES	A	11	16	29/01/2024
35221	MARIA HONORIO DOS SANTOS MATOS	A	8	55	21/06/2015
51539	MARIA IRENE VIANA	A	13	1	20/02/2024
51467	MARIA ISABEL DE MATOS SANTOS	A	12	21	11/02/2024
51136	MARIA JOAO DE LIMA	A	9	3	23/12/2023
50120	MARIA JOSE DA CONCEIÇAO	A	1	3	31/05/2023
50141	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	1	13	04/06/2023
50559	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	3	12	25/08/2023
51268	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	10	17	15/01/2024
50715	MARIA JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	A	3	74	01/10/2023
50343	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	A	2	6	12/07/2023
50871	MARIA JOSE JOAQUIM COSTA	A	5	28	02/11/2023
44440	MARIA JOSE PROTASIO DA SILVA	A	5	73	12/11/2023
50806	MARIA JUSTA DE MELO	A	4	61	17/10/2023
50472	MARIA LICA DE ALMEIDA SILVA	A	2	63	08/08/2023
51132	MARIA LIDOMAR OZILIO	A	7	82	22/12/2023
50484	MARIA LIMA SOUZA	A	2	72	11/08/2023
51393	MARIA LINDOMAR DE OLIVEIRA	A	11	37	31/01/2024
50369	MARIA LUCIA FEITOSA	A	2	12	18/07/2023
50940	MARIA LUCIA TOMAZ	A	6	6	15/11/2023
51137	MARIA LUCIENE SOARES DE AMORIM	A	9	4	23/12/2023
34616	MARIA LUIZA AMARAL LIBERINO	A	8	50	11/02/2020
51067	MARIA LUIZA CASO	A	7	30	09/12/2023
50146	MARIA LUIZA DE LIMA	A	1	18	06/06/2023
51455	MARIA NEOMISIA FERREIRA DE OLIVEIRA	A	12	9	10/02/2024
51248	MARIA PINHEIRO ANADIAS	A	10	4	11/01/2024
51091	MARIA SALETE FERNANDES DO NASCIMENTO	A	7	50	13/12/2023
51234	MARIA SANTOS DA SILVA	A	9	73	08/01/2024
51211	MARIA SOCORRO DE SOUZA MARIÁ	A	9	54	04/01/2024
50497	MARIA SUELY BARBOSA SANTOS	A	2	77	14/08/2023
51064	MARIA TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	A	7	27	08/12/2023
50833	MARIA VERTANO DA SILVA	A	4	84	25/10/2023
51515	MARIA VIEIRA DA SILVA	A	12	57	18/02/2024
50851	MARILDA MACENA COUTINHO	A	5	16	29/10/2023
50949	MARILEIDE DOS SANTOS	A	6	14	17/11/2023
50165	MARINALVA JOVINA DE JESUS	A	1	24	10/06/2023
51618	MARINA MARIA DOS SANTOS	A	14	24	04/03/2024
50930	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS VICENTE	A	5	82	14/11/2023
51157	MARIO ROSA DE LIMA	A	9	17	25/12/2023
50615	MARISETE BARBOSA FRANÇA	A	3	41	05/09/2023
51489	MARIVALDO DANTAS FEITOR	A	12	36	14/02/2024
51010	MARLENE BATISTA BIAZUTTO	A	6	64	29/11/2023
50560	MARLENE DO ESPIRITO SANTO DA PENHA	A	3	13	25/08/2023
50907	MARLENE RODRIGUES MORAES	A	5	64	09/11/2023
51318	MARLI PEREIRA DA SILVA	A	10	54	20/01/2024
51506	MARTA DE ABREU RODRIGUES	A	12	48	17/02/2024
50258	MARTA MOREIRA DA SILVA	A	1	62	26/06/2023
51274	MARTIN GALO QUISPE SANTOS	A	10	22	15/01/2024
50162	MARTINHO DE SOUSA MOURA	A	1	23	09/06/2023
50811	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA MAXIMIANO	A	4	64	19/10/2023
50888	MATHILDE SOARES BISPO	A	5	43	05/11/2023
51582	MAURA DE JESUS	A	13	38	26/02/2024
50441	MAURICIO ALEXANDRE BENTO	A	2	48	03/08/2023
50990	MAURITÔNIO DONISETE PIRES	A	6	47	25/11/2023
50381	MAURO DE PAULA DA CONCEIÇÃO	A	2	19	20/07/2023
50679	MAURO JOSE NOGUEIRA	A	3	61	21/09/2023
51206	MICAEL COSTA GONÇALVES DA SILVA	A	9	51	04/01/2024
51217	MICHELE BONFIM DE OLIVEIRA	A	9	60	06/01/2024
51600	MICHEL VICENTE DE PAULA	A	14	15	02/03/2024
51048	MICKERLANGE VALCIN	A	7	14	05/12/2023
50248	MIGUEL PEREIRA SANTOS	A	1	56	24/06/2023
51392	MIGUEL VIANA	A	11	36	31/01/2024
51263	MILTON CAETANO TEIXEIRA	A	10	12	14/01/2024
50808	MOZART DE ASSIS	A	4	62	19/10/2023
51120	NAIR SANTOS SANTANA	A	7	72	19/12/2023
50740	NATANAEL ESTEVAN DA COSTA	A	4	5	05/10/2023
51106	NELSON MOREIRA DA SILVA	A	7	63	16/12/2023
50836	NELSON RIBEIRO	A	5	2	26/10/2023
50545	NERIVALDO LUIZ LIMA	A	3	6	22/08/2023
51492	NEURISMAR DA SILVA LOPES	A	12	39	15/02/2024
50848	NEUSA SANTOS GOMES	A	5	12	28/10/2023
51297	NEUZA CECILIA DOS SANTOS	A	10	39	18/01/2024
50228	NEUZA DE BARROS CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	A	1	50	21/06/2023
51471	NEUZA OLIVEIRA DIAS	A	12	25	12/02/2024
50449	NICE FARINON DIAS	A	2	50	05/08/2023
51370	NILSON EUGENIO DE JESUS DA SILVA	A	11	18	29/01/2024
51437	NILSON FERRAZ	A	11	71	07/02/2024
51287	NILTON LUIZ	A	10	31	17/01/2024
50791	NILZA OLIVEIRA	A	4	51	15/10/2023
50745	NIVALDO JOSÉ DA SILVA	A	4	11	07/10/2023
50311	NIVALDO JOSE DE SOUZA	A	1	79	05/07/2023
50542	OCTAVIO ROCCO	A	3	3	21/08/2023
44173	ODIVALDO CAETANO REIS	A	12	40	15/02/2024
50175	ODVAN SILVA	A	1	29	11/06/2023

51594	OLGA ALEXANDRINA DE JESUS PEREIRA	A	14	11	01/03/2024
50901	OLGA ALVES AGUIAR	A	5	58	08/11/2023
51332	ORANI BACELAR DE SENA	A	10	66	22/01/2024
50834	ORENILDES MOURA DE OLIVEIRA	A	4	85	26/10/2023
51608	ORFA BATISTA SARAN	A	14	19	03/03/2024
50612	OSCAR SOARES DA SILVA	A	3	39	03/09/2023
51219	OSMAR JERÔNIMO DA SILVA	A	9	62	06/01/2024
51491	OSWALDO OLIVEIRA DA SILVA	A	12	38	15/02/2024
51035	OZILDE FERREIRA	A	7	3	04/12/2023
50189	PATRICIA GOMES DE SOUZA COELHO	A	1	33	14/06/2023
51560	PAULO DOS REIS	A	13	21	23/02/2024
51335	PAULO FRANCISCO DA SILVA	A	10	68	23/01/2024
50563	PAULO SERGIO MARQUES	A	3	15	25/08/2023
50870	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	A	5	27	01/11/2023
50947	PEDRO ABRANTE	A	6	12	17/11/2023
50751	PEDRO DA SILVA SOUZA	A	4	16	07/10/2023
51419	PEDRO FERREIRA DA SILVA	A	11	59	05/02/2024
51520	PEDRO HENRIQUE FERREIRA BATISTA	A	12	62	18/02/2024
51216	PEDRO LOPES NEVES	A	9	59	06/01/2024
51380	PEDRO MAOEL BEZERRA	A	11	25	29/01/2024
44832	PEDRO PAULO LOMES	A	10	78	25/01/2024
50491	PEDRO PEREIRA NUNES	A	2	74	12/08/2023
50567	RAFAEL SOUSA DA SILVA	A	3	18	26/08/2023
50873	RAIMUNDA PEREIRA CARVALHO	A	5	29	02/11/2023
51280	RAIMUNDO FRANCISCO TELES DA COSTA	A	10	28	16/01/2024
51456	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	A	12	10	10/02/2024
51235	RAIMUNDO ROSEVAL DE SOUSA FRANCA	A	9	74	09/01/2024
51199	RAIMUNDO SUDRE DA SILVA	A	9	46	01/01/2024
51058	RAQUEL COZZOLINO DO NASCIMENTO	A	7	22	07/12/2023
35227	RAUL MARCONDES PRADO	A	8	56	22/06/2015
50543	RENNAN WILHAN LEITE DA SILVA	A	3	4	22/08/2023
50942	RICARDO DE JESUS BATISTA	A	6	7	16/11/2023
50771	RICARDO ROBERTO FEITOZA	A	4	33	11/10/2023
44637	RICARDO VITURINO DOS SANTOS	A	5	34	03/11/2023
51565	RITA CHAGAS ARAUJO	A	13	25	24/02/2024
50818	RITA DE CASSIA GOMES MONTEIRO	A	4	69	21/10/2023
50418	ROBINSON AUGUSTO LEITE	A	2	38	28/07/2023
51448	RODRIGO MAYLON DIAS DA SILVA SANTANA	A	12	3	08/02/2024
51498	ROGACIANO FRANCISCO DA SILVA	A	12	43	16/02/2024
51533	ROGERIO FELISBERTO DE OLIVEIRA	A	12	72	20/02/2024
51230	ROGERIO RIBEIRO	A	9	70	07/01/2024
50973	ROQUE DAMASCENO	A	6	32	22/11/2023
50904	ROSA CAVALCANTI MAGIOLLO	A	5	61	08/11/2023
50846	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	A	5	11	28/10/2023
51118	ROSANA LIMA FERREIRA	A	7	71	19/12/2023
50481	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	A	2	70	10/08/2023
50897	ROSANGELA APARECIDA BATISTA	A	5	54	08/11/2023
51564	ROSANGELA BAPTISTA	A	13	24	24/02/2024
50864	ROSANGELA FERNANDES ANDRADE	A	5	23	01/11/2023
50317	ROSEANE MARIA DE SOUZA LIRA	A	1	82	05/07/2023
50927	ROSELIA NUNES DAS VIRGENS	A	5	79	13/11/2023
51593	ROSEMAR FERRAZ BARBOSA	A	14	10	28/02/2024
50583	ROSILDA ALVES DA SILVA	A	3	27	30/08/2023
50858	ROZALINA ROSA NOVAES	A	5	19	31/10/2023
44287	RUBENS DE ARAUJO DIAS	A	4	19	08/10/2023
51573	RUTH MARY RODRIGUES MATOS	A	13	31	24/02/2024
50882	SALVADOR NOGUEIRA DE FARIA	A	5	38	03/11/2023
51043	SAMUEL DOS SANTOS	A	7	10	05/12/2023
25829	SAMUEL ELEUTERIO DOS SANTOS	A	8	18	22/08/2012
50841	SAMUEL SÉRGIO	A	5	4	26/10/2023
51150	SAMUEL SILVA AMARAL	A	9	11	24/12/2023
51446	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	A	12	1	08/02/2024
51281	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	A	10	27	16/01/2024
51240	SEBASTIANA ALMERINDA CARDOSO	A	9	78	09/01/2024
51507	SEBASTIANA IZAURA DIVINA	A	12	49	17/02/2024
50793	SEBASTIANA NAZARIA DA CONCEIÇÃO	A	4	52	15/10/2023
51061	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	A	7	25	08/12/2023
50119	SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA	A	1	2	31/05/2023
51269	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO GOMES	A	10	18	15/01/2024
51322	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	A	10	57	21/01/2024
50517	SEBASTIÃO LEMOS DA ROCHA	A	2	85	16/08/2023
51072	SEBASTIAO SALES	A	7	35	10/12/2023
51346	SEBASTIAO SOUZA DE OLIVEIRA	A	10	79	25/01/2024
50147	SEBASTIÃO VERISSIMO BARBOSA	A	1	19	06/06/2023
51333	SERGIO ELIAS	A	10	67	22/01/2024
50393	SERGIO VIRGILIO DA SILVA	A	2	29	22/07/2023
51518	SEVERINA GOMES CORREIA SOARES	A	12	60	18/02/2024
50434	SEVERINA MARIA SANTOS	A	2	45	31/07/2023
51514	SEVERINA SILVA DE ANDRADE	A	12	56	18/02/2024
50797	SEVERINO BESERRA DA SILVA	A	4	54	15/10/2023
50877	SIDNEI LUIS BIASON	A	5	35	03/11/2023
50727	SILVANDA AGUIAR QUEIROZ	A	3	82	04/10/2023
50478	SILVINO SIMÃO FILHO	A	2	67	10/08/2023
50145	SOLANGE CAETANO DA SILVA REZENDE	A	1	17	06/06/2023
51595	STEFFANY DE OLIVEIRA FREITAS	A	14	12	01/03/2024
51460	SUELI DO NASCIMENTO SIQUEIRA	A	12	14	10/02/2024
35076	SUSSUMO NISHIOKA	A	8	53	22/05/2020
51233	TADEU MAIA PINHEIRO	A	9	72	08/01/2024
51529	TAÍS EUGENIO SEVERIANO	A	12	69	20/02/2024
51397	TEREZINHA AMARAL	A	11	41	31/01/2024
50630	THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	A	3	47	08/09/2023
50380	TIAGO GERONIMO	A	2	18	20/07/2023
50876	UEMERSON SANTOS SILVA BERNARDES	A	5	33	03/11/2023
50502	VALDEIR OLIVEIRA DE JESUS	A	2	80	14/08/2023
51114	VALDELICE MARIA DE JESUS	A	7	68	19/12/2023
50599	VALDEMIR SILVA PEREIRA	A	3	34	01/09/2023
51381	VALDETÁRIO PINHEIRO DE AMORIM FILHO	A	11	26	30/01/2024
50531	VALDIR BUENO DE CAMARGO	A	2	86	20/08/2023
50558	VALDIVO PEREIRA DOS SANTOS	A	3	11	24/08/2023
50845	VALMIR RINALDO RODRIGUES	A	5	10	28/10/2023
51475	VALTEMIR MELO ARAGÃO	A	12	27	12/02/2024
50299	VERA LUCIA LEITE	A	1	74	02/07/2023
50552	VERONICA LEITE MONTEIRO	A	3	9	23/08/2023
50425	VICENTE DUARTE DE OLIVEIRA	A	2	41	29/07/2023
50209	WAGNER BRITO DE OLIVEIRA	A	1	41	18/06/2023
50749	WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA	A	4	15	07/10/2023
51463	WAGNER FGIDELIS DOS SANTOS	A	12	17	11/02/2024
50984	WALDECI MARQUES	A	6	42	24/11/2023
50467	WALDIR FERREIRA DA SILVA	A	2	60	08/08/2023
51092	WALTER DA SILVA ABREU	A	7	51	13/12/2023
51172	WATES SANTOS ALMEIDA	A	9	27	28/12/2023
50220	WELLINGTON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	A	1	47	20/06/2023
51442	WELLITON MATOS DOS REIS	A	11	73	08/02/2024
50170	WILLIAM JOSE SILVA DE SOUZA	A	1	28	10/06/2023
50639	WILLIAN CESAR MOREIRA DO PRADO	A	3	51	10/09/2023
50392	WILSON ROCHA SANTOS	A	2	27	22/07/2023
51139	WILTON DOS SANTOS	A	9	5	23/12/2023
51073	ZENAIDE APARECIDA DA CUNHA	A	7	36	10/12/2023
51056	ZILDAVIO VIEIRA DOS SANTOS	A	7	21	07/12/2023

EDITAL Nº 25/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra X2 conjunto 01 ao 08, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Necrópole do Campo Santo na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 20/05/2024

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
179767	ADAO ALVES DE MELO	X2	5	47	23/03/2024
179766	ADAUTO NICOLAU DOS SANTOS	X2	5	46	23/03/2024
179866	ADELINO LIMA DE CARVALHO	X2	7	59	26/03/2024
179670	ADILSON CASAROTTI	X2	2	29	20/03/2024
179658	AGNALDO TEODORO	X2	1	18	20/03/2024
179476	AGRIMALDO SILVEIRA RIBEIRO	X2	4	13	13/03/2024
179708	AILTON DINIZ	X2	3	42	22/03/2024
179612	ALAN GOMES DA SILVA	X2	7	35	18/03/2024
179742	ALBERTINO PEREIRA RODRIGUES	X2	4	51	23/03/2024
179418	ALCIDES FICHA	X2	1	8	10/03/2024
179908	ALEXANDRE ALVES NASCIMENTO	X2	8	58	27/03/2024
179880	ALICE GOMES DA SILVA	X2	8	35	26/03/2024
179716	ALTAIR CLEMENTINO DA CRUZ	X2	3	48	22/03/2024
179502	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	X2	5	4	14/03/2024
179784	ALVARO BEZERRA TORRES	X2	5	58	24/03/2024
179417	ALZIRA FRANCISCO CADEO	X2	1	6	10/03/2024
179730	AMADEU SILVA DOS SANTOS	X2	4	37	22/03/2024
179745	AMBROSINA DIAS PAULINO	X2	4	54	23/03/2024
179764	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	X2	5	44	23/03/2024
179481	ANDERSON ANTONIO ROMERO	X2	4	17	13/03/2024
179454	ANDERSON RODRIGUES MALTA	X2	3	18	12/03/2024
179452	ANDRELINO MANOEL DA SILVA	X2	3	17	12/03/2024
179546	ANNA MARIA DE AMORIM SILVA	X2	6	11	16/03/2024
179844	ANTONIA MARIA DA SILVA	X2	7	46	25/03/2024
179734	ANTONIO CARLOS DA SILVA	X2	4	41	22/03/2024
179836	ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA	X2	6	68	25/03/2024
179411	ANTONIO DIAS DE CAMPOS	X2	1	2	10/03/2024
179432	ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	X2	2	19	11/03/2024
179760	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	X2	5	40	23/03/2024
179511	ANTONIO LUNA ALVES	X2	5	12	15/03/2024
179635	ANTONIO MACIEL	X2	8	16	19/03/2024
179507	ANTONIO RIBEIRO SOARES	X2	5	9	14/03/2024
179877	ANTONIO XAVIER JUNIOR	X2	7	68	26/03/2024
179595	APARECIDA DE CARVALHO NUNES	X2	7	19	18/03/2024
179597	APARECIDA GOMES CARVALHO	X2	7	21	18/03/2024
179905	APARECIDO DE MACEDO	X2	8	55	27/03/2024
179615	ARETUZA ROSAS XAVIER	X2	7	36	18/03/2024
179848	ARLINDO ALVES MACHADO	X2	7	50	25/03/2024
179419	ARLINDO JOSÉ RIZATTO	X2	1	10	10/03/2024
179576	ARNALDO JOSÉ SABINO	X2	7	3	17/03/2024
179534	BEATRIZ PAULA SOUSA	X2	5	30	16/03/2024
179605	BENEDICTA FRANCO TEIXEIRA	X2	7	29	18/03/2024
179562	BENEDITA RODRIGUES DURAN	X2	6	25	17/03/2024
179738	CARLOS ALBERTO DA SILVA	X2	4	46	23/03/2024
179582	CARLOS BISPO DE ALMEIDA	X2	7	8	17/03/2024
179881	CARLOS NUNES BATISTA	X2	8	36	26/03/2024
179482	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	X2	4	18	13/03/2024
179524	CICERA CHAGAS BEZERRA DOS SANTOS	X2	5	19	15/03/2024
179581	CLARICE PENHA DE MACEDO	X2	7	7	17/03/2024
179869	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	X2	7	62	26/03/2024
179884	CLEIDE AUGUSTO SANTANA DA CRUZ	X2	8	38	26/03/2024
179567	CREUSA DA SILVA SANTOS SOBRAL	X2	6	29	17/03/2024
179892	CRISTIANO DE OLIVEIRA	X2	8	45	26/03/2024
179912	DANIEL CORREIA DE SALLES	X2	8	62	27/03/2024
179789	DANIEL UMBELINO COSTA	X2	5	62	24/03/2024
179596	DEBORA APARECIDA DA SILVA	X2	7	20	18/03/2024
179552	DEJANIRA GONÇALVES DE SOUZA	X2	6	16	16/03/2024
179627	DENEVAL ANTONIO DOS SANTOS	X2	8	11	19/03/2024
179568	DESCONHECIDO Nº 435/21	X2	6	30	17/03/2024
179587	DIOGO FERNANDO RODRIGUES	X2	7	12	17/03/2024
179673	DIONIZIA GUIMARAES DE JESUS	X2	2	35	20/03/2024
179440	DORGIVAL CAETANO DA SILVA	X2	3	6	12/03/2024
179462	DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA	X2	3	27	13/03/2024
179640	EDILAMAR GALDINO DA SILVA	X2	8	21	19/03/2024
179832	EDILEUZA ALVES TOMAZ	X2	6	64	25/03/2024
179816	EDIVAR SALES DE OLIVEIA	X2	6	52	25/03/2024
179656	EDNA MARIA SILVA	X2	1	16	20/03/2024
179466	EDNA MARIA VINCINGUERRA SOUZA	X2	4	5	13/03/2024
179604	ELENIR SIQUEIRA DE ARAUJO	X2	7	28	18/03/2024
179732	ELIETE ALVES DE LUCENA	X2	4	39	22/03/2024
179768	ELIEZER FROIS DOS SANTOS	X2	5	48	23/03/2024
179679	ELISANGELA DE SANTANA COSTA	X2	2	36	21/03/2024
179555	ELIZA BRITO DE SOUZA SILVA	X2	6	19	16/03/2024
179901	ERALDO DE LIMA PINHEIRO	X2	8	53	27/03/2024
179850	ESTILITA DEL VALLE RODRIGUEZ RODRIGUEZ	X2	7	52	25/03/2024
179646	EUGENIA ROZA BELIZARIO	X2	8	26	20/03/2024
179823	EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	X2	6	56	25/03/2024
179709	EURICO PAIVA	X2	3	43	22/03/2024
179824	EURIDES PEREIRA	X2	6	57	25/03/2024
179798	EVERSON DE CARVALHO FRUTUOSO	X2	6	39	24/03/2024
179845	FABIO FERNANDES PINHEIRO	X2	7	47	25/03/2024
179545	FERNANDO SILVA RODRIGUES	X2	6	10	16/03/2024
179436	FLORISVALDO GERMANO	X2	3	4	11/03/2024
179685	FRANCISCA SILVERIO ESTEVAM	X2	2	39	21/03/2024
179650	FRANCISCO ARCANJO DOS SANTOS	X2	8	30	20/03/2024
179601	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PESSOA	X2	7	25	18/03/2024
179847	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	X2	7	49	25/03/2024
179895	FRANCISCO GRANEIRO DOS SANTOS	X2	8	47	26/03/2024
179815	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	X2	6	51	24/03/2024
179791	GENILDA EUSTAQUIO DA SILVA	X2	6	35	24/03/2024
179891	GEORGINA APARECIDA DE FARIA	X2	8	44	26/03/2024
179763	GERALDA CECILA DE ALMEIDA	X2	5	43	23/03/2024
179833	GERALDO BEVENUTO DE SOUZA	X2	6	65	25/03/2024
179537	GERALDO GONÇALVES	X2	6	3	16/03/2024
179473	GERALDO JOSE LEOCARDO DOS SANTOS	X2	4	11	13/03/2024
179540	GERCINA ANTUNES DUCA	X2	6	5	16/03/2024
179464	GERINALDO SANTOS COSTA	X2	4	3	13/03/2024
179583	GERMANO BUENO DOS SANTOS	X2	7	9	17/03/2024
179796	GERUSA FERNANDES RODRIGUES	X2	6	38	24/03/2024
179840	GESNER OLIVEIRA LIMA	X2	7	40	25/03/2024
179423	GIBSON BEZERRA DA SILVA	X2	2	2	10/03/2024
179704	GILZA MARIA DA SILVA AMARO	X2	3	39	21/03/2024
179911	GUSTAVO SILVA DE SOUZA	X2	8	61	27/03/2024
179889	HELENA ESTAVAO TOZELI	X2	8	42	26/03/2024
179475	HELIA MARCIA FERNANDES	X2	4	12	13/03/2024
179754	HÉLIO MENDES DA SILVA	X2	5	34	23/03/2024
179424	HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	X2	2	5	10/03/2024
179752	HERMELINDA ANDRADE DE JESUS SANTOS	X2	4	62	23/03/2024
179458	HORTELINA DOS SANTOS LUIZ	X2	3	22	13/03/2024
179865	IDALINA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	X2	7	58	26/03/2024
179756	INIMA FARIA	X2	5	36	23/03/2024
179810	IRENE DA SILVA	X2	6	46	24/03/2024
179642	IRÊNE LEITE FERNANDES PINTO	X2	8	23	19/03/2024
179653	ISABEL APARECIDA DA SILVA	X2	8	32	20/03/2024
179888	ISABEL PERES NAVARRO	X2	8	41	26/03/2024
179455	IVAIR DE MOURA CHAVES	X2	3	19	12/03/2024
179426	IVONICE DA SILVA COELHO	X2	2	6	11/03/2024
179544	IZAURA RODRIGUES	X2	6	9	16/03/2024
179827	JANDIRA ALVES DOS SANTOS SOARES	X2	6	60	25/03/2024
179617	JEOVAGNER MOREIRA MARQUES	X2	8	2	18/03/2024
179835	JOAO BATISTA ROSA	X2	6	67	25/03/2024

179686	JOAO BESERRA LEITE	X2	2	40	21/03/2024
179574	JOAO CAVALCANTE DE MELO	X2	7	2	17/03/2024
179664	JOAO CONSTANTINO DE SOUSA	X2	2	23	20/03/2024
179446	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	X2	3	12	12/03/2024
179422	JOÃO MENDES DE SOUZA	X2	2	1	10/03/2024
179334	JOAO PAULO MUDALEN	X2	4	1	05/03/2024
179695	JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	X2	3	32	21/03/2024
179652	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	X2	8	31	20/03/2024
179662	JOAO SEVERINO DA SILVA	X2	1	23	20/03/2024
179484	JOAQUIM ALEXANDRE DIAS	X2	4	20	14/03/2024
179743	JOAQUIM BATISTA	X2	4	52	23/03/2024
179618	JOAQUIM HELIO PRADO NOVAES	X2	8	3	19/03/2024
179830	JOAQUINA RODRIGUES ARRIERO	X2	6	63	25/03/2024
179740	JOELMA COSTA MOTA	X2	4	48	23/03/2024
179838	JONAS LINO FERREIRA	X2	7	38	25/03/2024
179547	JONATAS DOS SANTOS CRUZ	X2	6	12	16/03/2024
179755	JORGE RIBEIRO DE NOVAIS	X2	5	35	23/03/2024
179814	JOSEANE MARINHO LINS	X2	6	50	24/03/2024
179647	JOSÉ APIO BISPO OLIVEIRA	X2	8	27	20/03/2024
179837	JOSE CALIXTO DOS SANTOS	X2	7	37	25/03/2024
179718	JOSE CASSIANO	X2	3	50	22/03/2024
179570	JOSE CLAUDIO	X2	6	32	17/03/2024
179487	JOSE DE ALENCAR FERREIRA ROCHA	X2	4	22	14/03/2024
179829	JOSEFA DO SOCORRO DE ANDRADE ARRUDA	X2	6	62	25/03/2024
179846	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	X2	7	48	25/03/2024
179527	JOSE FRANCISCO DELGADO	X2	5	22	15/03/2024
179435	JOSÉ GERALDO CORREIA	X2	3	3	11/03/2024
179825	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	X2	6	58	25/03/2024
179553	JOSE MINERVINO FILHO	X2	6	17	16/03/2024
179878	JOSE OMENA DOS SANTOS	X2	7	69	26/03/2024
179759	JOSE PAIXAO DE SOUZA	X2	5	39	23/03/2024
179468	JOSE PEREIRA NETO	X2	4	7	13/03/2024
179701	JOSE PINTO MEROLA	X2	3	36	21/03/2024
179639	JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA	X2	8	20	19/03/2024
179505	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	X2	5	7	14/03/2024
179439	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	X2	3	5	12/03/2024
179897	JOSE VICENTE MESSIAS	X2	8	49	27/03/2024
179564	JOSIVAL JOSE FIRMINO ROMAO	X2	6	26	17/03/2024
179521	JUEVA DE OLIVEIRA DA SILVA	X2	5	17	15/03/2024
179794	JULIA ARAUJO PINHEIRO	X2	6	37	24/03/2024
179713	JULIA ISABEL MESQUITA DE ALMEIDA	X2	3	46	22/03/2024
179714	JULIO CESAR LIMA TONIOLI	X2	3	47	22/03/2024
179427	KELLY MARIANE ROSA	X2	2	10	11/03/2024
179561	KLINGER ATUY DOS SANTOS	X2	6	24	17/03/2024
179631	LOURISMAR DOS SANTOS	X2	8	14	19/03/2024
179434	LOURIVAL AZARIAS DA SILVA	X2	3	1	11/03/2024
179671	LOURIVAL VIEIRA DE ANDRADE	X2	2	31	20/03/2024
179431	LUCIANO ARA CORREA	X2	2	17	11/03/2024
179706	LUIZ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO	X2	3	40	21/03/2024
179790	LUIZ CARLOS GONZAGA	X2	5	63	24/03/2024
179801	LUIZ CARLOS TONELLI	X2	6	41	24/03/2024
179550	LUIZ GENESIO DE SOUZA MOREIRA	X2	6	14	16/03/2024
179821	LUIZ GONSAGA MAGALHAES	X2	6	54	25/03/2024
179828	LUIZ PAULINO	X2	6	61	25/03/2024
179429	LUZIA SILVA DE ASSIS	X2	2	16	11/03/2024
179750	MAGDA ZILDA MACHADO	X2	4	59	23/03/2024
179517	MANOEL ALVES DA SILVA	X2	5	14	15/03/2024
179526	MANOEL OTAVIO DE MORAIS	X2	5	21	15/03/2024
179727	MANOEL SIMOES FILHO	X2	4	34	22/03/2024
179725	MANOEL VIRGINIO BESERRA	X2	4	32	22/03/2024
179786	MARCELO GALDINO DA SILVA	X2	5	60	24/03/2024
179749	MARCELO LINO DA SILVA	X2	4	58	23/03/2024
179636	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	X2	8	17	19/03/2024
179871	MARCOS ANTONIO FERREIRA	X2	7	63	26/03/2024
179687	MARCOS COELHO VIEIRA	X2	2	41	21/03/2024
179542	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	X2	6	7	16/03/2024
179625	MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS	X2	8	9	19/03/2024
179672	MARIA DAS DORES DA COSTA GONÇALVES	X2	2	34	20/03/2024
179523	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	X2	5	18	15/03/2024
179812	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	X2	6	48	24/03/2024
179772	MARIA DE LOURDES CELESTINA DOS SANTOS KOJOL	X2	5	52	23/03/2024
179913	MARIA DE LOURDES FLORIANO	X2	8	63	27/03/2024
179762	MARIA DE LOURDES FRIZO	X2	5	42	23/03/2024
179447	MARIA DE LOURDES LIMA PERRELLA	X2	3	13	12/03/2024
179525	MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUIMARAES	X2	5	20	15/03/2024
179420	MARIA DE LOURDES SOUZA REIS	X2	1	11	10/03/2024
179634	MARIA DEUSA DE JESUS PEREIRA	X2	8	15	19/03/2024
179720	MARIA DO CARMO DE SANT ANA	X2	3	52	22/03/2024
179698	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	X2	3	35	21/03/2024
179849	MARIA DO CARMO ROSARIO ALMEIDA	X2	7	51	25/03/2024
179712	MARIA ELIZABETH SILVA	X2	3	45	22/03/2024
179777	MARIA FRANÇA GUARDACHONI	X2	5	54	23/03/2024
179515	MARIA FRANCISCA DA COSTA	X2	5	11	15/03/2024
179572	MARIA HELENA	X2	6	34	17/03/2024
179600	MARIA INEZ DA SILVA	X2	7	24	18/03/2024
179501	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	X2	5	3	14/03/2024
179506	MARIA JOSE PEREIRA DIAS	X2	5	8	14/03/2024
179657	MARIA JOSE SILVA SANTOS	X2	1	17	20/03/2024
179585	MARIA JOSE SOLEDADE DA CRUZ	X2	7	10	17/03/2024
179737	MARIALDA BERNARDES DOS SANTOS	X2	4	45	23/03/2024
179834	MARIA LOURDES DOS SANTOS	X2	6	66	25/03/2024
179663	MARIA LUIZA DE ARAUJO	X2	2	21	20/03/2024
179638	MARIA MADALENA DA SILVA	X2	8	19	19/03/2024
179703	MARIA MERA LETIERI DA SILVA	X2	3	37	21/03/2024
179616	MARIA PEREIRA COSTA	X2	8	1	18/03/2024
179551	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	X2	6	15	16/03/2024
179867	MARIA ZELIA DE LIMA	X2	7	60	26/03/2024
179885	MARINA ANTONIA FRANCISCO	X2	8	39	26/03/2024
179707	MARTA REGINA CARLOS	X2	3	41	21/03/2024
179589	MAURICIO CARLOS PIETRINI	X2	7	15	18/03/2024
179873	MAURO RODRIGUES	X2	7	65	26/03/2024
179449	MERCEDES CORREIA COELHO	X2	3	15	12/03/2024
179807	MESSIAS SARAIVA PIERRE	X2	6	45	24/03/2024
179741	MIRIAM DE JESUS DA SILVA	X2	4	49	23/03/2024
179441	MIRIAN ODETE DE OLIVEIRA	X2	3	7	12/03/2024
179748	MOISES DA SILVA SOARES	X2	4	57	23/03/2024
179879	NADEGE BERNARDO DA SILVA BESERRA	X2	8	34	26/03/2024
179771	NEILDES OLIVEIRA LIMA	X2	5	51	23/03/2024
179645	NELIA MARIA BARBOSA	X2	8	25	19/03/2024
179787	NELSON FERREIRA DA SILVA	X2	5	61	24/03/2024
179855	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	X2	7	55	26/03/2024
179469	NEUSA BISPO DE OLIVEIRA SILVA	X2	4	8	13/03/2024
179500	NEUSA DOS SANTOS ANDRADE	X2	5	1	14/03/2024
179448	NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS MATIAS	X2	3	14	12/03/2024
179445	NILSA FERNANDES DE LIMA	X2	3	11	12/03/2024
179843	NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	X2	7	45	25/03/2024
179907	NIVALDO ANTONIO COSTA SOBRINHO	X2	8	57	27/03/2024
179603	NORMA FERREIRA DOS SANTOS	X2	7	27	18/03/2024
179890	ODAIR COSTA	X2	8	43	26/03/2024
179461	OLGA FIALHO AUGUSTO	X2	3	26	13/03/2024
179691	OROZINO PEREIRA DE ALMEIDA	X2	3	31	21/03/2024
179571	OSAIR JONSSON	X2	6	33	17/03/2024
179516	OSMAR NETO	X2	5	13	15/03/2024
179729	OSVALDO DE LIMA MANGA	X2	4	36	22/03/2024
179463	OSWALDO PAULINO DE ALMEIDA	X2	4	2	13/03/2024
179839	PAULO ALVES	X2	7	39	25/03/2024
179519	PAULO BERNARDO DOS SANTOS	X2	5	16	15/03/2024
179586	PAULO PEREIRA DA SILVA	X2	7	11	17/03/2024
179543	PAULO PEREIRA DE MELLO JUNIOR	X2	6	8	16/03/2024
179751	PAULO RICARDO DA SILVA MORENO	X2	4	61	23/03/2024
179688	PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	X2	3	28	21/03/2024
179628	PAULO STEER	X2	8	12	19/03/2024
179548	PEDRO PESSOA	X2	6	13	16/03/2024
179607	PEDRO SERAFIM PINTO	X2	7	31	18/03/2024
179497	RAILDO AMORIM DOS SANTOS	X2	4	29	14/03/2024
179781	RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS	X2	5	56	24/03/2024
179588	REGINA DA SILVA ALVES DE FARIA	X2	7	13	17/03/2024
179483	REINALDO JESUS DE QUEIROZ	X2	4	19	14/03/2024
179757	RENATA JULIA DE PAULA	X2	5	37	23/03/2024
179558	RENATO JOSÉ DE SOUZA	X2	6	20	16/03/2024
179451	ROBERTO SANTANA E SILVA JUNIOR	X2	3	16	12/03/2024
179559	ROBSON MUCELIN	X2	6	21	16/03/2024
179826	RONALDO MOISES COSTA	X2	6	59	25/03/2024
179479	ROQUE DE AMORIM	X2	4	15	13/03/2024
179566	ROSA MARIA DIOGO	X2	6	28	17/03/2024
179792	ROSANA SUSLA DA COSTA	X2	6	36	24/03/2024
179728	ROSANGELA DE AZEVEDO LOPES	X2	4	35	22/03/2024
179444	SAMUEL DE SOUZA	X2	3	10	12/03/2024
179813	SAMUEL SILVA DE SOUSA	X2	6	49	24/03/2024
179608	SANDRO FERNANDES DA SILVA	X2	7	32	18/03/2024
179770	SEBASTIANA RITA DE SOUZA	X2	5	50	23/03/2024
179433	SEBASTIÃO LIBERATO DA SILVA	X2	2	20	11/03/2024
179626	SEBASTIÃO MARTELO	X2	8	10	19/03/2024
179536	SEBASTIÃO SERRANO DOS SANTOS	X2	6	2	16/03/2024
179819	SERGIO CARDOSO	X2	6	53	25/03/2024
179719	SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	X2	3	51	22/03/2024
179649	SEVERINO AURELIANO DO CARMO	X2	8	29	20/03/2024
179856	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	X2	7	56	26/03/2024
179696	SIMONE APARECIDA GONÇALVES	X2	3	33	21/03/2024
179622	SOCORRO JOSEFA DA SILVA MELO	X2	8	7	19/03/2024
179490	SUED GRACIANO MATOS FILHO	X2	4	25	14/03/2024
179872	SUELI SILVINO FARIAS	X2	7	64	26/03/2024
179909	TALITA RIBEIRO DE SOUZA	X2	8	59	27/03/2024
179498	THOMAS FELIPE DOS SANTOS	X2	4	30	14/03/2024
179853	TONY KLEBER NICOLAU DA SILVA	X2	7	53	26/03/2024
179690	ULISSES CUSTODIO IBRAHIM	X2	3	30	21/03/2024
179518	VALDEMIR MARTELO	X2	5	15	15/03/2024
179541	VALDETH SOUSA DE NOVAES	X2	6	6	16/03/2024
179573	VALDINEI MENEZES DOS SANTOS	X2	7	1	17/03/2024
179864	VALERIO ALEXANDRE DA SILVA	X2	7	57	26/03/2024
179465	VALMIR SANTANA SOUSA	X2	4	4	13/03/2024
179900	VALQUIRIA DA SILVA	X2	8	52	27/03/2024
179529	VANDERLEI MONTEIRO	X2	5	25	15/03/2024
179799	VERA LUCIA MOREIRA GARCIA	X2	6	40	24/03/2024
179665	VERA LUCIA MOZART DE MENEZES	X2	2	24	20/03/2024
179894	VINICIUS BERROCAL	X2	8	46	26/03/2024
179580	VLADMIR JARDIM LIMA	X2	7	6	17/03/2024
179630	WALDEMAR GUERINO TORRETE	X2	8	13	19/03/2024
179906	ZACARIAS FRANCISCO DOS SANTOS	X2	8	56	27/03/2024
179711	ZELIA CONSTANTINO DE FREITAS DE OLIVEIRA	X2	3	44	22/03/2024
179624	ZILDETE OLIVEIRA SANTOS	X2	8	8	19/03/2024

Total de sepulturas listadas: 302 sepulturas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 94/2024-SE

De 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 115/2024-SESE10.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 70/2024-SE, no que diz respeito as servidoras abaixo especificadas:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

N.º	**C.F.**	**Nome**
1	79597	BEATRIZ MARIA SILVA E SOUZA
2	79593	ELIANE ELIZETE DE LIMA

PORTARIA Nº 95/2024-SE

De 23 de maio de 2024.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do memorando nº 116/2024-SESE10.01,

RETIFICA a Portaria 70/2024-SE de 19.04.2024, referente a evolução funcional acadêmica, conforme segue:

Onde se lê: Professor de Educação Infantil

Leia-se: Professor de Educação Básica

PORTARIA Nº 98/2024-SE

De 28 de maio de 2024.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

• a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para regular o processo de inscrição, rematrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2024; e

• os estudos de projeção da demanda escolar para a referida modalidade, realizados entre a Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Planejamento da Educação, e as escolas-polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR cronograma para o período de planejamento escolar, inscrição, matrícula e rematrícula para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na rede municipal de ensino, referente ao segundo semestre do ano letivo de 2024, conforme segue:

I - de 03/06/2024 a 15/06/2024: período de cadastro dos educandos, a ser efetuado por meio do preenchimento completo do formulário disponibilizado no Portal da Secretaria de Educação na *internet* (http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br), diretamente pelo munícipe, ou, na impossibilidade, pelas escolas-polo listadas no Anexo I desta Portaria;

II - 16/06/2024: conclusão do lançamento das inscrições no sistema informatizado;

III - impreterivelmente, até 14 de junho: encaminhamento, pelas escolas-polo, do "Planejamento 2º Semestre/2024", nos moldes do Anexo II desta Portaria, e da "Relação Nominal dos Possíveis Concluintes no 1º semestre/2024", nos moldes do Anexo III desta Portaria, devidamente preenchida, carimbada, datada e assinada pelo Diretor de Escola, sendo que os referidos documentos deverão ser remetidos em via física, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08, bem como em via digitalizada, pelo *e-mail* departamentodeplanejamento@educacao.guarulhos.sp.gov.br;

IV - 19/06/2024: criação das turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2024, a cargo do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08;

V - de 20/06/2024 a 28/06/2024:

a) rematrícula dos educandos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos - EJA no segundo semestre do ano letivo de 2024, a ser realizada manualmente;

b) matrícula dos novos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos - EJA no segundo semestre do ano letivo de 2024, de acordo com as vagas disponíveis;

VI - 01/07/2024:

a) transferência dos inscritos não contemplados nas etapas anteriores para a lista de espera, a cargo do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08;

b) recebimento e análise dos pertinentes Mapas de Turmas, a cargo do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08, conforme convocação prévia;

VII - 05/07/2024: envio das Atas finais das reuniões dos Conselhos Participativos de Classe e Ciclo - CPCC da Educação de Jovens e Adultos - EJA, devidamente assinada pelo Diretor de Escola, com ciência do Supervisor Escolar, em via digitalizada, para os e-mails departamentodeplanejamento@educacao.guarulhos.sp.gov.br e se-supervisaoescolar@educacao.guarulhos.sp.gov.br;

VIII - 25/07/2024: início das aulas para a Educação de Jovens e Adultos - EJA referentes ao segundo semestre

do ano letivo de 2024;
IX - a partir de 25/07/2024: encaminhamento, quando o caso, dos inscritos não contemplados para outras escolas-polo, segundo orientações do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08;
X - 28/08/2024, após encerramento do expediente nas escolas-polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA: ativação do sistema para a Educação de Jovens e Adultos - EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2024.
§ 1º. Os inscritos serão automaticamente classificados por ordem do protocolo de inscrição, e, caso não haja vagas suficientes na escola-polo escolhida, encaminhados para a escola-polo mais próxima que possua vagas disponíveis.
§ 2º. A atribuição de todos os educandos rematriculados ou novos no ciclo compreenderá a inclusão nas respectivas turmas e a anotação acerca do semestre pertinente.
§ 3º. Durante o período de planejamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º semestre/2024, a movimentação de educando junto ao sistema não interfere na listagem oficial.
§ 4º. As turmas mencionadas no inciso IV deste artigo, deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecido o número máximo de 40 (quarenta) educandos por turma.
§ 5º. Nas regiões com demanda excessiva, a quantidade máxima de educandos por turma da Educação de Jovens e Adultos - EJA poderá ser alterada, mediante prévia análise e autorização a ser expedida pelo Departamento de Planejamento de Educação - SESE08.
Art. 2º. No caso de realização de cadastro na unidade escolar, na impossibilidade da realização da mesma diretamente pelo candidato através do Portal da Educação, poderá ser feito o preenchimento completo da Ficha de Inscrição na escola-polo, com apresentação da documentação original do candidato, conforme segue:
I - Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - comprovante de residência, com CEP válido, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
IV - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo candidato, se o mesmo for menor de 18 (dezoito) anos.
Art. 3º. No ato da inscrição, a unidade escolar deverá adotar os seguintes procedimentos:
I - observar a data de nascimento do candidato, verificando se o mesmo pertence à faixa etária elegível para o atendimento na Educação de Jovens e Adultos - EJA, ou seja, que tenha completado, em 31 de dezembro de 2023, a idade mínima de 15 (quinze) anos completos;
II - verificar o comprovante de residência, associando o candidato, sempre que for o caso, à escola-polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço de residência ou local de trabalho;
III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópias dos mesmos fiquem retidos na escola; e
IV - atentar-se para a transcrição correta dos dados, sem utilização de abreviaturas.
Art. 4º. Ficam garantidas as vagas dos educandos que permanecerão na mesma escola-polo para continuidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2024, sendo que a garantia de vaga será condicionada à tempestiva confirmação de continuidade, e assinatura da respectiva Ficha de Matrícula, por parte do educando, ou de seu responsável legal, caso menor de 18 (dezoito) anos.
§ 1º. A responsabilidade pela convocação para confirmação de continuidade do curso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e respectiva assinatura da Ficha de Matrícula, será da escola-polo onde o educando esteja matriculado e cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA.
§ 2º. Caso não haja resposta tempestiva à convocação aludida no parágrafo anterior, a rematrícula do respectivo educando será cancelada.
§ 3º. As matrículas poderão ser realizadas ao longo de todo o semestre letivo; no entanto, para prosseguimento de estudos, o educando deverá ser matriculado até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo, sendo que o educando deverá tomar ciência por escrito quanto a estas condições, nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 95/2014-SE.
§ 4º. Nos casos de educandos que tenham suas rematrículas canceladas, nos termos do § 2º deste Artigo, e que realizem o cadastro para o retorno às atividades, nos termos do § 3º deste Artigo, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:
I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e
II - na inexistência de vaga, o cadastro junto ao Portal da Educação deverá ser imediatamente preenchido para estudos de atendimento realizados pelo Departamento de Planejamento de Educação - SESE08.
§ 5º. Pedidos de transferência para o primeiro semestre do ano letivo de 2025 da Educação de Jovens e Adultos - EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do segundo semestre do ano letivo de 2024.
Art. 5º. Para efetivação da matrícula, após convocação por parte da escola-polo, o educando ou responsável legal deverá apresentar a seguinte documentação:
I - Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III - comprovante de residência, com CEP válido, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
IV - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável pelo candidato, se o mesmo for menor de 18 (dezoito) anos.
IV - Carteira de Vacinação;
V - Cartão Nacional de Saúde (Sistema Único de Saúde - SUS);
VI - 2 (duas) fotos 3x4; e
VII - Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, quando houver.
§ 1º. Na inexistência do Histórico Escolar ou Declaração de Escolaridade, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
§ 3º. No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou de seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida, impressa e assinada a Ficha de Matrícula do educando, que deverá ser arquivada em prontuário, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada semestralmente, quando da rematrícula, até a conclusão do curso.
§ 4º. Para fins de registro no Censo Escolar, é obrigatória a apresentação e inserção do CPF do referido educando na Ficha de Matrícula, no ato da matrícula ou com a maior brevidade possível.
Art. 6º. Após o encerramento do período de matrículas dos inscritos contemplados, o sistema realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA, de acordo com a sua classificação.
§ 1º. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA, os candidatos que não participaram do processo de inscrição, poderão solicitar a inserção na Lista de Espera, nos mesmos moldes para cadastro previstos no Artigo 1º, inciso I, bem como Artigo 2º, desta Portaria.
§ 2º. A classificação em Lista de Espera se dará por ordem cronológica de inscrição.
§ 3º. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA em apenas uma escola-polo.
§ 4º. A escola-polo, após análise do comprovante de residência, orientará o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola-polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço residencial ou de seu local de trabalho, indicando a realização do cadastro junto a esta unidade, caso seja de interesse do solicitante.
§ 5º. A escola-polo com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2024, no surgimento de vaga, deverá convocar, obedecendo a ordem de classificação, o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.
§ 6º. A escola-polo deverá proceder com a remoção do cadastro do candidato da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com o devido registro da motivação da retirada junto ao sistema informatizado, sendo aceitos os seguintes motivos:
I - quando solicitado:
a) pelo mesmo ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos; e
b) por outra escola-polo onde exista vaga;
II - quando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no § 5º deste Artigo, para efetivação da matrícula; e
III - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.
§ 7º. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinserção na Lista de Espera, conforme estabelecido no § 1º deste Artigo.
Art. 7º. O Mapa de Turmas deverá ser elaborado pela escola-polo durante o período de rematrícula, com a criação das turmas e a inserção dos educandos nas mesmas.
§ 1º. Para fins de homologação, o Mapa de Turmas emitido pelo sistema, deverá ser entregue pela escola-polo, conforme convocação prévia, para análise do Departamento de Planejamento de Educação - SESE08, contendo:
I - as turmas criadas, com a descrição nominal dos educandos por turma;
II - a totalidade dos educandos matriculados;
III - a assinatura e carimbo do Diretor e carimbo da escola-polo.
§ 2º. O Mapa de Turmas somente será considerado oficial após sua homologação, constando as assinaturas do Diretor do Departamento de Planejamento da Educação e do Secretário de Educação.
§ 3º. Após homologação, quaisquer alterações nos Mapas de Turmas, com exceção de movimentação de educandos, só poderão ocorrer com prévia autorização expedida pelo Departamento de Planejamento de Educação - SESE08.
§ 4º. Após homologação dos Mapas de Turmas, eventuais pedidos de criação ou extinção de turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA para o segundo semestre do ano letivo de 2024 deverão ser encaminhados pelas escolas-polo ao Departamento de Planejamento de Educação - SESE08, para prévia análise e autorização.
§ 5º. Os pedidos de criação ou extinção de turmas mencionados no parágrafo anterior, de responsabilidade das escolas-polo, devem ser realizados até o vigésimo quinto dia letivo de cada semestre, data após a qual o sistema será ativado e toda movimentação de educando terá registro permanente, nos termos dos Artigos 7º, 8º e 9º da Portaria nº 95/2014-SE.
Art. 8º. Antes da ativação do sistema mencionada no Artigo 7º, § 5º, desta Portaria, a escola-polo deverá:
I - verificar se os educandos foram atribuídos ao ciclo, incluídos nas respectivas turmas e informado o semestre;
II - confirmar se houve o lançamento de todas as transferências, desistências e/ou remanejamentos ocorridos;
III - verificar se foram canceladas as matrículas dos educandos remanejados dentro da própria rede ou encaminhados para a rede estadual de ensino;
IV - realizar buscas, na base de dados, acerca de casos de duplicidade de nomes, para unificação de cadastro;
V - confirmar se ainda há educandos fora de turma, para atualização ou cancelamento da matrícula, após identificação dos motivos; e
VI - realizar buscas, na base de dados, acerca de casos de educandos ausentes ou que nunca compareceram, matriculados em turma, para adoção das providências de acompanhamento de frequência escolar previstas na Portaria nº 11/2019-SE; e
VII - conferir se todos os concluintes do segundo semestre do ano letivo de 2024 foram indicados.
Art. 9º. Eventuais casos omissos desta Portaria serão decididos pela Secretaria da Educação, por meio do Departamento de Planejamento da Educação - SESE08, com a anuência expressa do Diretor do Departamento.
Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04
Termo de Colaboração: Nº. 000824/2022-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 49.002/2021
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Clube de Mães Novo Recreio - unid. V
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.
Finalidade: Reajuste da locação a partir da prorrogação da parceria em 26 de abril de 2024.
Valor do reajuste para 2024 - R$ 5.727,09
Data de assinatura: 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09
Termo de Colaboração: Nº. 000224/2020-SESE03-RPP
Processo Administrativo: 5140/2020
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Associação Beneficente Parque Jurema - unidade II
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Reajuste da locação a partir de 12 de março d 2024 e acerto do IPTU.
Valor do reajuste para 2024 - R$ 8.475,96
Data de assinatura: 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02
Termo de Colaboração: Nº. 16524/2023-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 27102/2023
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: Instituto Dias & Martins
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Prorrogação da parceria - período de 01/07/2024 a 31/12/2026.
Valor da Prorrogação - R$ 5.889.755,30
Data de assinatura: 27 de maio de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05
Termo de Colaboração: Nº. 001124/2022-SESE08-RPP
Processo Administrativo: 6043/2022
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ONG - Instituto de Cidadania Portelinha
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.
Finalidade: Prorrogação da parceria - período de 06/06/2024 a 31/12/2026.
Valor da Prorrogação - R$ 4.495.794,99
Data de assinatura: 27 de maio de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 10/2024-SM
De 28 de maio de 2024.
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM,** no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.
P.A.: 18.131/ 2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 017.301/2024 - DLC
EMPRESA: FG RECYCLING TECH LTDA.
OBJETO: Picador triturador de galhos de pequeno porte a disco, semi-estacionário.
GESTOR TITULAR: Júlio de Sá C.F: 7.634
GESTOR SUPLENTE: Josué Ferreira Breves C.F 38.595
FISCAL TITULAR: Olavo Celso Junior C.F: 57.781
FISCAL SUPLENTE: Domingos dos Santos Campos C.F: 20.947
I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nºs. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;
II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2024-SASP02
De 29 de maio de 2024.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g" do inciso III da letra "C" do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0000596-6, com fulcro no §3 do artigo 202 da Lei n.º 1.429/1968,
RESOLVE:
1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 038/2024-SASP02, para continuidade dos trabalhos; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 065/2024-SASP02
De 29 de maio de 2024.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g" do inciso III da letra "C" do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0000826-4, com fulcro no §3 do artigo 202 da Lei n.º 1.429/1968,
RESOLVE:
1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 039/2024-SASP02, para continuidade dos trabalhos; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066/2024-SASP02
De 29 de maio de 2024.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e do artigo 218-V da Lei Municipal nº 1.429/1968, supletiva e subsidiariamente na alínea 'a' e 'b' do inciso V c/c inciso VI, ambos do Artigo 313 do Código de Processo Civil e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2024/0000691-1.**
RESOLVE:
1 - **Suspender** o prazo processual da Portaria n.º 030/2024-SASP02, pelo período de **15 dias, a partir de 03 de junho de 2024**; e
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067/2024-SASP02
De 29 de maio de 2024.
O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g" do inciso III da letra "C" do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando

o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0000459-5, com fulcro no §3 do artigo 202 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 019/2024-SASP02, para continuidade dos trabalhos; e

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS - TERCEIRO SETOR

REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, Instruções Normativas e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando o Edital de Credenciamento nº 002/2019 - para execução indireta de serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e/ou Proteção Social Especial de Alta Complexidade, considerando o teor dos Ofícios 06, 07, 09 e 10/2024 - SDAS01.11, telefonemas, e-mails e correspondência via AR (Aviso de Recebimento), todos não atendidos.

CONVOCAMOS A Sra. CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE CARVALHO, RG. 32.893.805-1, CPF 620.427.265-91, Presidente e responsável legal pela Organização da Sociedade Civil **"Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN"** a comparecer no Departamento de Gestão Social da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, **no prazo improrrogável de 07 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste instrumento de convocação**, para cumprir com a **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A SALDO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos Projetos abaixo descritos, todos eles ocorridos em Parceria com recursos do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, **SOB PENA DO LANÇAMENTO DOS VALORES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.**

Plano de trabalho - Arte Social 1 - Lavras - Termo de Colaboração nº 1827/2018 e Termos Aditivos: 1º, 2º, 3º e 4º - Recurso Municipal.
Ofícios: 06/2024 e 09/2024 - SDAS01.11
SALDO A RESTITUIR: R$ 13.735,08
Conta para fazer a restituição: Banco do Brasil; Agência: 4770-8; Conta-Corrente: 6010-0
P.A. 9627/2019 - Processo Administrativo de Prestação de contas:
Proposta: 0353/2023 - Parecer Conclusivo exercício 2023

Plano de trabalho - Arte Social 2 - Bananal - Termo de Colaboração nº 1727/2018 e Termos Aditivos: 1º, 2º, 3º e 4º - Recurso Municipal.
Ofícios: 07/2024 e 10/2024 - SDAS01.11
SALDO A RESTITUIR: R$ 111.412,19
Conta para fazer a restituição: Banco do Brasil; Agência: 4770-8; Conta-Corrente: 6010-0
P.A. 9625/2019 - Processo Administrativo de Prestação de contas:
Proposta: 0354/2023 - Parecer Conclusivo exercício 2023

Após feitas as restituições, o representante da Associação deve levar os comprovantes, **NO PRAZO JÁ MENCIONADO**, à sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, AVENIDA GUARULHOS, 2.200 - VILA ANTONIETA, Guarulhos (SP), telefone (11) 2087-7400 (R. 7422 ou 7428). Horário: 08h00 às 17h00, com requerimento de juntada nos respectivos processos administrativos de prestação de contas.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2024-SH

De 03 de junho de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação Valmir Batista de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 1328/2024 - SH
P.A. EMPENHO: 41279/2023
EMPRESA: TOTAL FOODS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche
GESTOR: **Titular:** Zenide de Oliveira Jordano C.F. 57221
Suplente: Carmem Pereira Dias de Souza C.F. 32051
FISCAL: **Titular:** Marisa Apª Soares de Jesus Lacava C.F. 8263
Suplente: Ivone Maria da Silva C.F. 60150

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e nº 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Secretaria da Habitação torna público a todas as Entidades Comunitárias Legalmente constituídas e as Organizações populares participantes das Políticas Públicas da Habitação na Cidade de Guarulhos, as Eleições do Conselho Municipal de Habitação que será realizada dia 07/junho/2024, das 09:00h às 16:00h, na sede da Secretaria da Habitação, com endereço na Av. Guarulhos, 2.200 - Vila Augusta, Guarulhos/SP, conforme segue:

1- Eleição de quatro (4) membros entre as Entidades Comunitárias e Organizações populares participantes das Políticas Públicas de Habitação na cidade de Guarulhos, nos termos da Lei 6.248 de 21 de maio de 2007, com dispositivos alterados pela Lei 6.477 de 22 de dezembro de 2008.

2- As inscrições dos candidatos ocorrerão entre os dias **05 a 07 de junho de 2024,** na sede da Secretaria de Habitação, sito a Av. Guarulhos, 2.200 - Vila Augusta, das **9:00h** às **16:00h**. Os candidatos deverão vir com a cédula de identidade e informar a qual Entidade Comunitária está vinculado.

3- As eleições para a escolha dos candidatos serão no **dia 07 de junho de 2024**, na Sede da Secretaria de Habitação, sito a Av. Guarulhos, 2.200 - Vila Augusta, das 09:00h às 16:00h.

4- Será permitida a entrada de representantes de cada Entidade Comunitária para acompanhar o pleito e apuração, que será no mesmo dia, 07/06/2024, às 16:30h.

Valmir Batista de Almeida
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 16/2024-STMU

De 04 de junho de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os princípios dos Direito Administrativos norteados da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 61162/2023
CONTRATO: 015901/2024-DLC
EMPRESA: ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.432.487/0001-00
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO PADRÃO DENATRAN/FEBRABAN - SEGMENTO 7
GESTOR TITULAR:
- GEISA CRISTINA DOS SANTOS CF:54.301 CPF: 973.990.009-72
GESTOR SUPLENTE:
- MARCELUS MOREIRA CF: 39.230 CPF: 184.132.618-67
FISCAL TITULAR:
- LUCAS FERREIRA FRAGA - CF 50.713 CPF: 343.040.858-08
FISCAL SUPLENTE:
- CLAUDIA DA SILVA SANTOS - CF 28.315 - CPF 107.215.938-44

Artigo 2º- Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, 33.703, de 29 de setembro de 2016, 38.327 de 02 de setembro de 2021 e 38.328 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º- Esta portaria entrara em vigor na data da de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 128/2024-SS

De 20 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

ARP/CF Nº: 52811/2023
PA: 10541/2023
EMPRESA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.700.587/0001-23
OBJETO: FORNECIMENTO DE TIRA DE LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14411/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04
OBJETO: FORNECIMENTO DE TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/ML)(3233).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14511/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84
OBJETO: FORNECIMENTO DE METRONIDAZOL 250 MG(2224).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14611/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.123.417/0001-60
OBJETO: FORNECIMENTO DE ESPIRONOLACTONA 25 MG(1379).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14711/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 46.709.597/0001-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.500 MG(6962).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14811/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10
OBJETO: FORNECIMENTO DE GLIBENCLAMIDA 5 MG (1775).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 14911/2024
PA: 52502/2023
EMPRESA: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 12.419.620/0001-49
OBJETO: 25% - FORNECIMENTO DE BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE(6742).
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I- Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2024-SS
De 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no **Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017**, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes; Considerando Memorando nº 118/2024-SS18.04;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
CONVENIO/CONTRATO: 4322/2021-FMS
P.A. 35.959/2020
EMPRESA: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória.
OBJETO: Gestão compartilhada da Execução dos Serviços e Demais Ações de Saúde a ser realizada na Unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA TABOÃO), que assegurem assistência Universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia.
GESTOR: Andreia da Silva Leite CF 56.997.
FISCAIS: Kátia Yuri Xavier Mizumoto Soares CF 34.978, Virginia Rosana Carniato CF 38.589, Rosangela Amorim de Moraes CF 77.100, Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642.
CONVENIO/CONTRATO: 013201/2024-DLC
P.A. 6.020/2024
EMPRESA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
OBJETO: Prestação de Serviços no apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do Município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações de saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial.
GESTOR: Paulo Ricardo Gomes Alves CF 79.312, Gestor Suplente: Daniela Aparecida Nunes Costa CF 79.348.
FISCAIS: Merilin Vieira de Oliveira Alencar CF 47.045, Margareth Denise Maia Mayoral, CF 46.655, Tabatha Krystina Faria Corradi CF: 51.642, Dione Aparecida de Carvalho Paixão CF 54.863.
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 136/2024-SS
De 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.
ARP/CF Nº: AF 900087/2024
PA: 7416/2024
EMPRESA: LABORATORIOS B BRAUN S.A. CNPJ: 31.673.254/0016-80
OBJETO: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML.
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
ARP/CF Nº: 9801/2024
PA: 4582/2024
EMPRESA:
OBJETO:
GESTOR:
DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370
SUPLENTE:
DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63
FISCAIS:
REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846
DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842
EDILAINE LOPES MATOS DE ALMEIDA - CF 78.515 - CPF 303.924.228-83
ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850
VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404
I- Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 140/2024-SS
De 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
AF: 1310/24 SS17
PA: 43210/23
PA Empenho: 7325/24
EMPRESA: ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 43.134.552/0001-03
GESTORES:
TITULAR: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
SUPLENTE: DANIEL PEDROSA LUIZ CPF: 357.990.478-62 CF: 60846
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225002468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: KELLY FELIX DE M. BAQUEIRO CPF: 27136300886 CF; 30528
I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 141/2024-SS
De 29 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;
Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.
AF: 1361/2024 - SS17
PA: 41515/2023
PA Empenho: 7091/2024
EMPRESA: BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.502.960/0001-24
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMA FAWLER ELÉTRICA
GESTORES:
TITULAR: MARIA ELOISA B.B. DA SILVA CPF: 048.093.748-66 CF: 37122
SUPLENTE: DANIEL PEDROSA LUIZ CPF: 357.990.478-62 CF: 60846
FISCAIS:
TITULAR: JAQUELINE SOUSA PESSOA CPF: 225002468-80 CF: 61.358
SUPLENTE: KELLY FELIX DE M. BAQUEIRO CPF: 27136300886 CF; 30528
I- Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
ABERTURA DE DEFESA PRÉVIA
Prazo para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** (Art. 87 da Lei de Licitações) Empresa: **JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA**. Considerando, que a empresa não efetuou a troca de: 630 comprimidos de METILFENIDATO 18 MG (CONCERTA)(REV.LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30), solicitadas no **Pedido de Fornecimento nº 371/2022 - P.A. nº 28351/2022**, a **Divisão Administrativa de Compras e Contratações**, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. **Secretaria de Saúde - Divisão Administrativa de Compras e Contratações Seção Administrativa de Editais**. Rua Íris, nº 300 - Sala 4 - Gopoúva - Guarulhos/SP - CEP 07051-080 - Tel.: 2472-5041.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, INCISO III, alínea "a" - LEI 14.133/2021

Dispensa de Licitação - Contratação urgente (Art. 75 inciso III, alínea "a" - Lei 14.133/2021) - RC 568/23 - PA 48.384/2023 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a aquisição do medicamento RAPAMUNE - SIROLIMO 1MG - ORDEM JUDICIAL. As empresas interessadas deverão enviar sua proposta **oficial e definitiva**, nos moldes do Descritivo e Termo de Referência a seguir, até o dia 10/06/2024 para o e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com.

MODELO DA PROPOSTA

ITEM	Qtde.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/EXIGÊNCIAS
01	720	DRÁGEA	Sirolimo 1 mg - Drágea - Rapamune - Nome Comercial: Rapamune - Código interno: 5320
MARCA: RAPAMUNE	VALOR UNITÁRIO:		VALOR TOTAL:

***CONSIDERAR A APLICAÇÃO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS - CAP (PMVG)**
CADASTRO DA EMPRESA
PROPONENTE: _____
C.N.P.J.: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____
CONTATO: _____
DATA: / /

_____
Carimbo e Assinatura do Proponente
(Nome, RG, cargo, Assinatura do Representante Legal)

Condição de Pagamento: 30 dias
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: até 30 (trinta) dias corridos
LOCAL DE ENTREGA: o medicamento deverá ser entregue, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV ÍMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs

TERMO DE REFERÊNCIA
MEMORANDO N.º 084/23-SS21.05
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO
AQUISIÇÃO dos "Medicamentos para Atendimento de Ordens Judiciais" para a provisão com suficiência de estoque para o período de **12 (doze) meses.**
LOTE 01

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Sirolimo 1 mg - Drágea - Rapamune - Nome Comercial: Rapamune - Código interno: 5320	Drágea	720	3	

CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:
a. Prazo, local e condições de entrega ou execução:
1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação da Unidade Requisitante através de Pedido de Fornecimento, via e-mail;
2. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues, após agendamento, na empresa RV Ímola: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200 Guarulhos/SP - CEP 07251-500, no horário das 08:00 às 16:00 h.
b. Cronograma Físico Financeiro
1. Conforme cronograma da Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira.
c. Prazo e condições de garantia:
1. Os produtos somente serão aceitos pelo Almoxarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade conforme § 1º e 2º, art. 5º da Portaria n.º 2.814, de 29 de maio de 1998, bem como orienta o Manual do Ministério da Saúde de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica no SUS e validade mínima de 75% de sua validade total;
2. A Divisão Técnica de Acompanhamento de Contratos e Judicialização se reserva o direito de recusar o recebimento de qualquer produto com validade inferior a 75% de sua validade total. Ressalvados os casos de interesse da Administração em que esta Divisão poderá autorizar o recebimento com validade inferior, desde que a empresa fornecedora solicite, previamente, a entrega e assume expressamente o compromisso da troca de todo o quantitativo não consumido, imediatamente à solicitação do Almoxarifado;
d. Condições e forma de pagamento.
1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias contados a paritr do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestadas.
2. Agendamento para entrega: O agendamento deverá ser feito nos e-mails agendamentoguarulhos@gmail.com e agendamento.smsgru@rvimola.com.br e os fornecedores deverão, obrigatoriamente, anexar: cópia da nota fiscal (NF), número do ofício (OF), da autorização de fornecimento (AF) ou do pedido de fornecimento (PF), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e informar o tipo de veículo: VUC, caminhão ou carreta.
2. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, CERTIDÃO DE MARCA OU LAUDO TÉCNICO
a. Sempre que necessário, a unidade requisitante poderá solicitar laudos de análise do fabricante para cada lote entregue contendo todas as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento;
b. Reserva-se o direito à Unidade Requisitante de solicitar a qualquer momento amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. O fornecedor deverá arcar com os custos da análise.
3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
A empresa vencedora deverá apresentar:
a. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Autorização Especial (AE), quando necessário, da empresa Licitante, conforme inciso II, do art. 5º da Portaria n.º 2.814, de 29 de maio de 1998, expedida pelo Ministério da Saúde e Portaria n.º 802, de 08 de outubro de 1998, republicada em 07 de abril de 1999;
b. Registro no Ministério da Saúde ou publicação no Diário Oficial da União conforme art. 12 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976 e inciso IV do art. 5 º da Portaria GM/MS nº. 2.814, de 29 de maio de 1998, podendo ser retirado por meio eletrônico na ANVISA, devendo grifá-lo na respectiva cópia, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, exceto os produtos constantes na lista de isenção de Registros de Produtos constantes na Resolução RDC n.º 23, de 06 de dezembro de 1999 (apresentar isenção);
c. Declaração de Notificação Simplificada conforme RDC n.º 107, de 05 de setembro de 2016 que altera a RDC n.º 199, de 26 de outubro de 2006, para os produtos farmacêuticos constantes em seus anexos;
d. Em caso de processos de renovação de registro de produto em andamento, o proponente deverá apresentar acompanhamento dos processos por meio eletrônico;

e. Para medicamentos ofertados que se enquadram na relação de medicamentos de registro específico, apresentar a petição de renovação de registro como medicamento específico;
f. Para a comprovação de que tratam os itens "b", "d" e "e", também serão aceitos a impressão de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Grupo Técnico solicitante. A apresentação destes documentos poderá ser enviada através de e-mail, quando da solicitação pela unidade requisitante.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto contratado, mediante a apresentação de atestado expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
b. Os produtos deverão ser embalados de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir sua integridade durante o transporte, a estocagem, até o uso;
c. Os rótulos dos medicamentos entregues no almoxarifado deverão obedecer ao disposto na RDC n.º 71, de 22 dezembro de 2009 e suas atualizações;
d. Em caso de embalagem hospitalar, os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a RDC n.º 47, de 08 de setembro de 2009;
e. Bula dos produtos conforme RDC n.º 47, de 08 de setembro de 2009, republicada em 19 de janeiro de 2010 e art. 6º da Lei n.º 8078 de 11 de setembro de 1990;
f. Rótulo do medicamento ou produto quando não for exigida, legalmente, a bula.
A empresa participante deverá:
g. Considerar aplicação do coeficiente de adequação de preços - CAP, quando exigido pela legislação vigente.
Deverão constar obrigatoriamente nas cláusulas do pedido de fornecimento:
h. A quantidade refere-se ao consumo estimado para até 12 (doze) meses;
i. Os rótulos dos medicamentos entregues no almoxarifado deverão obedecer ao disposto na RDC n.º 71, de 22 dezembro de 2009;
j. Os rótulos deverão apresentar informação de "venda proibida", impressa ou etiqueta aderida ao rótulo, de forma clara e sem alterações;

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES

a. Fornecer o produto conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
b. Zelar pelo cumprimento integral estabelecido neste Termo de Referência, respeitando carga horária, conteúdo e cronogramas de atividades previamente acordadas;
c. Promover a organização técnica e administrativa das atividades que integram o processo de produção e de logística, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência;
d. Efetuar a embalagem de forma a garantir a integridade do produto até seu destino, sendo que não serão aceitos produtos que estiverem com caixas amassadas ou fora da conformidade solicitada neste descritivo;
e. Promover, no prazo de 72 horas a contar da notificação da CONTRATANTE, as correções e/ou substituições de produtos que, porventura, apresentem desconformidade com as especificações e exigências que integram este Termo de Referência;
f. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante e responder prontamente a eventuais reclamações sobre os serviços;
g. Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à CONTRATANTE, garantindo a não interrupção dos serviços prestados;
h. Cumprir, além dos postulados legais vigentes do âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do trabalho estabelecidas pela CONTRATANTE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
b. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e posterior encaminhamento dos apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
c. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
d. As sanções a serem aplicadas, por descumprimento de quaisquer exigências do processo licitatório ou das cláusulas contratuais serão as padronizadas pelo Departamento e Licitações e Contratos.

Responsável pela solicitação:
Grupo Técnico de Farmácia- Marta L. Mino - mandadojudicialguarulhos1@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 709/2021 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 08-3322/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 3322/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Assinatura: 29/05/2024. Valor: R$ 162.377.909,76 (cento e sessenta e dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 3322/2022-FMS por 24 (vinte e quatro) meses, com Cláusula Resolutiva a partir da conclusão do Processo SEI nº 1111.2024/0011706-7 que trata de chamamento público para a gestão compartilhada do Hospital Municipal de Urgência - HMU.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30223/2021 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 03-3422/2022-FMS ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 3422/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE. Assinatura: 29/05/2024. Valor: R$ 185.296.795,20 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Objeto: 1 - A prorrogação do Contrato de Gestão por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/06/2024, sem reajuste de valor; 2 - Aporte financeiro para custeio do aumento do quadro médico, da equipe de enfermagem e de medicamentos e insumos, no valor de R$ 3.973.117,29 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e nove centavos), por 90 (noventa) dias com Clausula resolutiva, mediante a suspensão do Decreto Municipal nº 41.188/2024, que declara a situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Guarulhos, em razão do cenário epidemiológico da Dengue.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30445/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12014/2024
LIQUIDAÇÃO: 19258/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas.
VALOR: R$ 7.299.558,47 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 988
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

DIGITAL JUNDIAI LTDA
CNPJ: 04.839.879/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13984/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2999/2024
LIQUIDAÇÃO: 19195/2024 e 19198/2024
OBJETO: Prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão.
VALOR: R$ 547.218,29 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 30425 e 32659
EXIGIBILIDADE: 18/05/2024 e 28/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviço de solução de outsourcing de impressão para a Secretaria da Saúde e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA
CNPJ: 04.522.343/0001-77
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58734/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2264/2024
LIQUIDAÇÃO: 19281/2024
OBJETO: Fornecimento de L-Carnitina.
VALOR: R$ 201,00 (duzentos e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5162
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1591/2024 e 9697/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3256/2024 e 5539/2024
LIQUIDAÇÃO: 19216/2024 e 19375/2024
OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica e Dexametasona.
VALOR: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 277814 e 277830
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dipirona Sódica e Dexametasona para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 72.791.445/0001-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19641/2023- - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 749/2024, 751/2024, 753/2024, 755/2024, 758/2024, 759/2024, 6952/2024, 6953/2024, 6954/2024, 6956/2024 e 6957/2024
LIQUIDAÇÃO: 18999/2024, 19000/2024, 19001/2024, 19002/2024, 19004/2024, 19020/2024, 19021/2024, 19022/2024, 19023/2024, 19025/2024, 19026/2024 e 19027/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.
VALOR: R$ 127.185,90 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9150, 9190, 14973, 14974, 14975, 14976, 14977, 14978, 14980, 14981, 14982 e 14983
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024 e 28/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.030.416/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38996/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 776/2024, 777/2024, 779/2024, 782/2024 e 783/2024
LIQUIDAÇÃO: 19286/2024, 19329/2024, 19336/2024, 19340/2024 e 19342/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca CMOS Drake, com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 61.850,08 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
NOTA FISCAL: 4314, 194748 e 194758
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca CMOS Drake, com fornecimento de peças, e sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV - INST. DE SAÚDE N. SENHORA DA VITÓRIA
CNPJ: 13.824.560/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52024/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 136/2024 e 7049/2024
LIQUIDAÇÃO: 19261/2024 e 19285/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia.
VALOR: R$ 1.940.569,33 (um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024 e 04/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal e gratuita à população em regime de 24 horas/dia e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SUPREME COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.655.332/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3122/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8431/2024 e 8756/2024
LIQUIDAÇÃO: 19509/2024 e 19510/2024
OBJETO: Fornecimento de tinta acrílica hospitalar.
VALOR: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4116 e 4135
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024 e 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tinta acrílica hospitalar para manutenção nas unidades da Secretaria da Saúde.

UA GRÁFICA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
CNPJ: 28.508.540/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4453/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3284/2024 e 3287/2024
LIQUIDAÇÃO: 19314/2024, 19315/2024 e 19316/2024
OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos.
VALOR: R$ 3.139,70 (três mil, cento e trinta e nove reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1998, 1999 e 2022
EXIGIBILIDADE: 07/05/2024 e 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de confecção e fornecimento de impressos e sua falta prejudicaria a disseminação de informações para a população usuária do SUS.

VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29867/2023 e 37282/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 12109/2024 e 12111/2024
LIQUIDAÇÃO: 19506/2024 e 19513/2024
OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de veículos tipo monovolume e tipo van, com motorista capacitado, abastecimento de combustíveis e manutenções.
VALOR: R$ 371.630,66 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 633 e 636
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório do serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e para atividades na Secretaria da Saúde e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ARCO ÍRIS - SECRETARIA DA SAÚDE

ANESIO QUEIROZ JUNIOR
CPF: 075.954.968-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11544/2024 e 11545/2024
LIQUIDAÇÃO: 18858/2024, 18859/2024, 18860/2024, 18861/2024, 18863/2024, 18864/2024, 18865/2024, 18867/2024, 18868/2024, 18869/2024, 18871/2024 e 18872/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 13.316,36 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ
CPF: 042.843.978-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47625/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 11542/2024 e 11543/2024
LIQUIDAÇÃO: 18814/2024, 18817/2024, 18820/2024, 18823/2024, 18825/2024 e 18829/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP.
VALOR: R$ 13.316,36 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 51.260.743/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6534/1969 e 14997/2019 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 104/2024.
OBJETO: Obtenção de Buscas e Registro de área.
VALOR: R$ 1.080,41 (mil e oitenta reais e quarenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 6534/1969 e 14997/2019.
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.630.690/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7223/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9092/2024.
OBJETO: Fornecimento de areia lavada.
VALOR: R$ 2.899,80 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1847.
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O material será usado nos atendimentos efetuados pela equipe de manutenção do Departamento de Projetos e Obras da Educação, nas reformas, manutenção e conservação dos próprios sob responsabilidade desta Secretaria.

AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.346.979/0001-76
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2309/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 10531/2024.
OBJETO: Fornecimento de EPI's: luva de vaqueta.
VALOR: R$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais).
NOTA FISCAL: 5939.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva.

AGROVITA - ASSOCIACAO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA
CNPJ: 29.682.996/0001-44.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39987/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1532/2024 e 1530/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 214.797,13 (duzentos e quatorze mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2078.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ALEXANDRE ADÃO DA SILVA TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 13.377.997/0001-45.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30928/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2202/2024 e 2201/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 5.012,36 (cinco mil doze reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 09.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede de Educação nas unidades escolares.

ALVORADA SISTEMA AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 06.353.329/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44366/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 374/2024.
OBJETO: Coleta e Transporte de Líquido Percolado (Chorume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos.
VALOR: R$ 147.090,72 (cento e quarenta e sete mil noventa reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 11215.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços necessários para coleta e transporte de Líquido Percolado (Chorume), produzido pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro Sanitário até o local de tratamento, considerando todas as exigências existentes na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.

APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS
CNPJ: 21.647.930/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60808/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2213/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.074,10 (nove mil setenta e quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 8.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 03.802.108/0001-96
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14605/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 3420/2024.
OBJETO: Fornecimento de carnes congeladas para o zoológico.
VALOR: R$ 49.396,93 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).
NOTA FISCAL: 491097.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebido no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

CONCEITOCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 34.180.201/0001-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30075/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 6827/2024.
OBJETO: Aquisição de software destinado a criação de projetos cad profissional com licença de uso permanente.
VALOR: R$ 17.884,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 229.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: É indispensável para a continuidade da rotina administrativa/técnica que necessita se equipar com ferramentas básicas de desenho assistido por computador para execução de tarefas rotineiras.

CONSORCIO GUARULHOS SUSTENTAVEL
CNPJ: 48.258.640/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24591/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 5741/2024.
OBJETO: Serviços especializados em varrição manual e mecanizada, lavagem de vias, roçada e capina de vias e logradouros públicos, pintura de guias, carga e remoção de entulho e limpeza manual e mecanizada de bocas de lobo.
VALOR: R$ 7.393.837,01 (sete milhões trezentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e sete reais e um centavos).
NOTA FISCAL: 12.
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço é indispensável para a manutenção e conservação do município.

COOPERATIVA DE PROD. IND. E COM. AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ: 04.455.745/0001-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6574/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5676/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 489.408,75 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 20269.
EXIGIBILIDADE: 13/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Essencial na composição do cardápio da alimentação escolar.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE REFORMA AGRÁRIA DE VIAMÃO
CNPJ: 11.329.990/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28990/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 694/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 262.251,00 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), referentes recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 23047.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

DAVID MARTINS ROGER
CNPJ: 23.685.792/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7745/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 976/2024, 977/2024, 979/2024 e 980/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Conveniada de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.758,92 (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DORI EDSON FLAUSINO
CNPJ: 16.540.490/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49251/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2318/2024 e 2314/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.326,32 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 48.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59416/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 391/2024 e 390/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, com finalidade de prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliação, adequações e manutenção de edificações sob responsabilidade desta Secretaria - 8ª medição do 2º período (prorrogação contratual) - Período de Abril/2024.
VALOR: R$ 493.015,51 (quatrocentos e noventa e três mil quinze reais e cinquenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6259.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atendimento às prioridades dos programas de governo, como por exemplo, a necessidade de melhoria urgente nos sistemas de Educação Pública.

EDIVAL JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.851.181/0001-72.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33306/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2569/2024 e 2566/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 33.188,78 (trinta e três mil cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 25.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CNPJ: 00.028.986/0146-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58582/2023 - Secretaria de Educação
EMPENHO: 637/2024 e 635/2024.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de 1 (um) elevador do Centro Educacional Adamastor.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - QESE
NOTA FISCAL: 1092406.
EXIGIBILIDADE: 13/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção do elevador do Centro Educacional Adamastor, é imprescindível para garantir a acessibilidade nas dependências do prédio, além de aumentar a vida útil dos equipamentos, que possam ter sofrido desgastes durante sua utilização.

EVERTON AUGUSTO DA SILVA
CNPJ: 47.155.495/0001-91.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49260/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2203/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.993,00 (treze mil novecentos e noventa e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 25.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FABIO RODRIGO MENDONCA LIMA
CNPJ: 23.686.464/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32218/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2220/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.173,11 (nove mil cento e setenta e três reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ: 43.942.358/0001-46
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35198/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1010/2024 e 1008/2024.
OBJETO: Consultoria técnica.
VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 74960.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços especializada para a elaboração de estudos, apoio e acompanhamento técnico na implementação das Diretorias Regionais de Educação (DRE) na Secretaria de Educação de Guarulhos.

GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9931/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
EMPENHO: 11272/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 35.154,00 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais).
NOTA FISCAL: 918.

EXIGIBILIDADE: 15/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

GUSTAVO JOSÉ DOS SANTOS TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 43.855.234/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32549/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2553/2024 e 2551/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.543,86 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 26.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ID8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.396.763/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5203/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3478/2024, 8371/2024 e 8370/2024.
OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares.
VALOR: R$ 1.937.708,02 (um milhão novecentos e trinta e sete mil setecentos e oito reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2199, 2198 e 2191.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o Município visa assegurar a variedade e quantidade mínima, por aluno, insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizados, contribuindo para a pronta identificação e segurança, bem como, para a organização, funcionamento e valorização da escola.

INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.795.155/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9231/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 11262/2024.
OBJETO: Aquisição de manta impermeabilizante e cola.
VALOR: R$ 1.791,30 (mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 10019.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O material adquirido será utilizado em reformas dos próprios desta Secretaria.

INSOFT4 INFORMÁTICA LTDA- EPP
CNPJ: 93.980.126/0001-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20709/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 662/2024.
OBJETO: Serviços de suporte técnico e manutenção evolutiva da solução de Controle de Frequência denominada Ponto Soft Enterprise e da comunicação com equipamentos REP da marca DIMEP denominada Ponto Soft SCR.
VALOR: R$ 16.522,54 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta em quatro centavos).
NOTA FISCAL: 2135 e 2114.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de suporte técnico e manutenção do sistema de controle de frequência de ponto de todos os servidores da Prefeitura.

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3427/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 770/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação do Projeto de Educação Ambiental “A APA É MEU LUGAR” - Programa de Educação Ambiental (PEA) por 12 meses.
VALOR: R$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
NOTA FISCAL: 756.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A proposta deste projeto, previsto no Plano de Manejo da APACTG, visa a conscientização, quanto a preservação da área protegida para todas as gerações, incluindo, moradores, frequentadores e usuários da região.

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60765/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 6474/2024.
OBJETO: Ações performáticas, apresentações de espetáculos teatrais e estrutura móvel itinerante.
VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 751.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, para informar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população, adotando comportamentos que lhes tragam segurança e qualidade de vida no trânsito, evitando sinistros, óbitos e lesões.

L & V DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 24.090.319/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8891/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10078/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros - ovos.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 10895.
EXIGIBILIDADE: 18/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Fazem parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

LEANDRO RODRIGUES ATAIDE
CNPJ: 48.143.155/0001-03.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5058/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 5877/2024 e 5876/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 13.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

LMA CHAVES TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 43.021.217/0001-90.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31074/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2390/2024 e 2393/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 5.219,64 (cinco mil duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 25.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
CNPJ: 05.637.139/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 2886/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.
VALOR: R$ 8.412,72 (oito mil quatrocentos e doze reais e setenta e dois centavos).
NOTA FISCAL: 41132 e 41172.
EXIGIBILIDADE: 13/06/2024 e 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

MARCIO HENRIQUE ADÃO PINTO TRANSPORTE ESCOLAR ME
CNPJ: 17.186.649/0001-41
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55502/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2190/2024 e 2188/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.938,30 (nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 34.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MARLENE DA SOLIDADE SANTOS ARATI
CNPJ: 24.657.038/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51889/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3834/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.744,34 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 9.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Conveniada de Educação.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5731/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6983/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 1.715,15 (mil setecentos e quinze reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 1910, 1908 e 1894.
EXIGIBILIDADE: 12/06/2024 e 18/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MERCEARIA E HORTIFRUTI SHALON LTDA
CNPJ: 42.604.356/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8249/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9134/2024 e 9135/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R$ 272.920,81 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1879, 1881, 1883, 1884, 1895 e 1896.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024, 04/06/2024 e 12/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

MULTI VIAS LOCAÇOES E VIAGENS LTDA
CNPJ: 03.872.115/0001-64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9397/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 1347/2024.
OBJETO: Locação de transporte de micro-ônibus utilitário, com condutor.
VALOR: R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).
NOTA FISCAL: 1916.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão, é indispensável para a manutenção dos serviços prestados à população.

NG7 CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 30.612.822/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13657/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4767/2024.
OBJETO: Execução de reforma e ampliação do Abrigo Bonsucesso - Centro de Zoonoses - CCZ.
VALOR: R$ 499.490,29 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).
NOTA FISCAL: 39.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, na unidade.

NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA
CNPJ: 32.907.435/0001-00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40155/2023 - Secretaria de Habitação.
EMPENHO: 6618/2024 e 6496/2024.
OBJETO: Aquisição de drone e treinamento de manuseio e operação do mesmo.
VALOR: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).
NOTA FISCAL: 3336 e 692.
EXIGIBILIDADE: 18/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Este equipamento será utilizado em levantamentos topográficos.

PEDRO SANTANA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 48.224.690/0001-99.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5240/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 21591/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 3.888,90 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 3.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 30.667.156/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 9850/2024 e 10449/2024.
OBJETO: Locação de sanitários.
VALOR: R$ 10.416,75 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 31434 e 30937.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades desta Secretaria.

QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 51.189.926/0001-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9480/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 7324/2024.
OBJETO: Fornecimento de uniformes operacionais (bonês).
VALOR: R$ 10.398,00 (dez mil trezentos e noventa e oito reais).
NOTA FISCAL: 2702.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de facilitar a identificação dos servidores avocados a esta Secretaria que realizam serviços externamente e proporcionar melhores condições para executar seus trabalhos.

RADAR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
CNPJ: 39.275.027/0001-22
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30945/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3812/2024 e 3813/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 9.586,08 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 35.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7111/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 10083/2024.
OBJETO: Aquisição de cartazes e folhetos.
VALOR: R$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 378.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Materiais para divulgação dos eventos e atividades desta Secretaria.

RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7496/2024 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 9126/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos.
VALOR: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 363.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material de impressão para divulgação das atividades da Subsecretaria de Políticas para o Idoso, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações da Secretaria de Direitos Humanos.
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 100/2024.
OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv).
VALOR: R$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33527650000598443.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação, que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), referente ao período de 21/04/2024 a 20/05/2024, sendo essa ferramenta indispensável para a Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.
SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 04.302.037/0006-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26606/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 738/2024.
OBJETO: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial.
VALOR: R$ 19.116,12 (dezenove mil cento e dezesseis reais e doze centavos).
NOTA FISCAL: 1295659, 1295660 e 1305799.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos - período de Fevereiro, Março e Abril/2024.
TOTAL FOODS LTDA
CNPJ: 67.083.675/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42209/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 6678/2024 e 6371/2024.
OBJETO: Fornecimento de kit - lanches.
VALOR: R$ 1.248,20 (mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
NOTA FISCAL: 11693 e 11692.
EXIGIBILIDADE: 31/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de kit - lanches para atividades das Subsecretarias de Políticas para as Mulheres, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria.
VANCEL TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA
CNPJ: 60.138.864/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7116/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 8708/2024.
OBJETO: Locação de ônibus tipo rodoviário executivo, com motorista.
VALOR: R$ 49.917,30 (quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos).
NOTA FISCAL: 640.
EXIGIBILIDADE: 23/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A contratação deste serviço, teve como finalidade o transporte dos jogadores e comissão técnica nos diversos eventos desta Secretaria.
W&C ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.362.443/0001-86
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2604/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3700/2024, 3699/2024 e 3698/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R$ 331.016,84 (trezentos e trinta e um mil dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 56335.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.
WASHINGTON XAVIER RIBEIRO TRANSPORTES ESCOLARES
CNPJ: 23.870.160/0001-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30983/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2444/2024 e 2442/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.371,02 (treze mil trezentos e setenta e um reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 37.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
WB TRANSPORTES ESCOLARES LTDA
CNPJ: 43.894.569/0001-50.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34596/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2239/2024 e 2240/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 13.025,34 (treze mil vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 30.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
ZT TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.178.188/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30980/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2500/2024 e 2502/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R$ 17.294,36 (dezessete mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 224.
EXIGIBILIDADE: 24/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
- algodão em disco, atadura de rayon, algodão ortopédico e outros - PA9343/24
Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.
Licitações Agendadas:
PE90092/24-DLC PA58121/23 menor preço visando aquisição de reservatório de água para Aterro Sanitário Abertura: 19/06/24 09h.
PE90093/24-DLC PA2898/24 menor preço aquisição de viaturas para Guarda Civil Municipal Abertura: 18/06/24 09h.
PE90094/24-DLC PA59243/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de cama para alojamento, capa de travesseiro, manta e outros Abertura: 17/06/24 09h.
PE90095/24-DLC PA44731/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de cadeiras, armários, mesas e outros Abertura: 18/06/24 09h.
PE90096/24-DLC PA5136/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de ondansetrona Abertura: 18/06/24 09h.
PE90097/24-DLC PA59523/23 menor preço visando RP de fornecimento de materiais e serviços de tubulação, cabeamento para redes física, lógica e elétrica para informática e serviços de telecomunicações Abertura: 20/06/24 09h.
PE90098/24-DLC PA3714/24 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de dimenidrinato Abertura: 18/06/24 09h.
PE90099/24-DLC PA59781/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando RP de ácido acético, solução de ácido nítrico, ácido tricloroacético e outros Abertura: 19/06/24 09h.
PE90100/24-DLC PA48378/23 menor preço visando RP de agulha intraóssea infantil e adulta Abertura:19/06/24 9h.
PE90101/24-DLC PA4451/24 menor preço total do item com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de diazepan, levomepromazina, clonazepam e outros Abertura: 19/06/24 09h.
PE90102/24-DLC PA59780/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando Rp de ácidos graxos essenciais, água bidestilada, alteplase e metronidazol Abertura: 20/06/24 09h.
PE90103/24-DLC PA55038/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de espessante de alimentos e água Abertura: 20/06/24 09h.
PE90104/24-DLC PA5778/24 menor preço visando com reserva para Me/Epp/Equiparadas RP de aparelho para monitoramento de glicose freestyle libre e sensor freestyle para atender a mandado judicial Abertura: 17/06/24 09h.
Repetição de Certame:
PE90105/24-DLC PA48864/23 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de liraglutida para atender mandado judicial Abertura: 18/06/24 09h.
Retificação de Publicação de 24/05/24:
PA9287/24... Onde se lê **PE90084/24-DLC**... Leia-se: **PP90084/24-DLC**...
Os demais itens permanecem inalterados mantendo-se a data de abertura.
REVOGAÇÃO:
PE 478/23-DLC PA 23046/23; PE 479/23-DLC PA 36271/23; PE 501/22-DLC PA 26160/21- Revogados nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Contrato de Prestação de Serviços nº 020301/24-DLC Concorrência 73/23-DLC PA5988/23 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA objeto: execução de reforma, ampliação e revitalização da Inspetoria de Patrulhamento especializado com cães - Canil localizado na rua Rosas, s/n - Vila Tijuco Vigência: TRD Execução: 8 meses Valor: R$ 4.156.648,98 Assinatura: 22/05/24.
Termo de Aditamento nº 01-015901/23-DLC CPS015901/23-DLC PA3254/23 Contratante: Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social Contratada: GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO objeto: fornecimento de crédito eletrônico em cartão de vale-transporte municipal aos conselheiros tutelares do município de Guarulhos Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 08/05/25 Valor: R$ 114.576,00 Assinatura: 08/05/24.
Termo de Aditamento nº 02-006601/22-DLC CPS006601/22-DLC PA12530/21 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS objeto: seguro de motolância e ambulância do SAMU Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência Vigência: 12 meses, até o dia 29/03/25 Valor: R$ 20.859,53 Assinatura: 28/03/24.
Termo de Aditamento nº 01-002601/24-DLC CPS002601/24-DLC PA47587/23 Contratante: Sec. de Governo Municipal Contratada: PAULO DE SOUZA BISPO objeto: execução de reforma de auditório do Paço Municipal com manutenção das poltronas Finalidade: 1. Acréscimo do valor contratual equivalente a R$ 11.030,83 (onze mil, trinta reais e oitenta e três centavos), com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão do complemento dos serviços de pintura, elétrica, remoção de entulhos e manutenção de 19 (dezenove) poltronas Valor: R$ 330.000,00 Assinatura: 22/05/24.
Termo de Rerratificação nº 01-000701/24-DLC CPS000701/24-DLC PA30974/23 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: fornecimento de rolos de película para sinalização viária Finalidade: Retificar e ratificar a razão social da empresa considerando que no momento da confecção do contrato foi inserido erroneamente, como segue: Onde se lê: EVG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO IMPRESSA LTDA Leia-se: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Assinatura: 22/05/24.
Termo de Rescisão nº 007/24-DLC CPS0401/19-DLC PA1036/19 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A objeto: execução de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS-Fixo, taxas, etc) da divida ativa, multas e de outras receitas municipais por Guia de Arrecadação Municipal (GAM) Finalidade: rescisão amigável do contrato, a partir de 11/04/24, em razão da nova contratação através do chamamento do PA19044/23 Assinatura: 20/05/24.
Termo de Rescisão nº 001/24-DLC CPS013201/23-DLC PA11955/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: LEANDRO RODRIGUES ATAIDE objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: RESCISÃO AMIGÁVEL, a partir de 28/02/24, em razão da desistência do contratado em dar continuidade ao serviço prestado, por motivos pessoais Assinatura: 27/05/24.

E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 393/2023, **torna pública a Rescisão Unilateral da Carta-Contrato nº** 002/2023. **Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso VII, da Lei 13.303/2016**. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada na contratação de estagiários (as) para diversas áreas, matriculados em instituição de Ensino Técnico e Superior, com exceção do curso de Direito abarcado por outro centro de custo, devidamente reconhecidos pela MEC. **Objeto do termo:** Rescisão unilateral da carta-contrato nº 002/2023, a partir de 24/05/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024.**Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. **Assinado em**: 24/05/2024.
Processo Administrativo nº 829/2023, **torna pública a Rescisão Unilateral da Carta-Contrato nº** 006/2023. **Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016**. **Objeto do contrato:** Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente para emissão de Parecer de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos “em liquidação”, período referente ao exercício de 2023.**Objeto do termo:** Rescisão unilateral dacarta-contrato nº 006/2023, a partir de 24/05/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024.**Contratada:** MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S. **Assinado em**: 24/05/2024.
Processo Administrativo nº 481/2023, **torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato nº** 005/2023. **Pregão Eletrônico n° 001/2023: Objeto do contrato:** Aquisição e distribuição de cestas básicas.**Objeto do termo:** Rescisão unilateral do contrato nº 005/2023, a partir de 24/05/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. **Contratada:** CALVO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinado em**: 24/05/2024.
Guarulhos, 03 de junho de 2024.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 28/2024-GP, de 27/05/2024, **DETERMINA** Ponto Facultativo no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, em diversos setores desta Casa, exceto naqueles que executam serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupções, em virtude do feriado de 30 de maio de 2024 (Corpus Christi).

Portaria Nº 26006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, utilizando as atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1647/2024 e a Portaria nº 25534, de 04/10/2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Câmara Municipal de Guarulhos, **DETERMINA** a inclusão do servidor abaixo na referida Comissão:

Diretoria Executiva de Planejamento

-RONALDO BRAGA SEREM (cód. nº 23255).

Portaria Nº 26007/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao servidor abaixo discriminado:

- **RONALDO BRAGA SEREM** (cód. 23255), Consultor Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, atualmente designado a atuar como Diretor Executivo de Planejamento, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 21/05/2024 a 04/06/2024 - Proc. n.º 1.644/2024.

Portaria Nº 26008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.645/2024, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Casa Forte Mariano (cód.239), RESOLVE:

NOMEAR

- RAQUEL DOURADO DA SILVA (cód. 26612), RG n. XX.XXX.304-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26009/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO,** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.646/2024, e ainda considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador WESLEY CASA FORTE – Wesley Casa Forte Mariano (cód.239), **RESOLVE**:

NOMEAR

- LAISMARA SOARES DE OLIVEIRA (cód. 26613), RG n. XX.XXX.211-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26010/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 257/2020, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:

- GIOVANA EGLE ALVES DE OLIVEIRA DANTONIO (cód. 24240), no cargo de Consultor Legislativo II – Área Jurídica, CLS_05, a partir de 01/07/2023

Portaria Nº 26011/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1649/2024, de 27/05/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LEANDRO DOURADO, **RESOLVE**, a partir de 03/06/2024:

EXONERAR

- RODRIGO MOLINA AUGUSTO (cód. 26364) do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26012/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 391/2020, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:

- **PATRÍCIA SANCHES PAIXÃO** (cód. 23978), no cargo de Técnico Legislativo A – Operador de Câmera, TLA 03, a partir de 19/01/2023.

Portaria Nº 26013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1651/2024, de 27/05/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO, **RESOLVE,** a partir de 03/06/2024:

EXONERAR

- **MARCELO APARECIDO DA CONCEIÇÃO** (cód. 26388) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26014/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **KELLY CRISTINA DA SILVA PASCHOAL** (cód. 26310), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2024 a 29/05/2024 – Proc. n.º 1.660/2024, de 28/05/2024.

Portaria Nº 26015/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS** (cód. 26434), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2024 a 29/05/2024 – Proc. n.º 1648/2024.

Portaria Nº 26016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):

- **THIAGO OLIVEIRA NOVAIS** (cód. 26248), Assessor Legislativo, NE-1, em comissão, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 22/05/2024 a 26/05/2024 – Proc. n.º 1659/2024, de 28/05/2024.

Portaria Nº 26017/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1.696/2024, e ainda, considerando o que dispõem as Resoluções nº 456/2022 e 460/2023 e Leis Municipais nº 8.004/2022 e nº 8.249/2024, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**

NOMEAR

- ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA (cód. 26614), RG n.º XX.XXX.163-X, no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Administrativos, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26018/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.579/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira (cód. 123), **RESOLVE**:

EXONERAR:

- **DOUGLAS LOTTO PEREIRA** (cód. 24799), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

Portaria Nº 26019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.578/2024, de 21/05/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/04/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador PROF. ROMULO - Rômulo Ornelas de Oliveira (cód. 123), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **CARLOS HENRIQUE CONCEIÇÃO SILVA** (cód. 26611), RG nº XX.XXX.823-X no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

TICIANO
Presidente
YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Lei nº 8278/2024

De 28 de maio de 2024.
Autora: CAROL RIBEIRO

"Cria o Projeto Sonho de Menina promovendo a festa dos 15 anos coletivo para adolescentes de baixa renda, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 22 de maio de 2024, do Veto Total aposto ao Autógrafo nº 007/2024, referente a nova redação do Projeto de Lei nº 578/2022, de autoria da Vereadora Carol Ribeiro, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Sonho de Menina para promover a festa dos 15 Anos Coletivo para adolescentes de baixa renda, a ser realizado anualmente no mês a ser definido pelo Executivo.

Parágrafo único. A cerimônia poderá ser realizada em local público, como praças, ginásios, parques e similares ou em local privado.

Art. 2º Para o oferecimento do aparato cerimonial do evento e respectiva despesa, o Município poderá estabelecer parcerias com entidades privadas ou estatais que a isso se propuserem ou através de convênio com outros órgãos públicos.

Art. 3º O projeto prioriza as candidatas que suas famílias estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, preferencialmente beneficiárias do Programa Bolsa Família, usuárias de algum equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, estudantes da rede regular de ensino, além de cumprir os seguintes requisitos:

§ 1º residir no Município de Guarulhos;
§ 2º ter renda familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos ou ½ salário mínimo per capita;
§ 3º apresentar Folha Resumo, contendo o número de identificação Social (NIS), emitido pelo setor do Cadastro Único;
§ 4º a família ser cadastrada no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) ou CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social);
§ 5º original e cópia de documento de Identificação (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da debutante);
§ 6º original e cópia do Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone e IPTU);
§ 7º original e cópia de documento de Identificação do responsável legal (carteira de Identidade, carteira de trabalho).

Art. 4º O Poder Executivo regulará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de maio de 2024
TICIANO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Conheça os postos de atendimento do

PROCON GUARULHOS

Procon Centro
R. Sete de Setembro, 164, Centro
Tel.: (11) 2472-7304

Procon Pimentas
Estr. Capão Bonito, 53, Conj. Hab. Marcos Freire (Prédio do CIC)
Tel.: (11) 3202-1312

Procon São João
R. Mesquita, 161 - São João
Tel.: (11) 2408-4315

Disque Procon
151

CIDADE DE GUARULHOS